

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR À
ATUAÇÃO DO ESTADO NA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS
NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS DE 2017 NA ZONA DO
PINHAL INTERIOR**

[Inquérito Parlamentar n.º 2/XIV/1.ª (PSD)]

Reunião n.º 39

(Presencial e por videoconferência)

25 de março de 2021

(14:07 h – 15:52 h) / (17:52 h – 19:37 h) / (21:28 h – 00:45 h)

Ordem do dia: Apresentação, discussão e votação do relatório.

Presidente da Comissão: Paulo Rios de Oliveira (PSD)

Deputados oradores: Eurídice Pereira (PS)
João Paulo Oliveira (PSD)
Joana Bento (PS)
Joaquim Barreto (PSD)
Emília Cerqueira (PSD)
António Lima Costa (PSD) *
Ricardo Vicente (BE)
João Dias (PCP)
Hugo Costa (PS)
Raul Miguel Castro (PS)
José Rui Cruz (PS)
Ana Passos (PS)

* Via *Skype*

O Sr. **Presidente** (Paulo Rios de Oliveira): — Srs. Deputados, estamos em condições de iniciar a nossa reunião.

Eram 14 horas e 7 minutos.

Está reunida a Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à atuação do Estado na atribuição de apoios na sequência dos incêndios de 2017 na zona do Pinhal Interior.

Estão presentes todos os grupos parlamentares ou, mais bem dito, todos os Srs. Deputados e as Sr.^{as} Deputadas, membros efetivos da Comissão, porque isso é relevante no âmbito jurídico dos trabalhos desta Comissão.

Entretanto, não está presente o Sr. Deputado João Pinho de Almeida, Deputado do Grupo Parlamentar do CDS, que remeteu à Comissão um *e-mail* — e creio que todos os Srs. Deputados o receberam — pronunciando-se sobre o sentido de voto do CDS em relação ao relatório e em relação às propostas de aditamento, substituição e de alteração.

Dado que me parece que, do ponto de vista da votação, formalmente, isto não pode ser considerado expressamente uma votação, muito mais por ser assim genérico, aquilo que faremos é fazer consignar em ata a existência deste *e-mail*, a existência desta posição e que fique na ata desta reunião que tal aconteceu.

Em relação à votação ponto por ponto ela não será considerada como voto a favor, nem será considerada de forma nenhuma.

Ainda antes de dar a palavra ao Sr. Deputado relator para nos apresentar o relatório final «final», se me permite, ou melhor, o relatório final, que se segue ao relatório preliminar, já apresentado em tempo, queria dar conta aos Srs. Deputados da proposta da Mesa, que vai precisar, garantidamente, de toda a vossa colaboração e ajuda, quanto às votações.

Vamos fazer votações capítulo por capítulo, sendo que em cada capítulo teremos uma intervenção inicial, por grupo parlamentar, se quiserem, de 2 minutos, só de enquadramento do seu posicionamento em relação àquele tema, sendo que depois cada grupo parlamentar terá 8 minutos para se pronunciar sobre todas as propostas de alteração que, entretanto, foram introduzidas, e, quando muito, pode haver uma declaração de voto final.

Uma vez que a votação tem de ser feita de forma individual, tentaremos fazê-lo de forma tão célere quanto possível, porque, em bom rigor, também queremos, e muito, que fique muito claro, na ata, e muito claro no espírito de cada Deputado, exatamente o que é que se está a votar e exatamente qual é o seu sentido de voto.

Assim sendo, e para dar início aos nossos trabalhos, daria a palavra ao Sr. Deputado relator, Jorge Paulo Oliveira, para nos apresentar o relatório final, já enviado.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, é por causa das referências que fez à organização da reunião e à questão das presenças.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista vão todos fazer uma intervenção; portanto, os oito Deputados vão fazer intervenções, mas por capítulos. Ou seja, quem vai fazer a intervenção do primeiro capítulo já está aqui, aliás, ao meu lado, mas depois é necessário que saia e que venham os outros Deputados que intervirão a seguir.

O único problema que se põe aqui é que eles estão no terminal deles, no edifício novo, estão a ouvir-me agora e irão procurar sair com um bocadinho mais de tempo, para poderem chegar aqui.

Queria avisar que vai haver esta troca e podemos ter aqui uns compassos de espera de 1 ou 2 minutos, enquanto eles não chegam.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, muito obrigado pelo esclarecimento e pela colaboração.

Confesso-lhe que eu próprio e o Sr. Vice-Presidente privilegiamos muito a presença na própria sala para as intervenções; acho que o debate ganha muito com isso, sem prejuízo de termos todos — sendo o «termos», confesso, a Mesa — de estar muito atentos, porque pode haver um pedido de intervenção de um Sr. Deputado que está no seu gabinete e que tem, regimentalmente, o direito de o fazer.

Vamos guiar-nos um pouco, confesso, por aquilo que é o sentido de voto dos grupos parlamentares, mas isso não impede que um Sr. Deputado queira fazer uma votação diferente e tentaremos estar atentos.

Na mudança de capítulo, dado que há, permita-me a expressão, mudança de cadeiras, faremos uma pausa técnica para permitir que cheguem os Deputados que vão intervir nesse específico capítulo.

Assim sendo, vamos dar início à nossa reunião.

Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, tem a palavra.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento todos, os presentes nesta sala e os que estão a acompanhar os trabalhos à distância.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Começo por dizer que, na nossa última reunião, assumi o compromisso de atender de olhar de forma atenta e

de refletir sobre todos os contributos que me chegassem para melhoria e para introdução de ajustamentos no projeto de relatório.

Conforme sempre assumi, o relatório que apresentei era um projeto de relatório. O relatório final seria aquele que acolheria, no todo ou em parte, os respetivos contributos, que, desde já, agradeço, quer aos grupos parlamentares, quer aos membros do Governo, que também fizeram chegar esses contributos.

Nesse contexto, muito rapidamente, Sr. Presidente, queria dizer que foram acolhidas todas as propostas do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda. Não as irei apresentar, porque, se o entender fazer, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda estará em condições de o fazer melhor do que eu.

Foram também acolhidas, sensivelmente, 65 propostas do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português e, depois poderei, ao longo do debate, ao longo dos capítulos, justificar por que razão não acolhi uma parte dessas propostas, concretamente, das 14 propostas foram 5 que não foram acolhidas.

Foram acolhidos, parcialmente, os esclarecimentos adicionais do Sr. Deputado Luís Capoulas Santos, na qualidade, naturalmente, de ex-ministro da Agricultura, no sentido de explicitar o verdadeiro alcance das declarações que proferiu na sua audição nesta nossa Comissão parlamentar, desde logo naquilo que era a sua opção política quanto aos meios de financiamento a utilizar para acudir às necessidades decorrentes dos incêndios de junho de 2017 e que se integravam, naturalmente, no objeto da nossa Comissão.

Queria dizer, igualmente, que foram acolhidos esclarecimentos da Sr.^a Ministra da Coesão Territorial, na qualidade de ex-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro), designadamente no que concerne à explicitação do diferencial que foi encontrado dos valores estimados em dois relatórios, o da ANPC

(Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil) e da CCDR Centro, quanto aos prejuízos agrícolas identificados, bem como uma atualização e um correto enquadramento e densificação dos dois principais avisos lançados pela CCDR e dirigidos ao apoio às empresas danificadas pelos incêndios e reposição do seu potencial produtivo.

De facto, havia uma certa confusão no relatório que, com a explicação da atual ministra, relativamente ao mesmo, ficou claro no sentido de se perceber quais eram os investimentos que diziam respeito a uma linha de candidatura e quais eram os que diziam respeito a outra linha de candidatura. Os dados foram, inclusivamente, atualizados, já que, aquando da presença da Sr.^a Ministra, de lá para cá, entretanto, houve aprovações de candidaturas e, portanto, esses dados foram também atualizados.

Queria, ainda, dar conta do acolhimento também de um esclarecimento adicional, emanado do Gabinete do Sr. Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, relativamente à densificação e ao esclarecimento cabal daquilo que foram as linhas de crédito criadas por dois despachos normativos — o Despacho n.º 10/2017, de 9 de agosto, e o Despacho n.º 20/2017, de 31 de outubro — destinados a fazer face às necessidades de tesouraria das empresas turísticas. Este segundo despacho normativo tem uma abrangência superior àquilo que é o nosso objeto, mas também o contempla.

Por fim, Sr. Presidente, queria dizer que o acolhimento, por vezes, foi total, outras vezes foi parcial e, outras vezes ainda, naturalmente, houve uma redação adaptada da proposta que foi formulada, sem, do meu ponto de vista, alterar o sentido da mesma.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, o relatório contém gralhas. Eu próprio, hoje de manhã, já identifiquei algumas e, provavelmente, as Sr.^{as} e os Srs. Deputados já identificaram e identificarão muitas mais, mas iremos corrigindo essas gralhas ao longo do nosso debate.

Queria dizer ainda que, enquanto Deputado relator, continuo, naturalmente, disponível, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, para introduzir alterações que venham, ainda, a ocorrer ao longo deste nosso debate.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o relatório, propriamente dito, como sabem, tem uma parte inicial, a Parte I com o ponto 1. Introdução, que será votada conjuntamente com o próprio relatório, relativa ao mandato, à composição, às reuniões, ao regulamento, enfim, a toda esta parte introdutória, de enquadramento do que foi esta Comissão de inquérito e — é importante que também fique, do ponto de vista histórico — de que como é que ela funcionou, e um ponto 2. Enquadramento do próprio objeto da Comissão, com as alíneas *a)* Os incêndios de junho de 2017, na região Centro, *b)* As medidas de resposta imediata e de avaliação de ocorrência e *c)* Estimativa de danos e prejuízos.

Entrando na Parte 2, respeitante aos quatro capítulos que estão hoje, especialmente, em discussão e apreciação, temos o Capítulo 1 — Apoios à agricultura.

Relativamente a este capítulo, e antes de entrarmos em qualquer tipo de votação, irei conceder a palavra aos Srs. Deputados, dentro de cada grupo parlamentar, para, até o máximo de 2 minutos, fazerem o enquadramento do seu posicionamento em relação àquilo que consta do relatório.

Começaria, neste primeiro ponto, pelo grupo parlamentar maior, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que está preparado para intervir sobre o Capítulo 1.

Assim sendo, tem a palavra a Sr.^a Deputada Joana Bento.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Estamos a falar do Capítulo 1 — Apoios à Agricultura.

No que a esse capítulo diz respeito, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem a dizer que ficou claro que toda a ação desenvolvida no âmbito desses apoios foi feita no estrito cumprimento da lei vigente do Estado português, no quadro comunitário, procurando sempre obter, através da União Europeia, o máximo de apoios para os lesados e vítimas da tragédia dos incêndios de 17 de junho de 2017.

O envolvimento do Ministério da Agricultura e da Direção Regional de Agricultura e Pescas, para além do dever institucional, suplantou essa dimensão. Foi inexcelável o empenho — que deve ficar registado — de apoio às vítimas, o que, aliás, foi transversal às associações ligadas ao mundo rural e àqueles territórios.

Acresce que, neste relatório, a agricultura de subsistência e os seus praticantes são omitidos. Esta realidade de produção agrícola para autoconsumo, vulgo as «pequenas hortas», não acontece todos os dias na região do interior, em particular nos concelhos afetados, e aqui há essa menção em falta.

O PSD, ao longo desta Comissão, tentou imprimir uma imagem de que os acessos a apoios em regime não simplificado eram um motivo para que os lesados não concorressem a apoios, tendo, por diversas vezes, afirmado que os lesados optavam pelo regime simplificado até 5000 €, indicando que os apoios superiores, na medida 6.2.2 do PDR (Programa de Desenvolvimento Rural) eram um complicómetro.

Esqueceu-se de dizer aos portugueses e às portuguesas que esse instrumento complicómetro foi criado e negociado pelo PSD e pelo CDS, quando negociou e colocou em execução o quadro comunitário de apoio, o PDR, com entrada em vigor desde 2014, e que teve oportunidade para mudar, mas que não o fez.

A verdade é que os produtores agrícolas tiveram apoio, as famílias que produziam para autoconsumo tiveram apoio, que passaram por medidas mais

robustas, que passaram por medidas mais simplificadas, atendendo a estas especificidades do território e, diga-se, em todos os concelhos.

Aqui deve-se relevar, para que dúvidas não restem, que as despesas inerentes às despesas gerais de consultadoria à realização de candidaturas eram elegíveis de acordo com a Portaria n.º 260-A/2017, de 23 de agosto.

Os apoios mencionados aplicaram-se aos agricultores, aos pequenos agricultores, às famílias que cultivavam para autoconsumo, a dita agricultura de subsistência, em todos os concelhos afetados, não deixando ninguém para trás.

O Estado cumpriu; cumpriu disponibilizando meios humanos, técnicos e medidas ajustadas às realidades socioeconómicas destes concelhos, de todos, para minimizar os impactos criados nos incêndios de junho de 2017.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, esgotou o tempo do Partido Socialista, mas como estamos ainda a começar...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Não eram 8 minutos?

O Sr. **Presidente**: — Eram 2 minutos de enquadramento do capítulo. E 8 minutos, depois, de conclusão de tudo aquilo que foi a discussão, já nas conclusões e nas recomendações.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Desculpe, mas não estou mesmo a perceber!

O Sr. **Presidente**: — A metodologia que estamos a adotar, se não encontrarmos melhor, é a seguinte: quando entramos num capítulo, há uma apreciação prévia do capítulo, genérica, de 2 minutos; depois, fazemos as

votações; e, no fim, fazemos uma conclusão/avaliação daquilo que foi o resultado das votações das conclusões e recomendações.

Dou a palavra ao Sr. Vice-Presidente, para os devidos efeitos.

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — O que a Mesa, o meu colega Paulo Rios e eu acordámos foi o seguinte: o relatório tem quatro capítulos. Em cada capítulo, cada grupo parlamentar dispõe de 2 minutos para apresentar os comentários que quer fazer relativamente à parte inicial. Depois, na parte final, antes de votarmos as conclusões e as recomendações, cada grupo parlamentar dispõe de 8 minutos para intervir.

Agora, vamos capítulo a capítulo para fazermos a discussão, como fez a Deputada Joana Bento. Depois da intervenção de cada Deputado pelo seu grupo parlamentar, vota-se a parte do enquadramento. Depois de votar a parte do enquadramento, dos quatro capítulos, entramos na parte final, que são as conclusões e as recomendações.

Neste momento, a Deputada Joana Bento fez o enquadramento. Depois, vamos discutir, neste capítulo, as recomendações e as conclusões e, para o efeito, dispomos de 8 minutos. No fim, há votação.

Portanto, agora, cada grupo parlamentar dispõe de 2 minutos. Depois, entramos nas recomendações e nas conclusões e, para tal, dispomos de 8 minutos.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Agora, já percebi!

O Sr. **Presidente**: — E, se assim quiserem, ainda há uma declaração de voto final, no fim de cada capítulo.

Assim sendo, para uma mera apreciação da abordagem ao capítulo 1, dou a palavra à Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, do Grupo Parlamentar do PSD.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, será ao Sr. Deputado Lima Costa, que está a assistir a partir do gabinete.

O Sr. **Presidente**: — Então, cumprimento o Sr. Deputado Lima Costa e dou-lhe, desde já, a palavra.

O Sr. **António Lima Costa** (PSD): — Sr. Presidente, da nossa parte, neste momento, não temos nada de concreto a referir. Remetemos, depois, a nossa intervenção para a discussão que manteremos no período dos 8 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado e também todos os outros Srs. Deputados que usem da palavra, peço-vos o favor de ligarem a câmara em próximas intervenções, também para vos podermos ver.

Tem a palavra, para fazer o seu enquadramento em relação a este primeiro capítulo, o Sr. Deputado Ricardo Vicente, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Sr. Presidente, em nome do Bloco de Esquerda, não tenho grandes declarações a fazer sobre esta parte expositiva.

Creio que a exposição dos dados e da informação que chegou à Comissão está clara e deixarei as outras considerações que tenho a fazer para a parte das recomendações e das conclusões.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Dias, do Grupo Parlamentar do PCP, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria apenas confirmar que estamos a fazer a discussão da parte introdutória ao capítulo da agricultura. É assim?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — É isso é!

O Sr. **Presidente**: — Sim, Sr. Deputado.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Então, nesse sentido, o PCP quer apenas deixar aqui a preocupação, manifestada ao longo das sucessivas audições, de que, de facto, estamos a falar de uma agricultura pequena, familiar.

Necessariamente, estes agricultores necessitavam de apoios diferenciados que respondessem a esta realidade, pois, certamente, jamais será repostos tudo o que as vítimas perderam, tendo em consideração um aspeto fundamental e decisivo, que é o do apoio aos rendimentos que foram comprometidos e perdidos.

Esse foi um dos focos que o PCP teve, porque, de facto, parece-nos que deveria ter havido um cuidado com este aspeto. Naturalmente, iremos, depois das votações das conclusões e das recomendações, deixar a nossa apreciação mais em concreto relativamente a essa matéria.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado relator, quer usar da palavra?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, queria apenas dar nota de dois aspetos.

Um é relativo ao tal pedido sobre o facto de haver aqui algumas gralhas. Portanto, queria fazer algumas correções e ia já aproveitar este capítulo da agricultura, que é onde estamos, se bem percebi como vão proceder os nossos trabalhos.

Mas, antes disso, Sr.^a Deputada Joana Bento — e posso ter ouvido mal o que disse e peço desculpa se o fiz —, eu fiz constar o Despacho n.º 6420-A/7, de 21 de julho, do Gabinete do Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, no sentido de conceder aos agricultores lesados, que se candidatassem, um apoio sob a forma de subvenção não reembolsável, ou seja, fazemos uma adaptação do PDR e da medida 6.2.2.

Sr.^a Deputada, isto está na página 26, linhas 14-21. É que eu fiquei com a sensação de que referiu que eu não tinha feito alusão a isso.

A segunda nota diz respeito à parte dos parques de madeira, que está na página 29, linhas 13-18 do *dossier* emanado dos serviços, que é aquele que contempla também as propostas que, em princípio, iremos votar separadamente.

Na versão final que enviei, tinha passado os parques da área da agricultura para a área das florestas, mas, por lapso meu, este parágrafo não transitou e deveria ter transitado para a página 80, linha 9, e, assim, ficava a parte da madeira completa. Portanto, este parágrafo transita para a página 80, linha 9.

Sr. Presidente, ainda posso introduzir as correções, ou não? Posso aproveitar?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, com certeza.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Srs. Deputados, naturalmente, como devem imaginar, estas correções não alteram a substância.

Na página 35, na linha 18...

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — É a percentagem.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Ah, já tinham identificado! Onde se lê «cobrindo-se apoios inferiores a 100%» deve ler-se «inferiores a 5000 €». Já está identificado? É só fazer as contas!

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, para efeitos de redação, temos a certeza do que estamos a falar e está identificada a alteração?

Pausa.

Vai perdoar-me, mas vai ter de repetir esta última alteração, para que conste do relatório final de forma perfeitamente clara.

Parece que temos aqui uma colaboração oficiosa do Partido Socialista. Para efeitos de gravação, darei a palavra a quem consiga explicar de forma cabal esta última alteração que o Sr. Deputado relator propõe, que está na página 35, linha 18.

Então, onde consta «cobrindo a 100%», deve estar «5000 €». Estamos todos de acordo? Não pode sobrar nenhuma dúvida sobre isso!

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, vamos então colaborar para esclarecer este assunto.

Percebi que o último documento do relatório, que nos chegou ontem pelas duas da tarde, é o que estamos a usar. Espero que estejam todos a seguir esta versão do documento, porque foi a que nos foi enviada como sendo a final.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, pede a palavra para que efeito?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, não obstante termos passado para o capítulo 1, sobre a agricultura, esquecemo-nos de uma proposta de alteração prévia, feita pelo PCP, e que consta do relatório.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Ah, sim, mas o PCP não estava esquecido!

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Mas o PSD também não se esqueceu e entendemos que temos de fazer essa avaliação, antes de começarmos a votar as conclusões e as recomendações do capítulo 1 relativo à agricultura.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Deputada antecipou a posição da Mesa, que também tinha identificado essa necessidade.

Sr. Deputado João Dias, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, a questão é muito simples. Há mais do que uma situação em relação à Parte I - Introdução.

Primeiro, há uma proposta de alteração que o PCP apresentou e que o Sr. Deputado relator acolheu. No posicionamento do texto, sugerimos que uma parte fosse introduzida na página 21, mas o Sr. Deputado relator introduziu-a na página 20, no parágrafo 14. Nós concordamos com essa alteração que o Sr. Deputado relator fez e nada temos a opor.

Mais à frente, ainda na introdução, apresentámos uma proposta de alteração, que o Sr. Deputado relator também acolheu, embora também com alterações à redação, que não nos causam nenhum desconforto e, por isso, aceitamo-las. Estou a falar da página 23, parágrafos 11 a 14.

Posteriormente, o PCP também aí introduziu — está identificado pelos serviços, como nota ao Sr. Presidente — uma proposta de alteração, neste caso de aditamento. Esta mesma proposta não foi acolhida pelo Sr. Deputado relator, mas o PCP pretende que seja colocada à votação.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, assim sendo, vamos fazer uma pausa na nossa apreciação, discussão e votação do capítulo 1 e vamos recuar, novamente, ao enquadramento e votar especificamente esta proposta de aditamento, apresentada pelo Partido Comunista Português, que não foi admitida pelo Sr. Deputado relator.

Este parágrafo, agora em discussão e votação, diz o seguinte: «Note-se que o PCP apresentou, desde logo, uma proposta de aditamento ao Orçamento do Estado para 2018, que contemplava o apoio continuado à perda de rendimento dos agricultores e produtores pecuários afetados pelos incêndios de 2017, até à reposição do rendimento pré-existente, medida que

o PS e o PSD não acompanharam, comprometendo a continuidade do exercício da atividade agrícola pelos pequenos e médios agricultores».

Srs. Deputados, vamos votar esta proposta de aditamento, apresentada pelo PCP.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, o voto a favor do Deputado do PCP João Dias e a abstenção do Deputado do BE Ricardo Vicente.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Tenho uma dúvida quase existencial, que tem que ver com o seguinte: o sentido de voto do CDS pode ser considerado de rejeição, porque é de acordo com a não-aceitação por parte do Deputado relator, segundo o que disse por *e-mail*, ou ...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, entendo que a forma mais prudente de fazer isto, e nós temos de ser prudentes, é a seguinte: acho que esta forma de votação do CDS pode e deve ser considerada como fazendo parte desta reunião, porque foi expressamente enviada, mas não é uma forma de votação formalmente válida e, assim sendo, o CDS não é considerado para efeito de votação. Ficará em ata que o CDS declarou isto, mas não fica consignado que, na votação, o Sr. Deputado João Pinho votou a favor, contra ou se absteve.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, se me permitirem, passaremos ao Capítulo 1 e vamos votar os pontos 1.1 — Enquadramento, 1.2 — Apoios anunciados, beneficiários, dotações e tutela, 1.3 — Execução dos apoios e 1.4 — Fiscalização.

Submetidos à votação, foram rejeitados, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, queria esclarecer, porque fiquei um pouco confuso. Votámos contra o enquadramento e a composição da Comissão, dos Deputados...? Achei estranho...

Protestos da Sr.^a Deputada do PS Eurídice Pereira.

Peço desculpa por estar a intrometer-me nisto. Eu não ia questionar o Partido Socialista, mas...

Protestos do PS e contraprotestos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, agradeço que usem da palavra quando esta vos for concedida e com o micro ligado, para melhor organização dos nossos trabalhos.

Houve aqui um lapso e, a pedido do Partido Socialista, vou repetir a votação.

Estamos a votar o Capítulo I — Apoios à Agricultura, mas apenas na parte inicial, ou seja, o enquadramento, os apoios, a execução e a fiscalização, deixando de lado toda a parte das conclusões e das recomendações.

Apartes de Deputados do PS e do PSD.

O Sr. Deputado relator pediu para usar da palavra para que efeito?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, nós temos estado a discutir o enquadramento da Comissão, Parte 1. Aliás, votámos ainda agora uma proposta de aditamento do Partido Comunista Português sobre o enquadramento respeitante à Parte 1. Era isso que estávamos a votar...

O Sr. **João Dias** (PCP): — Não. Eram os apoios à agricultura.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não, estávamos a votar o enquadramento...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, há aqui um lapso...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Eu interpretei que estávamos a votar o enquadramento, não da agricultura, mas, sim, da Parte 1 do relatório sobre enquadramento da Comissão. Entraremos, depois, na Parte 2, que começa com o capítulo da agricultura. E porquê? Porque fizemos agora uma votação, na especialidade, da Parte 1, não da Parte 2. Havendo uma votação,

na especialidade, da Parte 1, faz sentido que se conclua o processo de votação da Parte 1.

É o enquadramento do objeto da Comissão, não o dos apoios à agricultura. É a minha opinião, mas o Sr. Presidente dirá.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o lapso foi meu.

Eu estava a pôr à votação a primeira parte do capítulo 1 – apoios à agricultura, e outros Srs. Deputados estavam a votar o enquadramento do objeto da Comissão, ainda antes de se entrar nos capítulos.

Assim sendo, e porque, por uma questão metodológica, faz mais sentido seguir essa sugestão, pelo que vamos votar toda a parte anterior aos vários capítulos, ou seja, a Parte 1 – I. Introdução e II. Enquadramento do objeto da Comissão.

Assim sendo, vou recolocar à votação a Parte 1 do relatório.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD, António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e abstenções dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma declaração de voto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada Eurídice Pereira. A Mesa concede-lhe 2 minutos.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — É rápido, Sr. Presidente, até porque, relativamente aos outros capítulos, temos uma declaração de voto final.

Era só para dar nota de que a nossa abstenção relativamente a esta parte introdutória, que aparenta não levantar nenhuma questão, é pelo facto de estarem omissos os fundamentos do requerimento que deu origem à Resolução da Assembleia da República n.º 17/2020, o que não acompanhamos.

Os fundamentos são absolutamente essenciais para clarificar o objeto da Comissão e, inclusive, os objetivos dos proponentes. Há referência ao corpo deliberativo da Resolução n.º 17/2020, mas os fundamentos constantes do requerimento do PSD são omissos e é apenas esse o motivo que resulta na nossa abstenção, sendo que tudo o resto que cá está é, obviamente, factual.

O Sr. **Presidente**: — Vamos agora, dentro da Parte 2, voltar ao Capítulo I – Apoios à agricultura, no qual estávamos, preparando-nos para proceder à votação, dentro deste capítulo, dos pontos 1.1 — Enquadramento, 1.2 — Apoios anunciados, beneficiários, dotações e tutela, 1.3 — Execução dos Apoios e 1.4 — Fiscalização, deixando de fora as conclusões e as recomendações.

Ainda antes de começar a votação, o Sr. João Dias pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, tem que ver com o facto de o PCP ter propostas de alteração...

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — É na página 30!

O Sr. **João Dias** (PCP): — ... sendo que queria manifestar o nosso acordo relativamente à redação que o Sr. Deputado relator atribui a uma

proposta de alteração que foi acolhida. É para que conste que o PCP manifesta o seu acordo relativamente à forma como o Sr. Deputado relator redige esta proposta de alteração do PCP.

O Sr. **Presidente**: — De facto, Sr. Deputado, e para quem nos possa acompanhar, este relatório final incorpora esse conjunto de propostas do PCP.

Srs. Deputados, vamos, então, votar os pontos 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do Capítulo 1 – Apoios à agricultura.

Submetidos à votação, foram rejeitados, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Não foi aprovado?!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, a votação do relatório em comissão de inquérito é feita individualmente. O Partido Socialista tem oito membros nesta Comissão e estão presentes, na sala e por videoconferência, um total de 15 Deputados. Assim sendo...

O Sr. **João Dias** (PCP): — O que acontece agora?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, a votação é feita por Deputado. O Partido Socialista tem 8 Deputados numa Comissão de Inquérito com um total de 16 Deputados, sendo que estão 15 Deputados disponíveis para votar.

Assim sendo, por mera operação matemática, parece-me que aquilo que o Partido Socialista votar contra terá de ser expurgado do relatório, não sei exatamente em que termos.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Então, todos estes capítulos estão eliminados?!

O Sr. **Presidente**: — O que se votou contra...

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, estamos a produzir um relatório da Comissão de inquérito e parece-me que cada partido tem, naturalmente, legitimidade democrática para escolher o sentido de voto — não é isso que está em causa —, mas estamos a produzir um relatório que deverá ter substância e, por isso mesmo, utilizamos a metodologia que nos é fornecida e regimentalmente aplicável de apresentar propostas de emenda, de eliminação ou de aditamento naquilo em que estamos em desacordo, procedendo à sua votação.

Sugeria que os outros grupos parlamentares também considerassem estas alternativas que nos são dadas regimentalmente, porque, quando não, se continuarmos assim, poderemos correr o risco de ficar sem relatório.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, como disse, e muito bem, os Srs. Deputados e os grupos parlamentares fazem, obviamente, a leitura que acham apropriada do ponto de vista político, e foi essa que resultou.

A opção de o PS não apresentar propostas ao relatório é por algo muito simples, perceptível desde o primeiro momento: é pela absoluta discordância sobre o objetivo e a condução que esta Comissão de Inquérito pretendia.

Porém, não fique preocupado, Sr. Deputado, porque não fica sem relatório.

O voto contra esta parte do relatório prende-se com a razão, muito objetiva, de ela sustentar um conjunto de princípios que nós entendemos que estão incorretos, como irão verificar de seguida, quando formos discutir as recomendações e as conclusões. Aí, sim, perceberão que algumas dessas conclusões e recomendações, não todas, que estão sustentadas no preâmbulo, nós não as acompanhamos, de todo. É este o fundamento.

Quanto ao resto, começámos agora a votação do relatório. Calma!

O Sr. Presidente: — Para o mesmo efeito, tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a Emília Cerqueira (PSD): — Relativamente à votação, trata-se de um ato livre de cada partido político, em que cada um assume as suas responsabilidades. Surpreender-me-ia e, aliás, o PSD surpreender-se-ia se o PS tivesse tido uma atitude diferente. A má vontade, a falta de vontade de escrutinar, de apreciar, de objetivamente trabalhar, colaborar e, acima de tudo, de ver a sua atuação nos incêndios avaliada foi sempre notória e patente durante este tempo todo.

Quando queremos ter seriedade na avaliação política das questões, ou dizemos concretamente como é que o texto está mal e pedimos para ele ser alterado — e isso é ter seriedade nas coisas! — ou chegamos aqui e dizemos por acaso, embora não tenhamos maioria neste Parlamento, temo-la, circunstancialmente, nesta Comissão e, portanto, vamos fazer o que nos

apetece e criar um relatório em que escolhemos cirurgicamente onde é que não estamos a ser criticados.

Deparamo-nos com um relatório que é, de facto, equilibrado em todas as propostas. O PSD, se calhar, acha que se deveria ir mais longe nuns pontos, mas noutros não.

Apartes do Deputado do PCP João Dias.

Nós, quando lemos o relatório, decidimos fazer uma avaliação séria do que ali estava e há coisas que nos agradam e outras que não nos agradam, como em tudo, mas entendemos que, no geral, acaba por ser equilibrado.

A verdade é que, quando não se tem vontade de ser escrutinado e se quer aproveitar de, circunstancialmente, ter uma maioria numa comissão — uma maioria que não é real, porque não existe no Parlamento —, o que se poderia esperar?! O que eu gostava era de ver o PS dizer quais os pontos concretos com que não concorda e propor um texto.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Claro!

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Isto é um jogo de sombras.

O Sr. **Presidente**: — Com a isenção que me é exigida, deixem-me só colocar o seguinte à avaliação prudente dos Srs. Deputados: expurgado o relatório deste conjunto de considerações, das quais deriva um ponto chamado «conclusões», ficará claramente ininteligível, para quem o leia amanhã, como é que se concluiu isto e de onde é que isto vem.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Claro! Essa é a preocupação do PCP.

Protestos da Deputada do PS Eurídice Pereira.

O Sr. Presidente: — Assim sendo, Srs. Deputados, todos temos as nossas responsabilidades e cada um saberá bem como há de exercê-las. Não estou aqui para dar lições a ninguém, obviamente; só chamo a atenção dos Srs. Deputados para o seguinte: considerado que isto será expurgado do relatório, a pergunta que faço é se o Sr. Deputado relator pretende manter estas conclusões e recomendações, ou se pretende retirá-las face a esta perda de contexto. É só isto que pergunto, para depois não estarmos a votar, uma a uma, as recomendações e as conclusões...mas de quê?!

Sr. Deputado relator, pretende usar da palavra e responder ao meu repto?

O Sr. Jorge Paulo Oliveira (PSD): — Sr. Presidente, de facto, não pretendia usar da palavra, mas também não contava, sinceramente, com uma votação neste sentido.

Contava que quem, eventualmente, discordasse do relatório referenciasse, nas partes em questão, que discordava de determinada alusão, explicitação ou desenvolvimento e, naturalmente, depois seria consentâneo com o mesmo.

Se há factos que, eventualmente, possam não ser bem retratados, na opinião de algumas das forças políticas, haverá seguramente outros que são absolutamente factuais e que, portanto, não merecem qualquer consideração.

O que não faz grande sentido é, nas conclusões, ficarem provadas coisas, umas, sim, e outras, não, sem se perceber como é que se provou.

O Sr. João Dias (PCP): — Claro!

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Dizer que ficou provado um determinado tipo de apoios ou de não apoios, sem se perceber, na sua leitura, como é que se chegou àquela conclusão, sem qualquer referência, parece-me que não faz qualquer sentido. E, nesse contexto, tenho dificuldades em manter umas recomendações que resultam das conclusões. Não consigo...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Consegue, consegue!

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Se eu soubesse quais eram, da parte explicativa, as considerações que devem constar e as que não devem constar, haveria aqui uma...

Apartes de Deputados do PS e do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, deem condições para o Sr. Deputado usar da palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Como dizia, tenho grandes dificuldades — e, enfim, também não tenho tempo suficiente nesta Casa para me aperceber de algo que tenha corrido desta mesma forma — em manter um relatório ou esta parte do relatório, onde, expurgadas todas as notas justificativas e explicativas, depois, sejam aprovadas, ou não, conclusões, sem que as mesmas tenham qualquer justificação.

Ou seja, por exemplo, são aprovadas as conclusões 4, 5, 6, 7 e 8 — e estou a ler aleatoriamente... Ora, quem ler aquilo, não faz a mínima ideia por que razão as conclusões 4, 5, 6, 7 e 8 foram aprovadas. Não faz a mínima ideia!

Sr. Presidente, eu contava que, nesta discussão, fossem manifestadas discordâncias quanto a muitos dos parágrafos ou só a alguns deles, dizendo-se, depois, que a força política *x* entende que o parágrafo, onde se dá por assente este depoimento, está incorreto, ou que determinada afirmação não corresponde à verdade, ou determinado documento é falso...

Portanto, quase como que antecipadamente, diríamos: se nós não concordamos com isto, naturalmente que, quando chegarmos à parte das conclusões, também não votaremos essa conclusão.

Mas isto não é o que está a acontecer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Joana Bento.

A Sr.^a Joana Bento (PS): — O Grupo Parlamentar do PS fez uma intervenção inicial de 2 minutos do tempo regimental para falar deste enquadramento do capítulo relativo aos apoios à agricultura, nos pontos mencionados pelo Sr. Presidente.

Aqui, trata-se de uma questão de princípio. Relativamente à questão das conclusões, não posso ter um texto que, por uma questão de princípio, não está correto e, depois, ir votar em sentido contrário nas conclusões.

A Sr.^a Emília Cerqueira (PSD): — Então, porque é que não apresenta alterações?

A Sr.^a Joana Bento (PS): — É uma opção não apresentar alterações. É tão válida quanto as outras.

O Sr. Jorge Paulo Oliveira (PSD): — Claro! O Deputado relator não vai discutir isso, como deve imaginar.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Claro que é! Mas isso não faz sentido!

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Claro que não faz sentido!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a melhor maneira de chegarmos a algum lado é ouvirmo-nos uns aos outros.

Faça favor de continuar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — E, face a essa questão de princípio e face àquilo que o Partido Socialista referiu na intervenção inicial de 2 minutos, este é o nosso posicionamento.

As conclusões serão votadas e será explicado onde não estamos de acordo. Se, o texto, o enquadramento, a maioria das vezes, é baseado em perceções — e isso, sim, Sr.^a Deputada, é um jogo de sombras, porque muito do texto é baseado em perceções —,...

O Sr. **João Dias** (PCP): — Isso é verdade!

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — ... por essa via e por essa questão de princípio e acrescido daquilo que foi dito inicialmente aquando da minha intervenção, nós votámos contra.

Seguidamente, iremos votar em conformidade.

O Sr. **Presidente**: — Como me foi prometido que iria resolver isto, Sr.^a Deputada, não me leve a mal que dê agora a palavra à Sr.^a Deputada Eurídice Pereira. É que, quando aparece alguém que me diz que resolve, acedo logo.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Ó Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, o direito que assiste a cada grupo parlamentar e a cada Deputado, tem de ser respeitado! Por isso, não deve, quando não lhe agrada, fazer acusações menos próprias. Portanto, vamos manter-nos serenos, porque isto ainda agora começou.

Sr. Presidente, sugeria, particularmente ao Deputado relator, que fossemos votar as conclusões e as recomendações, com este sublinhado: nós abtemo-nos no texto inicial e, de acordo com o resultado — porque há pontos muito importantes nas conclusões e nas recomendações que têm origem nos princípios que o texto suporta — ,...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sim, é verdade!

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — ... se caírem essas conclusões e essas recomendações, então, direi eu, ao contrário, que não faz sentido haver um texto que suporte conclusões e recomendações que, efetivamente, não correspondem à introdução.

Portanto, o que é que eu sugeria, para darmos isto como resolvido? Nós garantimos a abstenção no texto, votamos as conclusões e as recomendações e, depois, o texto introdutório — porque também é só neste capítulo —...

O Sr. **João Dias** (PCP): — Ah, é só neste?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — ... terá de ter a devida adaptação àquilo que são as conclusões e recomendações. Acho que isto é razoável para seguirmos em frente. É que, certamente, se o texto introdutório passasse, a seguir, iríamos para os pontos — e, já agora, temos direito a votar, não é

verdade? — e, se eles caírem, é exatamente o mesmo raciocínio que estão a fazer, mas ao contrário. Que lógica é que tem?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Relativamente à proposta que acabou de ser feita, devo dizer que as votações não são condicionais: vota-se e o que se vota tem efeitos a partir do momento em que está votado. E aquelas que são as posições de cada um, são as posições de cada um. Não se vota um texto, dizendo: depois, alteramo-lo todo de acordo com o que votarmos a seguir. Isto não faz sentido!

Porém, é sempre uma liberdade absoluta de cada grupo parlamentar as posições que toma sobre o que quer que seja. Quanto a isso, não tenho quaisquer dúvidas, nem tenho nada a opor, naturalmente, até porque isso está na liberdade de cada partido político.

Agora, se o PS entende que, ao votar, seja em que sentido for, há um parágrafo que não está bem, deve fazer aquilo que se faz quando da discussão de um relatório, ou seja, propõe um parágrafo alternativo ou diz: nós não votamos este parágrafo da forma que está, mas fá-lo antes de votarmos as conclusões e as recomendações.

Esta é a posição do PSD. Sendo certo que, se o enquadramento não for aprovado, não faz sentido votar conclusões e recomendações de um enquadramento que não existe.

O Sr. **João Dias** (PCP): — É uma pescadinha de rabo na boca!

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Para mim, essas são duas questões que estão absolutamente interligadas e que não podem separar-se como se

fossem dois factos que não estivessem completamente interligados um no outro.

Portanto, vota-se, primeiro, uma parte e, a seguir, a outra, que é aquilo que acontece em todo o relatório...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — O inverso também é verdade!

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr.^a Deputada, eu ouvi-a até ao fim, como ouvi a Sr.^a Deputada Joana Bento, com todo o respeito. O aparte continua a ser regimental, e, durante a intervenção, diz aquilo que tem a dizer, como eu digo, da parte do PSD.

Portanto, essa é a posição do PSD. Se há alguma proposta para alterarem e querem voltar atrás na votação, naturalmente que estão no vosso direito, tal como de proporem as alterações que entendam ao texto, para serem votadas imediatamente, antes de passarmos às conclusões. Ou, então, a proposta do PSD é que nem sequer haja conclusões.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Não queria dar a palavra a mais ninguém, antes de tomar decisões. Mas faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, já não é a primeira vez que estas discussões acontecem em comissões de inquérito. Eu próprio e o Sr. Deputado relator temos experiência de outras comissões de inquérito e, conforme aí aconteceu, há acertos que são feitos no final.

Tenho a certeza de que a proposta do Partido Socialista vai nesse sentido. Ou seja, o Partido Socialista, como bem disse a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, absteve-se, tendo como base, depois, uma conversa, que

não pode ser tida neste momento, entre o Deputado relator e o Partido Socialista, para chegarmos a um entendimento nesse ponto de vista e avançarmos com o processo.

Foi essa a proposta da Sr.^a Deputada Eurídice Pereira. Sei que isso já aconteceu noutras comissões de inquérito e o Sr. Deputado relator também sabe. Por isso, acho que era de dar seguimento.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, podemos fazer tudo o que o nosso Regimento contempla, mas não vamos fazer nada que ele não contemple.

Portanto, com um apelo ao sentido de responsabilidade de todos, quero dizer o seguinte: depois de estar fechado um texto que foi votado, o texto foi votado e só é alterado por deliberação da própria assembleia.

Não pode é acontecer, com o devido respeito, mais tarde, reunirem-se um, dois, três, cinco ou oito e fazerem aqui uma redação alternativa. Uma coisa é, no limite, conferirem a confiança à Mesa para encontrar a melhor redação para uma expressão, uma frase, um parágrafo; agora, alterações para adequar o texto de enquadramento às conclusões aprovadas e não aprovadas, isso não pode acontecer, depois de já estarem aprovadas. Percebo que uma coisa está ligada à outra; agora, o funcionamento da comissão de inquérito tem os moldes que tem.

Vou fazer uma proposta a todos: primeiro, aparentemente, ouvi aqui dizer que a questão principal se coloca em relação ao capítulo 1.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — É sim!

O Sr. **Presidente**: — Então, vou fazer a seguinte proposta aos Srs. Deputados: se isso não se verifica nos outros capítulos, a minha proposta é que entremos no capítulo 2.

Infelizmente, vamos ter de fazer uma pausa por causa das votações em sede de Plenário e, nessa altura, farei um apelo sério, especialmente aos Coordenadores e ao Sr. Deputado relator, no sentido de encontrarem e trazerem a este plenário da comissão uma solução. É que, se se mantiver a situação presente, colocarei à votação o enquadramento, para cima ou para baixo, para bem ou para mal, e as conclusões, dê no que der.

Portanto, se me permitirem, aproveitando o nosso tempo, entraremos no capítulo 2 e, quando fizermos essa pausa, pedirei aos Coordenadores que possam conversar e trazer uma solução que permita, após essa pausa, voltar ao capítulo 1.

É que, Srs. Deputados, chamo a atenção de todos para que, obviamente, todos os grupos parlamentares têm todos os direitos regimentais que lhes são conferidos, mas estamos aqui a falar de coisas que me parecem sérias do ponto de vista do resultado final.

Assim sendo, com a vossa licença, entramos, desde já, no capítulo 2 — Apoios à atividade económica e às infraestruturas municipais —, sendo que, se for necessário, faremos uma pausa para permitir que todos os Srs. Deputados que vão intervir possam sentar-se junto de nós.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, temos de ir registar-nos no Plenário, o que ainda não fizemos. E não sei a que horas são as votações em Plenário.

O Sr. **Presidente**: — Devem ser só às 16 horas, daqui a uma hora. Ainda temos cerca de 45 minutos.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Então, ainda dá. Quem vai intervir, pelo PS, são os Deputados Raul Miguel Castro e José Rui Cruz, mas não sei se eles já vêm a caminho...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, presumo que isto seja um pouco como noutros congressos, isto é, fala um e prepara-se o outro.

Antes disso, se me permitirem, dentro deste capítulo 2, o Sr. Deputado relator queria usar da palavra para prestar um esclarecimento que nos parece que pode ser útil para o nosso debate.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, relativamente ao capítulo 2, quero esclarecer que, na página 49, o que consta das linhas 13 a 16, deveria ter sido assinalado a amarelo, porque resulta de esclarecimento adicional do gabinete do Sr. Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital.

Sr. Presidente, permita-me também dar conta de que, na página 61, linha 18, onde se diz «aliás, estava previsto pela tutela que fossem e não fundos públicos», deve ler-se «aliás, estava previsto pela tutela que fossem fundos europeus e não fundos públicos», ou seja, falta a expressão «fundos europeus». Estão a acompanhar?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sim, sim!

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — A expressão é «fundos europeus e não fundos públicos». Poderão perguntar: mas não é a mesma coisa? Não! É que fundos públicos também podem ser portugueses e os fundos europeus são públicos mas são europeus.

Bom, julgo que neste capítulo não há nenhuma proposta para votação em separado. Deputado João Dias, não há, pois não?

O Sr. **João Dias** (PCP): — Não.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Então, é tudo.

Sr. Presidente, quero dar conta de que tenho intervenção em Plenário. Não sei se já tinha dito aos Srs. Deputados, mas, de facto, isso vai ter de acontecer.

O Sr. **Presidente**: — É tudo?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Assim sendo, Srs. Deputados, vamos dar início ao método de intervenções que está previsto desde o início, referente à parte inicial de enquadramento do Capítulo 2 – Apoios à atividade económica e às infraestruturas municipais.

Todos os grupos parlamentares vão usar da palavra por 2 minutos, apenas para abordarem esta questão, não as conclusões nem as recomendações.

Sr. Deputado Raul Castro, tem a palavra.

O Sr. **Raul Miguel Castro** (PS): — Sr. Presidente, a minha primeira nota é para cumprimentar o Sr. Relator, dar-lhe os parabéns pelo grande trabalho que teve para produzir o relatório. Obviamente, podemos não estar de acordo com algumas posições que assumiu ou que conseguiu interpretar

as audições que aqui foram feitas e, por isso, também, pode resultar em algumas inexatidões, pelo que quando forem votadas as conclusões e as recomendações, naturalmente tomaremos a nossa posição em função dessas mesmas conclusões que emitiu.

Por isso, diria que, em termos daquilo que é o segmento da atividade económica e infraestruturas municipais, nos parece que talvez seja a parte melhor resolvida em todo este contexto da tragédia que ali houve, e quando chegarmos, como referi, à parte final de apreciação e votação de conclusões e recomendações, daremos a devida nota daquela que é a nossa posição.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, do Grupo Parlamentar do PSD.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, relativamente à fase inicial, o PSD, para além, naturalmente, de saudar o relator pelo trabalho que fez e também por ter acolhido algumas propostas, que nos parece que acabam por fazer com que o relatório, no seu geral, fique equilibrado e também tenha aqui o acolhimento de várias questões com as quais, às vezes, não concordamos a 100%, mas, independentemente disso, parece-nos que densifica e acaba por enriquecer o relatório, também com opiniões diversas.

A discussão, a não ser aqui nas partes que foram apresentadas como propostas e que no geral deixo, desde já, como nota prévia que o PSD não se oporá às propostas que foram aceites pelo Sr. Relator e, portanto, depois deixaremos outras considerações para a parte das conclusões e recomendações a existirem, logo se vê.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Ricardo Vicente, do Bloco de Esquerda, tem a palavra.

O Sr. **Ricardo Vicente**: — Sr. Presidente, porque não o fiz na minha intervenção anterior, quero também agradecer o trabalho de redação que este relatório mereceu e acrescentar que, da parte do Bloco de Esquerda, não há propostas de alteração a esta parte. Se houvesse, teríamos apresentado como proposta de alteração, no tempo previsto para o fazer, e nesse sentido, aguardaremos pelo debate sobre as conclusões e as recomendações.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias, do PCP.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, relativamente a este capítulo, que tem a ver essencialmente com as atividades económicas, também com as afetações, nomeadamente, a nível das autarquias, das infraestruturas municipais, o que o PCP tem a dizer sobre a recuperação da atividade económica, e que é válido para esta região, mas também é válido para todo o País – e até porque há um dos subcapítulos que tem a ver com a posição do Governo –, é a necessidade de valorização de salários e direitos.

De facto, se queremos conseguir encontrar medidas de valorização da riqueza produzida e distribuição justa dessa riqueza, é através dos justos vencimentos, salários e de direitos para os trabalhadores, criando, assim, condições para que jovens e não jovens se possam fixar naqueles territórios, uma vez que, neste momento, os territórios do interior vivem com muita dificuldade face à situação económica e social com que estão confrontados e uma região atingida por incêndios desta magnitude, certamente, terá esses efeitos ainda mais aumentados.

O Sr. **Presidente**: — Aqui chegados, já todos os grupos parlamentares usaram da palavra.

Assim sendo, vou colocar à votação os pontos 2.1 — Enquadramento, 2.2 — Apoios anunciados, beneficiários, dotações e tutela, 2.3 — Execução

dos Apoios e 2.4 — Fiscalização constantes do Capítulo 2 – Apoios à atividade económica e às infraestruturas municipais.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Srs. Deputados, vamos passar às conclusões e recomendações, que começam na página 68.

Assim sendo, em relação às conclusões, temos um conjunto de 15 conclusões — Sr. Deputado relator, não me deixe mentir! — e 9 recomendações.

Srs. Deputados, não sei se se justifica ler cada uma das conclusões antes da votação, presumo que não. Tinha, até, pensado em se poder votar conjuntos de conclusões, embora não saiba se uma leitura mais apertada do nosso Regimento o permite.

De todo o modo, faria o seguinte: como todos os Srs. Deputados têm o relatório na sua posse, iria perguntar em conjunto ou, dito *a contrario*, se destas 15...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — E então as intervenções? Não são no início=?

O Sr. **Presidente**: — Não eram no fim?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — São no início, porque no fim fazem-se as declarações de voto. A Sr.^a Deputada tem toda a razão.

Sr.^a Deputada, já vi que hoje precipitei-me a fazer o *check-out* do hotel. Não era muito garantido...

Risos.

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. **Raul Miguel Castro** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a nossa posição é de que podemos votar em conjunto do 1 até ao 5...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Isso não é para agora.

O Sr. **Raul Miguel Castro** (PS): — Ai é só no final?! Então, a nossa posição global é abstenção neste capítulo.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Não, não é a votação; é a argumentação.

O Sr. **Raul Miguel Castro** (PS): — Ah, é a argumentação?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — É!

O Sr. **Raul Miguel Castro** (PS): — Ah, a argumentação! Peço desculpa. Baralhou-se tudo!

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — São 2 minutos para os argumentos.

O Sr. **Raul Miguel Castro** (PS): — Muito bem.

Em relação a este capítulo, no âmbito das conclusões sobre o sector de atividade económica e infraestruturas municipais, consideramos que — aliás, a própria conclusão vai no sentido de serem consideradas eficientes as medidas de investimento e de incentivo à economia — pretende-se concluir que os autarcas não têm perceção, entre aspas, dos impactos dos investimentos feitos pelo Estado, o que será uma conclusão inadequada, porque no relatório é referido, na página 67, que não há uma perceção globalizada dos resultados desses investimentos.

O Plano de Revitalização do Pinhal Interior, aprovado pela sessão de Conselho de Ministros, de 3 de janeiro de 2018, que teve por base a Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2017, de 12 de julho, consigna 55 medidas, das quais 50 ou estão em curso ou concluídas — nisto cito o Ministro Siza Vieira —, o que pode vir a produzir impacto positivo quando o plano for concretizado na sua globalidade.

No âmbito das recomendações não é referida a existência de um *cluster* florestal, projeto-piloto para a construção de uma rede regional para a valorização florestal, liderado pelo Centro de Inovação e Competências da Floresta, sediado na Sertã, que teve o apoio de cerca de 3,5 milhões e foram igualmente criados um conjunto de benefícios fiscais com aplicação específica para a criação de empresas, empregos e deslocalização de trabalhadores e de suas famílias para o interior, não sendo razão para se renovar o que está em vigor.

Também gostaria de referir que os programas criados fazem já discriminação positiva no território do Pinhal Interior, com majorações adequadas. Refira-se, ao nível do emprego e empreendedorismo, os programas Emprego Interior Mais, o +COESO, o ATIVAR.PT, que garante apoio financeiro às empresas que celebrarem contratos de trabalho, o

apoiar.pt para apoiar a inserção de jovens no mercado de trabalho e para reconversão profissional de desempregados, tudo programas nacionais cujos valores são majorados quando aplicados ao interior.

E ainda no âmbito dos estágios, o Programa Garantia Jovem, para licenciados e não licenciados, havendo, inclusivamente, para estágios internacionais, um programa específico do IEFP (Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.).

A intervenção do Estado no âmbito do investimento e incentivo à economia foi, na nossa visão, a adequada para um território bastante lesado face às dificuldades subsequentes aos incêndios de 17 de junho de 2007, no que respeita à atividade económica e infraestruturas municipais.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Rui Cruz, do Partido Socialista.

O Sr. José Rui Cruz (PS): — Cumprimento o Sr. Presidente, as Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Pretendia apenas tecer aqui comentários sobre duas conclusões relativas a este capítulo, que são, nomeadamente, a conclusão 6, onde se refere os apoios à recuperação e à reposição das infraestruturas e dos equipamentos municipais.

Na opinião do Partido Socialista, esta conclusão não está devidamente retratada, uma vez que não corresponde à realidade. A aplicação da expressão «foram quase» não corresponde à verdade, uma vez que depois é referido na mesma conclusão, no final deste mesmo número, «não haver indicação de que os municípios tenham tido a necessidade de financiar despesas com o orçamento próprio». Portanto, achamos que o que vem para trás não faz sentido.

Depois, também nas conclusões 7 e 8 acaba por referir-se exatamente o que acabei de dizer, nomeadamente na conclusão 8, onde é dito que: «o investimento total elegível foi financiado em 85% pelo Programa Centro 2020 e em 15% pelo Fundo de Emergência Municipal (FEM)». Portanto, achamos que esta conclusão não está bem elaborada.

Na conclusão 11, onde é dito que «apesar da CCDR Centro ter afirmado que os processos concursais ao Programa Centro 2020 decorreram com o envolvimento das autarquias, os autarcas não demonstraram, em audição, conhecimento concreto», achamos que o termo «concreto», aqui, nos moldes em que é aplicado, não faz sentido.

A Presidente da CCDR envolveu as autarquias, dito por ela mesma aqui, e o resultado foi o que se pretendia, ou seja, que as empresas tivessem acesso aos fundos, como se comprovou que tiveram, e é dito depois, nos pontos seguintes, que «as circunstâncias do alegado desconhecimento dos autarcas, em relação aos passos concursais, não obstaculizou os processos de candidatura no acesso das empresas», ou seja, ninguém se queixou da falta de conhecimento dos programas, pelo que também achamos que a conclusão 11, em concreto, não faz muito sentido aqui.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, do PSD.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, relativamente a este capítulo, para o PSD, temos de dividir esta questão em dois eixos: o eixo da recuperação e da emergência; e o eixo das medidas de investimento e incentivo, eixos estes que têm de ser tratados de forma diferente.

Concordando com o que são as conclusões, de uma forma geral, inclusive com aquelas que vêm de recomendações que, entretanto, chegaram já depois do *draft* inicial que recebemos e da apresentação feita pelo Sr.

Deputado relator, realmente, neste âmbito, as coisas, quando estamos a falar de equipamentos públicos da construção, no geral, correram bem.

Aliás, não concordo com aquelas que foram as críticas feitas pelo Sr. Deputado José Rui Cruz relativas à conclusão 6, porque, de facto, o que aqui foi dito é que foram totalmente cobertos, apesar de termos tido aqui candidaturas em que, depois, de facto, aquilo que foi coberto não correspondeu exatamente ao valor da candidatura — isto foi-nos dito aqui por várias entidades —, até porque o preço final acabou por não ser o que constava da candidatura. Isto foi-nos dito aqui por várias entidades, de que não estou a recordar-me de cor, e corresponde, no nosso entendimento, claramente, àquilo que resultou dos trabalhos da Comissão de inquérito. E o que nós estamos a avaliar é o que saiu da Comissão de inquérito, mais do que outra questão.

Também relativamente à matéria das questões concursais, da conclusão 11, onde consta que «Apesar de a CCDR Centro ter afirmado que os processos concursais ao Programa Centro 2020 decorreram com o envolvimento das autarquias, os autarcas não demonstraram, em audição, conhecimento concreto sobre a fonte de financiamento dos apoios às empresas», no nosso entendimento, isto foi exatamente o que sobressaiu daqui.

O que me parece é que foi feita uma interpretação, que nós não partilhamos, porque, na nossa opinião, não foi isso que sobressaiu da Comissão, no sentido de que isso quer dizer que os empresários ou a CCDR não tinham os elementos concursais.

De facto, os autarcas demonstraram não ter conhecimento e, se calhar, até nem tinham, necessariamente, de ter conhecimento ou não eram obrigados. Isso é outra questão, isso já é um juízo de valor em relação a uma conclusão que me parece objetiva e estarmos aqui a juntar juízos de valor com factos que são objetivos, no nosso entendimento, não tem sentido. Aliás,

basta lermos a conclusão 12, que diz: «A circunstância do alegado desconhecimento dos autarcas em relação aos processos concursais não obstaculizou os processos de candidatura nem o acesso das empresas aos mesmos». Portanto, está aqui, também, plasmado, logo a seguir, um esclarecimento, e o PSD não se opôs, contributo que já foi recebido pelo Sr. Deputado Relator depois da versão preliminar.

Agora, temos aqui outra questão, e esta, sim, parece-me de índole mais política, que me leva às recomendações.

Se, por um lado, no eixo público da reconstrução e da emergência, não temos dúvida de que as coisas funcionaram bem, a reconstrução de tudo o que eram infraestruturas públicas não funcionou mal, em termos gerais, outra coisa, completamente diferente, são os incentivos reais que chegaram ao território para reposição da economia e da atividade económica. São duas realidades muito diferentes e nós vemo-las sob prismas completamente diferentes, naquela que é a nossa avaliação do que sucedeu no Pinhal Interior.

Se olharmos para as fábricas, para as estradas, para as pontes, para os edifícios, o edificado, o palpável, de facto, está lá. É incontestável, todos concordámos com isso e parece-me que não concordar seria um desconhecimento absoluto daquilo que se passou no Pinhal Interior. Outra coisa é hoje, após tantos milhões que foram prometidos, vermos se está melhor o Pinhal Interior, se está melhor a vida das pessoas, se a economia está mais robusta, se o tecido empresarial foi, de facto, repostado, se há, efetivamente, novos investimentos, ou se continuamos com um território abandonado, onde não chegaram os apoios que eram necessários às empresas e os apoios só fazem sentido se conseguirmos fixar pessoas.

O que entendemos relativamente às infraestruturas é que, se olharmos apenas para o betão, funcionou tudo bem, mas, se olharmos para aquilo que importa, que são as pessoas, as suas vidas e os seus projetos de futuro, isto falhou redondamente.

Relativamente ao capítulo, já numa perspetiva mais técnica, por parte do PSD, podem votar-se, por um lado, as conclusões, em conjunto, e, por outro, as recomendações, também em conjunto, porque me parece que não se podem votar, conjuntamente, conclusões e recomendações, para haver aqui alguma sistematização.

O PSD votará a favor quer de umas, quer de outras, com as propostas de alteração que foram aqui apresentadas, todas elas, inclusive as do Bloco, fazendo uma avaliação global.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Vicente, do Bloco de Esquerda.

O Sr. Ricardo Vicente (BE): — Sr. Presidente, efetivamente, há uma carência grande na região do Pinhal Interior, no que diz respeito à vida concreta das pessoas e ao restabelecer da sua normalidade no pós-incêndios, assim como na relação das atividades económicas locais com o próprio território. Essa interface entre as atividades económicas e a sustentabilidade, a resiliência do território e a capacidade de fixação e recuperação das vidas das pessoas está bastante fustigada ainda pela decorrência dos incêndios de 2017.

Toda esta população residente na zona do Pinhal Interior está hoje, perante a crise económica que todos atravessamos no País, de norte a sul, e a nível internacional, bastante mais frágil do que estaria se os incêndios não tivessem passado por lá.

Por isso, não só a atividade económica e a criação de emprego, a fixação das pessoas, a resposta mais básica às necessidades das populações locais é insuficiente, como as pessoas que residem hoje neste território necessitam de um reforço para enfrentarem as dificuldades da atualidade, de que necessitariam em todos os casos, para restaurarem as atividades

económicas e a sua sustentabilidade, de modo a permitir a fixação da população ao território, porque não há sustentabilidade territorial sem a capacidade de criação e manutenção de emprego e também não há sustentabilidade ambiental sem essa sustentabilidade social estar assegurada. Por isso, o território como um todo necessita de uma grande atenção.

O Bloco de Esquerda não tem nenhuma oposição às conclusões apresentadas neste capítulo e, portanto, da nossa parte, poderemos fazer a sua votação em conjunto, a nível das conclusões.

Deixo a restante intervenção a fazer, no que se refere às recomendações, para o próximo ponto.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Dias, do PCP.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Relativamente a estas conclusões e recomendações, o PCP nada tem a acrescentar.

Deixo, apenas, para depois da votação uma pequena declaração de voto.

O Sr. **Presidente**: — Terminadas as intervenções, chamo a atenção dos Srs. Deputados para o seguinte: a discussão é conjunta, a votação é separada, ou seja, os 8 minutos destinam-se a que se possam pronunciar quer sobre as conclusões, quer sobre as recomendações, sendo que, depois, a votação terá de ser necessariamente separada, mas as considerações são únicas.

Portanto, Sr. Deputado Ricardo Vicente, caso se tenha gerado alguma dúvida, o Sr. Deputado ainda dispõe de tempo e pode usar desse tempo...

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Então, Sr. Presidente, peço desculpa, se me permite...

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Peço desculpa, Sr. Presidente.

Sim, efetivamente, se a discussão das conclusões é conjunta com as recomendações, o Bloco de Esquerda apresentou uma recomendação para incluir neste relatório, no sentido de propor a criação de novas medidas de apoio à reconstrução dos territórios ardidos e à valorização das produções locais, porque sem a valorização da produção local é bastante difícil que qualquer medida transformadora do território se venha a concretizar, com preços justos, com intervenção justa, possibilitando a instalação e o desenvolvimento de atividades económicas baseadas em recursos endógenos, com práticas sustentáveis e com potencial para promover a transformação da paisagem e a mitigação e adaptação do território às alterações climáticas.

Nós consideramos que é muito relevante...

Apartes inaudíveis.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, vai-me perdoar, mas tenho de o interromper só um segundo.

Srs. Deputados, até eu tenho dificuldade em ouvir...

Sr. Deputado, mais uma vez, peço desculpa, faça favor de continuar.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Sr. Presidente, o Bloco de Esquerda recomenda, então — recomendação que foi aceite pelo relator —, a criação destas novas medidas de apoio à reconstrução dos territórios ardidos e à

valorização da produção local, como resposta às alterações climáticas, de forma a garantirmos a resiliência do território.

Saudamos, também, a eliminação de uma proposta que estava contida no relatório, que dizia respeito à atração de fundos de investimento e de capitais de risco internacionais, que consideramos ser desadequada para um território que necessita de segurança, estabilidade e resiliência e não do seu contrário.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, aqui chegados, temos de votar as...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, permite-me o uso da palavra?

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado relator ainda quer prestar um esclarecimento à Comissão, pelo que tem a palavra.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, agradeço, desde já, todas as observações que foram aqui feitas.

Queria dar uma explicação, naturalmente, e não combater nem contrariar ninguém, e também fazer um pedido.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, o Deputado relator disse, no início, que estava disponível para alterar o que tivesse de ser alterado. Às vezes, a redação não é a mais feliz, talvez não seja até a mais justa e a mais adequada, e a adjectivação utilizada pode não ser a mais correta, por isso, como referi desde o início, estou disponível para assim proceder.

Se for importante corrigir uma frase, se for importante eliminar uma palavra, pois, com certeza que sim, agradeço que o possam dizer e, se

concordar, eu próprio o farei. E isto é válido não para uma intervenção em particular, mas para todas.

Queria apenas dar aqui um pequeno esclarecimento acerca da conclusão 6. Lá está, se calhar, este é um daqueles casos em que a redação talvez possa não ser a mais feliz. Talvez...!

Aproveito e chamo a atenção para o seguinte: se olharmos para a figura 3, na página 51, consta um quadro de danos e prejuízos apurados pela CCDR para infraestruturas e equipamentos municipais, e se, depois, olharmos para a figura 6, na página 59, sobre as candidaturas dos municípios ao FEM, há aqui uma discrepância. E qual é a discrepância? A discrepância é esta: o investimento total que foi considerado elegível é um — certo?! —, mas aquele que foi candidatado pelos municípios é outro, ou seja, os municípios candidataram um valor de 17,2 milhões de euros, isto é, disseram «nós precisamos de 17,2 milhões de euros», mas apenas foram considerados elegíveis 15,4 milhões de euros. E não estou a dizer que foi mal, porque, se calhar, só podia ser mesmo assim, temos de admitir que não podia ser de outra forma.

Portanto, diria que, e é uma certeza absoluta, os municípios apresentaram candidaturas para prejuízos que não eram elegíveis, mas que eles próprios consideraram como sendo decorrentes dos incêndios. E é esta a discrepância, não há aqui nenhum juízo de valor.

Depois, o que dizemos é que, apesar disso, quando questionámos os Srs. Presidentes de câmara, no sentido de saber se, perante o facto de terem dito que tinham um prejuízo de 17 e só lhes terem pago 15, tinha ficado alguma coisa por fazer e se o que tinha ficado por fazer tinha vindo do orçamento camarário, a resposta foi: «Não, ficou tudo feito e não foi preciso ir ao orçamento municipal para custear isso».

Ora, procurei nesta redação retratar esta realidade. Talvez não tenha sido feliz, mas esta discrepância não é um juízo de valor negativo, é apenas

dizer que há um diferencial, mas que, curiosamente, os autarcas que candidataram *x*, e só é elegível *y*, que é menos, são os mesmos autarcas que dizem que foi tudo feito e não à custa do erário municipal.

Bom, perante isto, diria que, então, apontaram prejuízos que, efetivamente, ou estavam mal avaliados — não é?! — ou, de facto, não eram totalmente decorrentes dos incêndios.

Imaginemos o seguinte: o incêndio provocou um dano, mas já lá havia outro, e a reparação do dano que lá estava mais a do dano do incêndio dava 100, sendo que a do dano do incêndio era só 80... Admito tudo isso.

Sr. Deputado, aceito que esta redação possa não ser a mais feliz, mas o que tentei aqui, com estes números todos, foi transmitir isto, face até aos dados oficiais, constantes na CCDR e nos programas.

Foi só isso, mas, se houver melhores sugestões, naturalmente, estou disponível para as absorver.

Sr. Presidente, peço desculpa, porque demorei muito tempo, mas aproveitei para fazer novamente este pedido de ajuda.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Deputada Emília Cerqueira inscreveu-se para usar da palavra para que efeito?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, talvez para sugerir uma redação alternativa que possa ajudar a clarificar o parágrafo.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada, tem a palavra.

O Sr. **José Rui Cruz** (PS): — Por mim, tiramos o «quase» e fica bem.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Mas não podemos. Não se pode, porque não corresponde.

Sr. Presidente, permite-me...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, estava aqui a tentar ver se encontrávamos uma frase que clarificasse mais. E, Sr. Deputado, o «quase» é porque as candidaturas tinham um valor superior àquele que foi, depois, financiado — isto é objetivo, está nos documentos —, e a questão é por que razão é que isso aconteceu, não obstante as reparações foram feitas na mesma e os danos foram cobertos.

Talvez pudéssemos tentar que ficasse assim: «Os apoios à recuperação e reposição das infraestruturas e equipamentos municipais dos concelhos afetados pelos incêndios, considerado o levantamento (...), foram quase totalmente cobertos, não obstante o seu valor não corresponder ao das candidaturas, o que pode ter resultado de nas mesmas estarem incluídos danos que não decorreram efetivamente da responsabilização da CCDR.».

Era só isso que queria propor.

O Sr. **Presidente**: — Talvez fosse bom ouvir o Sr. Deputado Raul Castro sobre este tema, caso o entenda.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Raul Miguel Castro** (PS): — Sr. Presidente, acho que não faz sentido que se vá muito longe, por uma razão muito simples: em vários pontos do relatório diz-se que foram 85% de comparticipação de um lado e 15% do FEM. Ora, 85% com 15% dá 100%, razão pela qual não houve envolvimento dos municípios em termos de encargos.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Mas não é isso. Não percebeu, Sr. Deputado.

O Sr. **Raul Miguel Castro** (PS): — Não. A questão que é levantada é que os autarcas podiam apresentar uma estimativa que não foi a real, ou não foi a elegível...

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Não é isso, não percebeu.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Raul Castro, aqui o que tem de ficar registado é o que as pessoas dizem ao microfone, depois de ser dada a palavra.

Portanto o Sr. Deputado tem todo o tempo do mundo, se quiser, para expender a sua opinião, até porque, depois, os apartes nem sequer ficam gravados, e fica ininteligível.

Sr. Deputado já expendeu qual é a sua opinião em relação a esta proposta.

O Sr. Deputado relator quer propor uma redação nova, pelo que lhe dou a palavra de imediato.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, a redação que sugiro é a seguinte: «Os apoios à reparação e reposição das infraestruturas e equipamentos municipais dos concelhos afetados pelos incêndios apoiados, considerados no levantamento realizado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, foram totalmente cobertos em relação ao valor elegível das candidaturas.»

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Não, não pode ser.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Portanto, ficaria «(...) em relação ao valor elegível das candidaturas.».

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, vai-me perdoar, mas dado que o Sr. Deputado João Dias, por momentos, não esteve na sala, por motivos ponderosos, ia pedir-lhe que repetisse a redação do ponto 6, das conclusões, para ultrapassar aqui uma questão que divide alguns Srs. Deputados.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — «Os apoios à recuperação e reposição das infraestruturas e equipamentos municipais dos concelhos afetados pelos incêndios apoiados, considerados no levantamento realizado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro foram totalmente cobertos em relação ao valor elegível das candidaturas.».

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, chamo a atenção para o facto de, quando votarmos esta conclusão será com esta redação.

Assim sendo, está concluída esta parte de apreciação sobre as conclusões e recomendações, pelo que passaríamos a votar.

Se os Srs. Deputados estiverem disponíveis e expressamente autorizarem a Mesa, votaremos as conclusões juntas, a não ser aquelas que queiram separar, se quiserem votar uma a uma lida e se quiserem que sejam lidas uma a uma, assim faremos.

Gostava de saber qual é a posição dos grupos parlamentares.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, só mesmo se for a tempo, não quero perturbar os trabalhos.

Há, e queria transmitir isso ao relator, um problema, que é o seguinte: relativamente às recomendações 5, 6 e 7, o problema não está no conteúdo das mesmas, o problema está no início da redação. Ou seja, quando o Sr. Relator refere «introduzir uma discriminação positiva (...), «desenvolver para aqueles territórios (...), «desenvolver, de uma forma integrada, (...)», está a partir do princípio de que não existe nada e nós elencamos-lhe um conjunto de coisas que existem.

Coisa diferente seria, por exemplo usar o termo «reforçar»... Percebe? É que tal como está indica uma inexistência total e nós, pura e simplesmente, não acompanhamos isto. Uma coisa é o estímulo, ou o reforço das iniciativas, outra coisa é o que lá está.

Queria deixar esta nota, porque a nossa votação é completamente diferente, com uma coisa ou com outra.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, sinto aqui um ambiente de pré-aprovação, assim tenha o Sr. Deputado relator a sensibilidade de acolher este tipo de propostas. Gostava de saber se assim é.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Totalmente, Sr. Presidente. Totalmente.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, os pontos 5, 6 e 7 das recomendações do Capítulo 2 terão a sua redação inicial alterada, no sentido de se ler «reforçar»...

Era melhor propor mesmo uma redação, porque isto vai ser votado, tem de ficar gravado e temos de saber, exatamente, o que é que se vota.

Sr. Deputado relator, quer propor uma redação? Ou a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Portanto, eram as recomendações 5, 6 e 7.

Não terei dúvidas nenhuma em usar a palavra «reforçar» na recomendação 5, ou seja «Reforçar uma discriminação positiva para os territórios de baixa densidade ...». Posso usar a expressão «reforçar» para estas recomendações, mas estava a tentar encontrar outra expressão para as outras duas...

Multiplicar?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Não, não!

O Sr. **João Dias** (PCP): — Desenvolver. Desenvolver pressupõe que já existe.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Desenvolver para aqueles territórios... Isso parece que não existe.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Mas desenvolver é porque já existe.

O Sr. **Presidente**: — Bom parece que estão a dizer exatamente a mesma coisa. A Sr.^a Deputada Eurídice Pereira diz que «desenvolver» parece que não existe e a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira diz que não existe...

O Sr. **João Dias** (PCP): — Mas é que existe. Não se pode desenvolver uma coisa que não existe...

O Sr. **Presidente**: — Bom, se não houver uma redação alternativa votaremos esta.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, parece-me que a palavra que foi dita, embora nenhum jurista goste de repetir palavras — é uma mania da técnica legislativa não se repetir palavras —, mas como são frases diferentes, o PSD não se oporá a que se iniciem as três recomendações pela palavra «reforçar», porque «multiplicar» ou qualquer outro sinónimo talvez nos cause algum incómodo, mas «reforçar» é aceite por todos.

Partindo do princípio de que, de facto, existe, o «reforçar» também não coloca o grau de execução em causa.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, Sr. Deputado relator, diga qual é a proposta de redação final de V. Ex.^a, para passarmos a votar.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, muito rapidamente, porque a última recomendação tem de ter duas alterações e não apenas uma, a redação seria a seguinte: «5. Reforçar a discriminação positiva para os ‘territórios de baixa densidade’ na promoção do emprego dos jovens e desempregados de longa duração.

6. Reforçar para aqueles territórios de baixa densidade uma medida de apoio ao empreendedorismo e à criação de empresas – ‘Iniciativas Locais de Emprego – ILE’.

7. Reforçar o desenvolvimento, de uma forma integrada, na zona do Pinhal Interior, criando ...»

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, tem a palavra.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Deputado, em relação à recomendação 7, a recomendação que estamos aqui a fazer — e queria que ponderasse isso — direciona-se para o poder local, porque falamos de atividades, basicamente, do poder local, não são da secretaria de Estado, e, portanto, nós não temos condições de recomendar, como sabe, ao poder local. Não faz sentido.

Chamo a atenção para esta especificidade.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Qual é a do poder local?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — A recomendação 7 que fala de atividades no âmbito da natureza, gastronomia, artesanato, história, produtos locais.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Mas a Secretaria de Estado do Turismo pode apoiar...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Então, tem de fazer outra redação, não pode ser esta.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Eu não concordo.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Muito bem.

O Sr. **Presidente**: — Ora bem, Sr.^{as} e Srs. Deputados, algum Sr. Deputado tem alguma dúvida em relação a esta redação final?

Vamos ler a redação final dos três pontos que foram alterados.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a redação final é a seguinte:

«5. Reforçar a discriminação positiva para os ‘territórios de baixa densidade’ na promoção do emprego dos jovens e desempregados de longa duração.

6. Reforçar para aqueles territórios de baixa densidade as medidas de apoio ao empreendedorismo e à criação de empresas.

7. Apoiar, de uma forma integrada, na Zona do Pinhal Interior, circuitos e atividades turísticas mais diversificadas, no âmbito da natureza, gastronomia, artesanato, história e produtos locais.».

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, creio que, independentemente do sentido de voto, está encontrada uma redação muito clara.

Assim sendo, se houver o vosso apoio, votaríamos as conclusões todas juntas e expurgadas daquelas que um qualquer Deputado queira votar autonomamente.

Podemos votar em conjunto as 15 conclusões?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, queria só chamar a atenção para uma pequena questão.

Se não vamos votar em conjunto todas as conclusões, sugeria que interrompêssemos os nossos trabalhos, porque a contagem do quórum de votação em Plenário está a decorrer, e corremos o risco de estar aqui a meio da votação e ter de interromper...

O Sr. **Presidente**: — Ah, está a decorrer a contagem de quórum no Plenário...

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Neste momento, já só faltam 13 minutos para as 16 horas e está prevista a votação do estado de emergência às 16 horas e corremos o risco de estar a meio da votação das conclusões...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos fazer o seguinte, até porque esta Comissão não pode mesmo estar a decorrer e os Srs. Deputados têm de se registar: faremos aqui uma pausa e só retomaremos os trabalhos daqui a cerca de meia hora.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, eu talvez precise de hora e meia de pausa, porque irei intervir a seguir ao terceiro ponto da ordem de trabalhos do Plenário.

O Sr. **Presidente**: — Mas o Sr. Deputado dava aqui um saltinho daqui a meia hora?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, eu ainda não consigo controlar os pontos da ordem de trabalhos. Sei que é logo a seguir a este terceiro, que é de meia hora.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, vamos interromper a nossa reunião até ao final do ponto três da ordem de trabalhos do Plenário da Assembleia da República de hoje.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Srs. Deputados, o ponto três tem meia hora para discussão, e eu terei de intervir no ponto quarto. Mas tenho de ficar até ao fim do debate, não vou fazer uma intervenção e vir embora... Tenho de ficar até ao final do debate, quanto mais não seja para ouvir o contraditório à minha intervenção.

O que sugeria era que, nesse momento, pudesse ser resolvida a questão do capítulo 2.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, parece que é relativamente claro o seguinte: não vamos prosseguir, quer com votações a decorrer, quer com a ausência do Deputado relator, até por um conjunto de alterações que podem decorrer da nossa discussão.

Assim, interromperemos os trabalhos imediatamente, até ao final do ponto três da ordem de trabalhos do Plenário, sendo que pedia aos Srs. Deputados o favor de se manterem atentos, porque imediatamente a seguir iremos começar.

Srs. Deputados, vamos, então, interromper os trabalhos.

Eram 15 horas e 51 minutos.

Srs. Deputados, após esta longa pausa, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 17 horas e 52 minutos.

Fazendo um ponto de situação, relativamente ao avanço dos nossos trabalhos, peço a vossa atenção para o facto de que fizemos uma pausa no capítulo 1, já voltaremos a ele, e, neste momento, estamos no capítulo 2, sendo que votámos os primeiros pontos e vamos agora entrar na votação das conclusões e das recomendações.

Em relação às conclusões e às recomendações, a pergunta que deixo aos Srs. Deputados é a de saber se podemos votar o conjunto das conclusões, ou se querem votar as conclusões em separado. Se quiserem que votemos uma a uma, assim faremos; se quiserem votar uma a uma e que eu leia cada

conclusão antes da votação, eu leio... É da forma, não mais célere, mas que entenderem que melhor serve o interesse e a clareza da votação.

Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, pede a palavra para que efeito?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras da Oradora.*

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Deputada está a referir-se ao Capítulo 1?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sim.

O Sr. **Presidente**: — Então, preferia que fosse possível fazer circular essa redação entre os assessores, para nos mantermos fixados neste ponto.

Não havendo posição definida relativamente à votação em bloco do conjunto de conclusões ou de recomendações, vamos passar a votá-las uma a uma.

Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, faça favor.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, os Deputados do Grupo Parlamentar do PS fazem uma sugestão em relação à votação das conclusões, que é a de votar em bloco tudo menos as conclusões 11 e 14.

Depois, nas recomendações, logo direi.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Dias, faça favor.

O Sr. **João Dias** (PCP): — O PCP excecionava também as conclusões 2 e 3.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, votaremos, em conjunto, as conclusões 1, 4, 5, 6, 7,8, 9, 10, 12, 13 e 15.

Submetidas à votação, foram aprovadas, por unanimidade.

Vamos, agora, votar as conclusões que foram individualizadas.

Começamos por votar a conclusão 2.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do BE Ricardo Vicente e a abstenção do Deputado do PCP João Dias.

Vamos votar a conclusão 3.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do BE Ricardo Vicente e a abstenção do Deputado do PCP João Dias.

Vamos votar a conclusão 11.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do

Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Vamos votar a conclusão 14.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos entrar na votação das nove recomendações.

Pergunto se algum grupo parlamentar pretenda individualizar alguma recomendação, ou podemos votá-las em conjunto?

Sr. Deputado Ricardo Vicente, faça favor.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Sr. Presidente, queria destacar as recomendações 1, 2 e 5.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Mais algum destaque?

Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, faça favor.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Queria destacar as recomendações 4, 5, 6 e 7.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.^a Deputada.

Sr. Deputado João Dias, faça favor.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Queria destacar as recomendações 4, 7 e 8.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos, então, votar uma a uma. Fica mais fácil, face ao elevado número de exclusões.

Vamos votar a recomendação 1.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e abstenções dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

Vamos votar a recomendação 2.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do PCP João Dias e abstenções dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e do Deputado do BE Ricardo Vicente.

Vamos votar a recomendação 3.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga

Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Vamos votar a recomendação 4.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e do Deputado do PCP João Dias, votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e a abstenção do Deputado do BE Ricardo Vicente.

Vamos votar a recomendação 5.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção do Deputado do BE Ricardo Vicente.

Vamos votar a recomendação 6.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos votar a recomendação 7.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do BE Ricardo Vicente e a abstenção do Deputado do PCP João Dias.

Vamos votar a recomendação 8.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do BE Ricardo Vicente, o voto contra do Deputado do PCP João Dias e abstenções dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Vamos votar a recomendação 9.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Srs. Deputados, neste momento, temos, de acordo com a nossa grelha de tempo, 2 minutos para declarações de voto.

Sr. Deputado João Dias, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, pretendo fazer uma curta declaração de voto, relativamente às conclusões e recomendações deste capítulo.

O PCP entendeu votar contra uma das recomendações, que, no nosso entender, manifesta uma posição com a qual o PCP não pode concordar, nomeadamente no que tem a ver com o apoio a produtores culturais, na zona do Pinhal Interior, que desenvolvam projetos com sucesso comercial.

Entendemos que deverão ser apoiados de forma a que todos os produtores culturais tenham capacidade de ter sucesso cultural e isso, naturalmente, contribuirá para o desenvolvimento económico, porque a cultura contribui decisivamente para a promoção do turismo na região.

Entendemos, também, que, para além do Programa Jovens Técnicos para a Indústria, devem ser criadas outras formas de incentivo à fixação dos jovens. Estes programas diferenciados não resolvem o problema, porque já são conhecidos, até, de anteriores Governos e os seus resultados não foram positivos no que tem a ver com o combate e a promoção da fixação de jovens nas regiões do mundo rural e do interior.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Vamos dar início à discussão do Capítulo 3 — Apoios à Floresta, sendo que cada grupo parlamentar dispõe de 2 minutos para fazer uma primeira consideração sobre este capítulo e o seu enquadramento.

Para tal, tem a palavra o Partido Socialista, na pessoa do Sr. Deputado Joaquim Barreto.

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — Sr. Presidente, Caros Colegas: Nesta parte da floresta, queria deixar umas palavras de enquadramento sobre o nosso conceito e o nosso pensamento não só sobre a floresta, mas também sobre a constituição desta Comissão e o seu objeto.

Para nós, a floresta é um desígnio nacional, que deve ter maior consenso das forças políticas, do movimento associativo, dos produtores e de todos aqueles que utilizam os espaços florestais.

A floresta deve ser sustentada nas suas várias dimensões: dimensão económica, dimensão ambiental e dimensão social.

Por outro lado, consideramos que fazer floresta implica fazer planos integrados de arborização que lhe deem a mais-valia de ser um espaço de uso múltiplo, onde produtores, pastores, apicultores, caçadores, amantes da natureza, amantes do desporto e do lazer se revejam.

Portanto, a floresta é para ser feita por todos e para todos. Este é o nosso conceito.

Também é importante que se diga, nesta introdução, que, das áreas florestais, mais de 95% são privadas e só à volta de 4% é que são públicas.

Também gostaria de dizer, sobre o enquadramento deste capítulo, que este contém citações. Como contém frases citadas, naturalmente, a responsabilidade é de quem as disse e não dos partidos, nem do relator. A responsabilidade é de quem disse as frases citadas. Há um caso ou outro em que não concordamos, naturalmente, com as pessoas que aqui estiveram a depor, mas isso não é importante.

Gostaria de dizer que, quanto à nossa intervenção nas recomendações e nas conclusões, votaremos em função destes conceitos que expus e das atribuições desta Comissão, que têm a ver com os apoios na sequência dos incêndios rurais, em 2017, em vários concelhos, nomeadamente Pedrógão Grande, Castanheira de Pera e outros até à Sertã.

Portanto, iremos debruçar-nos, nas conclusões e nas recomendações, sobre aquilo que acabei de dizer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, do PSD.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permita-me dizer, Sr. Vice-Presidente, Sr. Deputado Joaquim Barreto, que acho que aquilo que acabou de dizer, relativamente à floresta, é indiscutível. Todos nós encaramos a floresta como um desígnio nacional, sustentável, consensual, como um elemento fundamental, agregador e até de coesão territorial, com um papel fundamental na biodiversidade, como um espaço de usos múltiplos. Aliás, o PSD defende os mosaicos de paisagem, como sabe, até porque sei que lê atentamente as questões ligadas à floresta, que é matéria que segue há muito tempo.

Estamos também a falar de uma floresta de todos e para todos, bem como o facto de estarmos a referir-nos a uma realidade que é muito portuguesa, de resto, muito distinta do que acontece na maior parte dos países europeus e mundiais, que é o facto de 95% da floresta portuguesa ser privada, e com uma outra característica, que é o facto de Portugal continuar a ter graves problemas de ordenamento do território e de dimensão da propriedade, dado que temos, claramente, um território florestal com uma dimensão muito diminuta em relação à realidade na maior parte dos países.

Nisso estamos todos de acordo, mas não é disso que se trata nesta Comissão de inquérito porque, fora isso, estaríamos todos na paz dos anjos; a questão nesta Comissão de inquérito é a dos fundos e da sua aplicação efetiva no território do Pinhal Interior, na sequência dos incêndios, que discutiremos mais no fim.

Nessa parte, não obstante temos acolhido as propostas que foram feitas, de uma maneira geral, numa postura construtiva, e tendo acolhido as conclusões — mais tarde, direi mais —, a verdade é que tudo o que teve que ver com aplicação de apoios foi uma grande desilusão. Não foi uma grande desilusão para o PSD; foi uma grande desilusão para as populações e para o território!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Vicente, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Sr. Presidente, quanto aos primeiros subcapítulos deste capítulo sobre as florestas, o Bloco de Esquerda considera que a descrição realizada é coerente com o decorrido no trabalho desta Comissão.

Vamos ter ainda a fase das conclusões, pelo que não temos nada a acrescentar ou a opor ao trabalho descritivo feito nestes primeiros subcapítulos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de deixar a apreciação seguinte: ao longo das audições pudemos constatar os vários problemas com que a floresta de produção se depara e que são agravados sempre que existe uma catástrofe como esta, os incêndios, em que a primeira causa que existe na origem do círculo vicioso dos incêndios é a baixa dos preços pagos à produção, que não permite a gestão eficaz da floresta, porque, sem preços justos pagos aos produtores florestais e aos proprietários não é possível manter a floresta.

Neste sentido, continuam por concretizar as políticas adequadas e justas à viabilidade da floresta. Nomeadamente, tendo em consideração esta área que foi afetada por um incêndio, ficou claro que as áreas ardidas continuam por reflorestar, tendo havido uma municipalização das políticas florestais, com a responsabilização das autarquias, nas ocorrências que acontecem como esta.

Para terminar, gostaria ainda de dizer que há todo o interesse em que as ajudas e os apoios cheguem aos pequenos e médios proprietários e aos produtores florestais. No entanto, estas ajudas não chegam e não são suficientes, o que se traduz em dificuldades acrescidas, sendo que tudo isto contribui para a desertificação humana e o desânimo da maioria das pessoas do mundo rural, que só com muita dificuldade voltam a investir na floresta, perdendo interesse económico e até o interesse em estar naquelas regiões.

Deste modo, perde o interior, perde o mundo rural e perdem aqueles territórios.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, antes de entrarmos na votação desta primeira parte do capítulo 3, que abrange os pontos 3.1 — Enquadramento, 3.2 — Apoios anunciados, beneficiários, dotações e tutela, 3.3 — Execução dos Apoios e 3.4 — Fiscalização, gostaria de referir que identificámos uma proposta do PCP que não foi considerada pelo Sr. Relator e, por conseguinte, não incluída no texto, sendo que, como proposta, deve ser votada previamente.

Trata-se da proposta que consta da página 83, onde o PCP sugere a seguinte redação: «A falta de regulação no mercado do material lenhoso e o deficiente funcionamento do Sistema de Informação e Cotações dos Produtos Florestais em muito contribuem para a desregulação de preços vigente, prejudicando os pequenos produtores».

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Dias, uma vez que ainda pretende fazer um comentário sobre esta proposta, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, é apenas para acrescentar que o PCP não irá colocar à votação a proposta, que foi acolhida pelo Sr. Deputado relator, porque concorda com a redação que foi considerada pelo Sr. Deputado relator da nossa proposta prévia a esta. Portanto, concordamos e somos a favor da mesma.

A outra é que, como o Sr. Presidente referiu, será votada.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, considero que é legítimo que o grupo parlamentar, apesar de tudo, faça referência, em sede de reunião, ao facto de que as propostas, embora estejam no relatório, não deixaram de ser suas. Portanto, essa referência parece-me completamente legítima.

Assim sendo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos votar esta proposta do PCP, que não foi incluída no texto do relatório apresentado.

A proposta, que está inserida do ponto 3.3 — Execução dos Apoios e consta da página 83, linhas 10 a 14, tem a redação seguinte: «A falta de regulação no mercado do material lenhoso e o deficiente funcionamento do Sistema de Informação e Cotações dos Produtos Florestais em muito contribuem para a desregulação de preços vigente, prejudicando os pequenos produtores».

Srs. Deputados, vamos então votar esta proposta, apresentada pelo PCP.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e votos a favor do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

Vamos proceder agora à votação dos pontos 3.1 — Enquadramento, 3.2 — Apoios anunciados, beneficiários, dotações e tutela, 3.3 — Execução dos Apoios e 3.4 — Fiscalização, do Capítulo 3 — Apoios à Floresta.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Passamos agora às conclusões e recomendações deste capítulo 3, pelo que abrimos um período para exposição e debate.

Assim sendo, dou a palavra ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na pessoa do nosso vice-presidente Deputado Joaquim Barreto.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Joaquim Barreto (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Partido Socialista, como disse na minha intervenção inicial, concorda com algumas das conclusões e das recomendações.

No entanto, gostaria de dizer que, na página 91, conclusão 1, refere-se que «O risco de incêndio na região do Pinhal de Interior mantém-se muito elevado, existindo uma grande preocupação sobre a possibilidade de uma nova tragédia se voltar a repetir» e penso que a palavra «tragédia» é uma palavra que não tem sentido neste momento, pois já passaram 5 anos e os meios que foram colocados à disposição não só dos bombeiros como das outras entidades...

Risos da Deputada do PSD Emília Cerqueira e do Deputado do PCP João Dias.

Estão a rir de quê? Não sei onde é que está piada!

O Sr. **João Dias** (PCP): — Pois não, não tem piada nenhuma!

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — Pois não tem piada! Desculpe, nós temos provas concretas que hoje temos...

Repare: em primeiro lugar, adotou-se o Programa Nacional de Fogo Controlado; depois, há uma fiscalização de proximidade feita de forma partilhada pelos serviços concentrados do Estado, pelas autarquias e pelas associações, que tem dado bons resultados; além disso, há uma maior coordenação entre estruturas, temos as EIP (Equipas de Intervenção Permanente) e os resultados estão à vista: há menos ignições.

Portanto, hoje, não podemos aplicar aqui a palavra «tragédia», porque não corresponde à realidade. Além disso, eu, pelo menos, nunca ouvi nenhuma das pessoas que aqui vieram depor falar na palavra «tragédia» e, se alguém falou na palavra «tragédia» não estaria a dizer aquilo que efetivamente se passa.

Então, creio que podemos encontrar uma outra palavra que se possa adequar a este texto.

Seguidamente, no ponto 2 das conclusões, há outra questão que é importante. Quando se diz que «Não foi utilizado o Fundo Florestal Permanente (...) para a concretização dos objetivos da Estratégia Nacional para as Florestas», isso não corresponde à verdade, na medida em que nós tínhamos 200 equipas de sapadores florestais e passou a haver 500, que foram financiadas pelo Fundo Florestal Permanente. Além disso, foram adquiridos carros, temos as EIP, como já referi, temos as ferramentas e todo

um conjunto de equipamentos que demonstram o contrário, pelo que também não podemos estar de acordo com esta conclusão.

Na conclusão 5 refere-se a rotatividade dos mandatos nas últimas décadas e a ausência de uma estratégia política concertada. Bom, eu admito que haja mudança de legislação, mas nós não podemos contrariar o sistema democrático. O sistema democrático permite alternativa e alternância no poder.

Portanto, o que podemos é dizer que, efetivamente, as políticas estruturais que têm dado bons resultados não devem ser alteradas, mas as questões pontuais, que não têm bons resultados, sim, senhora, que se alterem. No entanto, são alterações pontuais em função das necessidades de cada momento.

Quanto conclusão 6 que refere a política fiscal não concordo. Porquê? Porque a resolução do Conselho de Ministros, de outubro de 2017, veio trazer legislação que cria benefícios fiscais para as entidades de gestão florestal, nomeadamente através da criação de incentivos para premiar as boas práticas agrícolas.

Então, o que devemos dizer é: simplificar os procedimentos e criar incentivos ao ordenamento, à gestão e à proteção da floresta contra incêndios.

Relativamente à conclusão 7 que refere que «O cenário atual na zona do Pinhal Interior é de uma monocultura instalada, em que algumas espécies de crescimento rápido, como o eucalipto, estão naturalizadas e, se nada for feito para contrariar essa tendência, vão ocupar a mancha florestal», gostaria de dizer que nós somos a favor de uma floresta multiusos com diferentes espécies de árvores — que isto fique claro.

Há uma outra questão que tem que ver com a conclusão 9, onde se diz que Diz o ponto 9: «A questão da ruína da agricultura familiar está na base do êxodo rural (...)».

Ora, eu não utilizaria a palavra «ruína», porque eu próprio faço agricultura familiar e não estamos na ruína. Se me disser que há decadência da agricultura familiar, estaremos de acordo. Agora, ruína?!... É passar um atestado de menoridade aos agricultores que ainda estão no território. Há, realmente, um abandono das populações por falta de rendimento, mas a palavra «ruína» é exagerada.

A conclusão 10 refere que: «Os apoios do Estado para a reflorestação, apesar de existentes, tiveram muito baixas execuções, fruto da desmotivação dos proprietários de reinvestir em territórios que acreditam que voltarão a arder». No nosso entendimento, não há aqui uma desmotivação; o que há é falta de organização de alguns agricultores, que não estavam devidamente organizados — não tinham, por exemplo, contabilidade organizada — e não se candidataram.

Portanto, não há falta de motivação, porque nós verificamos que até há candidaturas, e nem há grandes queixas no que toca às condições para o acesso.

A conclusão 11 refere: «A perceção dos representantes do Governo e entidades diretamente tuteladas, ouvidos em Comissão, é a de que houve um amplo apoio ao setor das florestas e foram aplicadas medidas efetivas no terreno». Ora, meu Caro Relator, eu substituiria a palavra «perceção» por «convicção».

A conclusão 12 refere: «A perceção da maioria dos depoentes, não governantes, é que pouco ou nada foi feito em termos de reordenamento e prevenção de incêndios (...)». Sobre isto gostaria de dizer que foi feito algo e que até se colocaram na zona centro torres de vigia e sensores, sendo que o mesmo aconteceu no Parque Nacional da Peneda-Gerês, a que a Sr.^a Deputada do PSD também está ligada, com a criação de meios de deteção e até comunicações.

Na conclusão 13 refere-se que «Não existe a percepção (depoentes não governantes) de onde foram investidos os milhões anunciados pelo Governo para medidas para o setor da floresta». Sobre este ponto, gostaria de dizer o seguinte: os beneficiários diretos podem responder de forma mais verdadeira ao que está aqui. E a prova é que não houve reclamações. Portanto, não podemos estar aqui a substituir-nos às pessoas que foram diretamente alvo destes apoios.

A conclusão 14 refere: «Existe uma maior prevalência do investimento no combate aos incêndios (reação) do que uma aposta em ações proativas e preventivas». Ora, isto não corresponde. Não é de um dia para o outro que se conseguem implementar políticas que deem resultados. Porquê? Porque as ações têm de ser concretizadas no terreno e quem fala de florestas sabe que tudo tem um tempo para ser executado.

O que o Governo tem procurado fazer é alterar o paradigma, procurando investir de imediato nos meios de combate, para evitar as tais tragédias, e investir mais no ordenamento, na gestão e na prevenção.

Relativamente à conclusão 15 que refere que «O Governo tinha a expectativa da criação ou desenvolvimento de 33 parques de madeira queimada em resultado dos incêndios de 2017. Desses, apenas 14 entraram em funcionamento para o fim destinado, o que corresponde a uma execução de 42%», vamos lá ver uma coisa: o Governo criou os parques para o parqueamento de madeira porque, na altura, como houve os incêndios, havia muita oferta de madeira e, para que os proprietários pudessem ter condições para vendê-la a outros preços, proporcionou essas condições. Agora, alguns proprietários e os próprios industriais tiveram outra opção, escolhendo comprar diretamente sem ir para os parques.

O Governo fez o seu papel, fez o que tinha de fazer, pelo que estar aqui a responsabilizar o Governo, quanto a mim, não tem sentido.

Por último — e já me vou calar —, relativamente à recomendação 4 onde se refere que «Os intervenientes na prevenção e gestão florestais têm de fazer parte dos processos de tomada de decisão operacional no combate aos incêndios», quero dizer que, neste momento, eles já fazem parte da tomada de decisão.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Em que página, Sr. Deputado?

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — Estou na página 94.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — É a recomendação 4.

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — Muito obrigado, Cara Colega.

Na recomendação 5: «Deve ser realizada uma avaliação global externa ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, que integre a análise da eficiência dos investimentos realizados. Esta avaliação não substitui avaliações periódicas, que devem ser realizadas às duas componentes do sistema».

Ora, neste momento, já há uma estrutura criada que faz essa avaliação e, aliás, nós até a acompanhamos, pois é aqui apresentado, todos os anos, o plano de defesa da floresta contra incêndios. E também vos queria dizer que a avaliação deve ser feita em função dos resultados que se obtêm e, neste momento, isso fala melhor do que nada.

Depois temos a recomendação 7, à qual não me oponho, pois a educação e a formação para a cidadania deve começar nas escolas. Aliás, eu, como Presidente de Câmara, adotei isso e criamos dois parques para que as crianças tivessem formação ao longo do ano, junto dos agrupamentos escolares.

Depois, temos a recomendação 13 onde se pode ler «Revisão das metas da Estratégia Nacional para as Florestas e as metas dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal, como preconizado pelo Observatório Técnico Independente, com o objetivo de promover urgentemente uma maior resiliência do território aos incêndios, a mitigação e a adaptação às alterações climáticas».

Quem trabalha na floresta sabe que, de um dia para o outro, não conseguimos nada urgentemente... Aqui, sugeria a expressão «de uma forma contínua». Porque, reparem: não é de um dia para o outro que se consegue aumentar a resiliência, com a limpeza de faixas de combustível, com o ordenamento da floresta... Estamos a fazer floresta nova e isso só vai produzir efeitos daqui por uns anos, todos sabem disso. Portanto a expressão «urgentemente», não... Fazer floresta não é fazer uma casa, não é pôr uns blocos em cima de outros, colados com cimento. É diferente! Temos de ver a realidade do que se passa no terreno.

O Sr. Jorge Paulo Oliveira (PSD): — Como sugere que fique escrito?

O Sr. Joaquim Barreto (PS): — Sugeriria que ficasse escrito «de uma forma contínua», em vez de ser «urgentemente».

É o que está a acontecer também com a própria legislação que foi aprovada, e sabemos isso. Se consultarem a Forest e outras entidades, eles têm essa opinião.

Continuando,...

O Sr. Jorge Paulo Oliveira (PSD): — Não consigo acompanhar.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado relator perdeu-se em que parte?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Na sugestão relativa ao texto.

O Sr. **Presidente**: — Importa-se de repetir, Sr. Vice-Presidente?

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — Onde está escrito «com o objetivo de promover urgentemente» eu poria «com o objetivo de promover de uma forma contínua»... Isso é importante, mas urgentemente não se consegue. Isso é impossível, é impraticável e há aqui colegas que sabem que isso é impossível.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — E se dissermos «revisão urgente»?

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — Ó Colega, mas isso não se consegue... Se disser «de uma forma contínua» está a fazer uma recomendação para que isso se implemente. Não é?

Continuando, na recomendação 14 refere-se: «Recomenda-se a continuidade de funções do Observatório Técnico Independente para análise, acompanhamento e avaliação dos incêndios florestais e rurais que ocorram no território nacional.»

Ora, eu queria dizer que está em curso um processo legislativo desencadeado pelo BE, pelo PAN e pelo PEV para a prorrogação do prazo do Observatório Técnico Independente, pelo que isso já está em curso e, portanto, se nós aqui aprovarmos esta recomendação estamos a desrespeitar esse processo legislativo, que já entrou na Assembleia e que já baixou à Comissão de Agricultura e Mar em conexão com a 1.^a Comissão.

Depois, na recomendação 16 refere-se que «Seja criada uma Entidade Reguladora e um Programa Nacional de Qualificações do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais conduzidos pela AGIF.»

Na minha opinião, já temos entidades que, de alguma forma, já fazem o seu papel. Se me dissessem que, em função das entidades ligadas ao setor, teremos de reavaliar o trabalho que cada uma faz, a sua utilidade e saber se teremos de as reestruturar, isso era outra coisa; agora, criar mais entidades, penso que isso já é demais.

Finalmente na recomendação 17 fala-se do reforço dos profissionais, mas tem sido feita admissão de guardas-florestais e de técnicos no ICNF, o que demonstra, de alguma forma, que isso tem sido feito.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — E, já agora, isso não é objeto desta Comissão.

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — Sim, isso nem é objeto desta Comissão.

Assim me calo, agradecendo a atenção que me deram. Peço desculpa se não correspondi às vossas expetativas, mas estou a falar-vos com o coração e com o sentimento de quem trabalhou na floresta e a ela está ligado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, de facto, percebemos essa paixão, até pelo tempo decorrido. Eu tudo farei para tentar esgotar os trabalhos desta Comissão, mantendo-me fiel ao princípio, que tive desde o primeiro dia, de que nada fique por dizer por causa do fator tempo.

Passo agora a palavra à Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, do Partido Social Democrata.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, antes da minha intervenção, vou começar pelo final da intervenção do Sr. Vice-Presidente, Deputado Joaquim Barreto, porque, de facto, tem razão nas últimas questões

que colocou, nomeadamente nas questões da continuidade, ou não, do Observatório Técnico Independente.

Independentemente das nossas posições relativamente a esse mesmo Observatório, a verdade é que ele está em apreciação na Assembleia da República, para ser votado, e não me parece que compita a esta Comissão de inquérito antecipar-se à decisão dos grupos parlamentares, independentemente de qual ela seja.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Exatamente!

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Ou seja, independentemente de qual venha a ser a decisão dos grupos parlamentares relativamente a uma proposta que, neste momento, está em apreciação na 7.^a Comissão, em conexão com a 1.^a Comissão.

Parece-me, pois, que temos de respeitar o processo legislativo normal e, da nossa parte, concordamos que deva retirar-se a recomendação 14, precisamente por haver um processo legislativo em curso e não podemos sobrepor-nos a ele.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Também é a nossa opinião.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Está a apresentar uma proposta de eliminação?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Estou a dizer que não concordo... Esta é uma proposta do Bloco de Esquerda...

O Sr. **João Dias** (PCP): — Que o relator acolheu!

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sim, que o relator acolheu...

O Sr. **João Dias** (PCP): — Então, está a apresentar uma proposta de eliminação?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Deixem-me acabar, por favor.

Só para que isto fique claro: o PSD propõe que a recomendação 14 seja retirada ou votará contra a mesma, com uma declaração de voto no sentido de não poder aprovar esta recomendação em concreto, porque há um processo legislativo a decorrer, sendo que essa nossa posição nada tem que ver com aquela que venha a ser a posição do PSD no processo legislativo em curso. Mas, neste momento, não considero que deva, de forma alguma, condicioná-la aqui.

Sobre isto estamos de acordo, Sr. Deputado Joaquim Barreto, como vê. Estaremos em acordo em algumas coisas e em desacordo profundo noutras que acabou de dizer, como sabe.

Primeiro, quero pegar naquilo que o Sr. Deputado referiu.

Quanto à conclusão 1, que foi uma das que referiu, de facto, o risco de incêndio... Podemos chamar-lhe «tragédia» ou «repetição dos acontecimentos», isso é uma questão de substantivos. Aquilo para que todos os peritos da área nos alertam é para a questão dos matos, do crescimento espontâneo das espécies invasoras e de a floresta continuar desordenada em toda a zona Centro, porque é dessa que estamos a falar, em concreto, e é essa que tem que ver com esta Comissão de inquérito.

De facto, todos os especialistas nos alertam para o risco de se voltar a repetir um acontecimento como o de 2017 — isto se não quiser chamar-lhe de «tragédia», porque esperemos que, pelo menos no aspeto humano, não o seja — e o que nos dizem é que é muito provável que volte a repetir-se.

Portanto, não me oponho a que seja alterada a palavra «tragédia» para «repetição da situação ocorrida em 2017», isto para retirarmos a carga das vidas humana, pois julgo que seja essa a sua preocupação. Se for nesse sentido, não é o PSD que se opõe à alteração da palavra, mas não à alteração da factualidade por detrás dela, que isto fique claro. É que dizem-nos os técnicos que o risco volta a ser acrescido. Infelizmente, porque gostava que assim não fosse.

Relativamente à conclusão 6 que refere que a política fiscal deve ser mais orientada para a natureza, é verdade que houve medidas tomadas em 2017, mas isso não implica que haja revisões e revisitações a essas medidas fiscais, porque não se diz em sítio algum do relatório que não existe qualquer medida fiscal; apenas se diz que a política fiscal deve ser mais orientada — mais! —, não se diz que não existe. Portanto, com todo o respeito que tenho pelo Sr. Deputado, parece-me que incorreu, algures, em erro, não tendo em atenção exatamente aquilo que diz o texto e que tem de ser tido em atenção.

Quanto à conclusão 7 — e estou a visitar aquelas em relação às quais foram colocados entraves iniciais — é incontestável e insofismável que no Pinhal Interior temos uma monocultura instalada, o que é completamente diferente de todos nós, e o PSD também, defendermos uma floresta multiusos. Aliás, se formos ver os documentos do PSD, quer na área do Conselho Estratégico Nacional, quer nos nossos programas eleitorais para esta área, isso é clarinho como água, o que não invalida que a realidade daquela região seja a que está plasmada na conclusão 7. Tomáramos nós que tal não fosse verdade, o que são coisas bem diferentes. Tenho de deixar esta nota, muito clara, porque a realidade é o que é.

Não consta aqui, mas não estamos com isto a negar, naturalmente, a questão de, neste momento, estarem a ser feitos os planos de transformação de paisagem nas zonas particularmente afetadas, naqueles projetos-piloto, dos quais tenho conhecimento, como sabe, até porque acompanho de muito

perto estas matérias. Não obstante, continua a não ser esta a realidade que se continua a viver no Pinhal Interior, e, portanto, parece-me que a conclusão espelha o que continua a acontecer, pelo que o PSD não pode concordar com os reparos que foram feitos a propósito da mesma conclusão.

Quanto à conclusão 9, concordo que se fale em decadência. De facto, a palavra «ruína» também me parece demasiado pesado, porque a verdade é que, infelizmente, temos um território deprimido, no qual se têm perdido muitos modos tradicionais e, embora se tente legislar, há dificuldade de haver gente para que essas políticas públicas sejam, de facto implementadas no terreno. Parece-me que a palavra «decadência» ou a expressão «acentuada decadência» não ficaria mal na conclusão 9.

Eu estou aqui para criar consensos.

Relativamente à conclusão 10, na questão dos apoios do Estado à reflorestação, a verdade é que, apesar de existentes, eles têm baixa execução. Isto são dados objetivos e claros, bastando consultar a documentação. Aliás, aqui também não se diz, nem se pode retirar de algum local, que isso não sucede, nem se diz de quem é a culpa, mas que, de facto, há desmotivação.

Houvesse motivação e tínhamos investimentos, tínhamos quem acesse aos projetos e tínhamos até esgotamento daquelas que são as verbas disponíveis, mas a verdade é que as candidaturas têm ficado desertas e, se não há candidaturas, é porque há, objetivamente, desmotivação, independentemente do motivo. Mas o que leva a essa situação daria uma discussão de 1 hora e não de 8 minutos.

Relativamente à conclusão 14, que diz «Existe uma maior prevalência do investimento no combate aos incêndios (reação) do que uma aposta em ações proativas e preventivas», muito embora o Governo, nos últimos anos, tenha dito que quer alterar o paradigma, e disse-o ainda na última sexta-feira, aquando do Conselho de Ministros, quando referiu que quer passar para um paradigma mais preventivo — só quer passar para um paradigma mais

preventivo, porque não é aquele que existe e, portanto, objetivamente, não existe ainda o paradigma preventivo, como existe em muitos países, e, verdade seja dita, também muito fruto da nossa realidade e do nosso tecido florestal —, o certo é que não existe e é necessário que isso aconteça.

O Sr. Joaquim Barreto (PS): — Ainda não existe! Ainda!

A Sr.^a Emília Cerqueira (PSD): — Mas não existe! A questão é que não existe! Existe ou não existe? De facto, não existe e parece-me que a conclusão verte exactamente aquela que é a realidade.

E, Sr. Deputado Vice-Presidente, uma coisa é aquilo que esperamos, aquilo que temos expetativas de que a médio ou longo prazo venha a verificar-se, outra coisa é a realidade com que nos confrontamos.

Obviamente, não podemos dizer, em nenhum momento, que as políticas públicas florestais se implementam de um dia para o outro, mas também é verdade, e não podemos fugir a esta questão — vou, muito rapidamente, concluir esta minha intervenção, até porque também já estou, tal como o meu antecessor, a violar o tempo que me estava disponibilizado —, que as políticas públicas para a floresta precisam de décadas e não tem sido isso que se verifica.

Assim, é óbvio que a rotação dos titulares do poder político depende sempre da vontade dos eleitores, porque somos uma democracia e é assim que tem de ser, mas isto não invalida que devesse existir uma espécie de pacto de regime para políticas públicas que necessitam de ser implantadas no território para terem alguns efeitos em décadas. Isso não tem sucedido, tem-se vindo a alterar sem ouvir nada nem ninguém e sem apelar a este consenso.

Portanto, nessa medida, também me parece que carece de razão o reparo que o Sr. Vice-Presidente fez a este respeito.

Dito isto, agora, sim, para concluir, com a tolerância que o Sr. Presidente me vai dando, porque é importante que acabemos as ideias, todos convergimos na posição de que precisamos de uma floresta mais resiliente, uma floresta multiusos, uma floresta com manchas florestais de diversas espécies, um ordenamento do território. Todos concordamos com isso, mas a verdade é que continua a não existir.

Aquilo que esta Comissão nos disse, e di-lo toda a documentação anexa e os dados que estão no espólio da Comissão, é que as políticas para a floresta e a sua implantação no território do Pinhal Interior, que é objeto desta Comissão, de facto, infelizmente, para todos nós e, principalmente, para aquele território, foram um fracasso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Vicente, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, efetivamente, esta Comissão, hoje, existe, porque ocorreu uma tragédia neste País. Para o Bloco de Esquerda um mega-incêndio é sempre uma tragédia, não precisa de morrer gente para que um mega-incêndio seja uma tragédia, embora a tragédia seja maior.

Aquilo que sabemos — dizem-nos todas as indicações, todas as fontes técnico-científicas que se debruçaram sobre o assunto — é que o risco de estas tragédias se repetirem não desaparecerá, enquanto a estrutura da nossa floresta não se alterar significativamente. E essa transformação é urgente, apesar de ser lenta. O processo é lento, mas não deixa de ser urgente.

Descarbonizar a economia é um processo lento para responder às alterações climáticas, mas é um processo urgente e o facto de os processos demorarem tempo não lhes retira a urgência.

É por isso que defendemos que este processo deve ter uma resposta urgente, para a transformação da nossa floresta. E, sim, é urgente transformar a estrutura da nossa floresta e é urgente rever as metas das políticas florestais e consensualizá-las em torno dessa urgência. Infelizmente, parece não haver consenso sobre estas urgências entre os Srs. Deputados, hoje, aqui presentes, mas ela existe e é total, porque é mesmo durante a próxima década que se tem de dar resposta às alterações climáticas e criar todos os mecanismos de resiliência e descarbonização que a ciência tem aconselhado.

Por isso, é importante manter a conclusão 1 da forma como está, porque o risco de incêndio na região do Pinhal Interior mantém-se muito elevado e é também necessário garantir a urgência sobre a revisão das metas.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — E o que é que isto tem a ver com o objeto da Comissão?

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Quero ainda salientar uma coisa: todas as intervenções que tivemos nesta Comissão de inquérito demonstraram que este processo de transformação florestal está atrasado e demonstraram também a insuficiência das políticas públicas preconizadas até ao momento para iniciar esse processo, sendo certo que algumas dessas políticas públicas que estão previstas são bons mecanismos para iniciar esta conversa, como sucede com os planos de transformação da paisagem, mas são insuficientes na sua dimensão e na sua cobertura territorial, como tem resultado da crítica do Observatório Técnico Independente e de muitos outros académicos. E, embora o Bloco de Esquerda reconheça a pertinência dos planos de transformação da paisagem, não deixamos de apontar a sua insuficiência.

Sobre a questão do Observatório Técnico Independente, é verdadeiramente importante que se mantenha a existência de um organismo

independente, em toda a aceção da palavra. Um organismo independente para avaliar os incêndios em Portugal, para avaliar a política pública que é produzida e para apresentar recomendações, com base científica, a esta Assembleia da República.

A Assembleia, dentro dessa base científica, encontrará, certamente, toda a margem para a expressão política dos diversos grupos parlamentares, com muitas divergências que essa base, certamente, possibilita. O que não é possível é continuar a delinear-se política pública sem base científica para transformar e responder a esta tragédia, que é a tragédia dos grandes incêndios em Portugal.

Portanto, havendo muitas hipóteses, elas terão sempre uma base científica que as possa suportar e que possibilite a expressão da divergência, da diferença de visão política que temos para o País e, em particular, para a floresta.

Por isso, o Bloco de Esquerda não retira esta proposta que colocou neste relatório e quem tiver o intuito de votar contra, votará.

Mas quero salientar também que esta proposta que consta do relatório em nada colide com o trabalho legislativo que decorre na Assembleia da República. Aliás, muitas das recomendações que constam deste relatório têm trabalhos legislativos a decorrer na Assembleia da República, e é bom que estas recomendações venham, futuramente, a encontrar novos trabalhos legislativos.

Portanto, não há nenhuma colisão entre o trabalho que decorre na Assembleia da República e uma recomendação para renovação deste Observatório Técnico Independente, que o Bloco já propôs e que aguarda acolhimento dos vários grupos parlamentares para que possa subir a Parlamento e ser votada, sem necessidade de agendamento. Estamos há bastante tempo a aguardar que haja uma maioria que possibilite essa subida a Plenário e que possibilite essa renovação, sendo que há muitas formas de

proceder a essa renovação. O Bloco de Esquerda já propôs que este Observatório fosse renovado pelo período de um ano, mas não houve acordo para que isso fosse acolhido e, dessa forma, baixasse à comissão. Propusemos, depois, que essa renovação fosse feita por um período de dois meses, para que o Observatório Técnico Independente pudesse concretizar a sua missão, prevista em lei, que era a de produção de um parecer sobre o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, cujo programa de ação só há poucos dias se conheceu.

Portanto, temos uma proposta para renovação do Observatório Técnico Independente durante dois meses, mas isto não significa que o Bloco de Esquerda não considere que este Observatório se devia manter até ao final da Legislatura, que é o que defendemos. Por isso mesmo, estamos disponíveis para, juntamente com todos os grupos parlamentares, encontrar a solução que permita a este órgão de investigação científica e aconselhamento da Assembleia da República manter as suas funções.

Acho que este relatório e esta Comissão de inquérito, até com a vinda aqui do Prof. Francisco Castro Rego, para uma audição, demonstram bem a necessidade de continuarmos com esta política e com esta ferramenta.

O Sr. **João Dias** (PCP): — No dia em que ele veio, o senhor não estava cá!

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Sr. Deputado, eu estava de licença de paternidade.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Pois, não estava aqui...!

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — O Sr. Deputado está a mentir e pode ir verificar as listas de presenças. Eu não estive cá, porque estava de licença

de paternidade, Sr. Deputado. Por isso, não lhe admito que coloque coisas que eu não disse na minha boca...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, permitam ao Sr. Deputado que termine a sua intervenção.

Faça favor de prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Obrigado, Sr. Presidente.

Quero ainda salientar mais duas questões que este relatório inclui e que resultam de propostas do Bloco de Esquerda, que são as de que seja criada uma entidade reguladora e um programa nacional de qualificações do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, conduzidos pela AGIF, e o reforço do número de profissionais, atualização de carreiras e valorização de salários, possibilitando maior estabilidade e capacidade de recrutamento ao Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Termino, desta forma, a minha intervenção.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias, do PCP, que mostrou alguma ansiedade em usar da mesma.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, quero só expressar aquela que é a preocupação do PCP nas conclusões e recomendações, porque, de facto, aquilo que nos parece ser decisivo para que a floresta tenha viabilidade tem a ver com a regulação dos preços da produção da madeira, que, neste momento, é inexistente — não existe regulação —, e isso traduz-se numa falta de rendimentos justos à produção.

Foi nesse sentido que o PCP apresentou propostas de alteração e, não tendo sido, algumas delas, acolhidas pelo Sr. Deputado relator, o PCP quer vê-las votadas.

Queria só dizer, relativamente à questão que aqui se colocou sobre o Observatório Técnico Independente, que este Observatório parece estar a transformar-se numa autêntica UTAO (Unidade Técnica de Apoio Orçamental), porque o Observatório Técnico Independente foi criado nesta Assembleia para servir de apoio técnico aos trabalhos da Assembleia da República, porquanto já foi diversas vezes renovado, e o que nos parece é que, em termos técnicos, já produziu um excelente trabalho.

Reconhecemos esse trabalho que o Observatório Técnico tem desenvolvido, com importantes notas técnicas, pareceres e informações que fez chegar à Assembleia da República, contudo, nada tendo a opor à sua renovação, não é algo que, neste momento, valorizemos, em termos de ser necessária ou premente a sua continuidade.

Nesse sentido, o PCP entende que o que importa é serem tomadas as decisões políticas, porque, quanto às decisões técnicas, cada um de nós também terá acesso a elas, pelas suas vias e pelo trabalho institucional que cada grupo parlamentar desenvolve.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, terminada esta fase introdutória, o Sr. Deputado relator toma a palavra para fazer considerações exatamente sobre as sugestões que foram formuladas.

Tem a palavra, Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, se me permitir, quero deixar aqui algumas notas que têm a ver, diretamente, com as conclusões.

Quanto ao caso concreto da inclusão do risco de incêndio na região do Pinhal Interior na conclusão 1, ela deve-se ao facto de, no âmbito desta Comissão parlamentar de inquérito, termos de avaliar aquilo que foram os apoios e o resultado dos mesmos, se foram insuficientes, se chegaram ao

destino, se mantiveram postos de trabalho, se alteraram o paradigma da floresta.

É evidente que podemos admitir, como disse o Sr. Eng.º Joaquim Barreto, que poderíamos não ter tempo para isso, mas, quando se diz que «ele se mantém», é o resultado de depoimentos. Não significa, com isso, que não houve investimento, que são coisas diferentes.

É evidente que se me disser «apesar dos investimentos, o risco de incêndio mantém-se», e que assim ficaria mais completo, eu aceito. Aliás, aceito qualquer coisa, como devem compreender.

Aceito também que a expressão «tragédia» pode ser dispensada e que podemos pôr «de uma nova ocorrência»... Compreendo isso e aceito, naturalmente, como aceito, aliás, a crítica e a discordância total.

Mas, permitam-me só contribuir também para esta melhoria.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Como é que podemos fechar?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Bem, eu fecharia esta conclusão 1 com «o risco de incêndio na região do Pinhal Interior mantém-se muito elevado, existindo uma grande preocupação sobre a possibilidade de uma nova ocorrência.».

Isto ficou patente em vários depoimentos. É exagerado, por parte das pessoas? Não é? Não faço a mínima ideia, com toda a franqueza.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Deve-se pôr aqui uma nota do género «apesar de já ter sido feita alguma coisa», senão...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Ninguém pode negar que houve investimentos.

Aliás, logo a seguir dizemos que houve mais investimentos na área da reação do que, propriamente na prevenção. Mas aceitamos.

É impossível dizer que não foi feito nada. Isso é uma mentira, até porque o próprio relatório desmonta-o e, mais à frente, reconhece-o.

Aliás, há aqui uma série de coisas...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Mas como é que expressamos isso aqui?

Apartes inaudíveis.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, as alterações têm de ficar muito claras e terão de ficar gravadas.

Aquilo que peço ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, independentemente das considerações que faça sobre a bondade ou maldade das sugestões que foram feitas, é que nos dissesse: isto, aceito e, portanto, proponho esta redação; isto não aceito e, portanto, não proponho nada e a redação é a mesma que já está no relatório, etc., para que fique claro o que é que vamos votar realmente e para evitar que se gere aqui um diálogo e quase uma negociação *online* e ao vivo, que acho que não ajuda aos trabalhos da Comissão.

Se nos puder ajudar e disser, por exemplo, que em relação à palavra «tragédia» passa a ser «ocorrência», será isso que votaremos.

Agradecia-lhe que fizesse isso, nem que tenhamos de fazer uma pausa de 1, 2 ou 3 minutos, porque o assunto é importante, Sr. Deputado.

Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Joaquim Barreto tem uma sugestão para dar.

O Sr. **Presidente**: — Tem, assim, a palavra o Sr. Vice-Presidente, Joaquim Barreto, que fará então a proposta de redação e o Sr. Deputado irá dizer se aceita ou não.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — A proposta de redação para a conclusão 1 do capítulo 3 é a seguinte: «Apesar dos investimentos realizados, o risco de incêndio na região do Pinhal Interior mantém-se muito elevado, existindo uma grande preocupação sobre a possibilidade de uma ocorrência se voltar a repetir.».

O Sr. **João Dias** (PCP): — «Além de...»

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — A expressão «apesar de» dá a sensação de que as coisas não resultaram, e não é assim.

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — E podem não resultar, porque há esse risco.

O Sr. **João Dias** (PCP): — «Além de...».

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, para gerar aqui alguma dinâmica, fazemos aqui uma pausa de 1 minuto, sem gravação, para podermos encontrar uma redação final.

Pausa.

Srs. Deputados, aparentemente, a redação que reúne maior consenso, desde que o Sr. Deputado relator a aceite, é a que troca a palavra «tragédia» pela palavra «ocorrência».

Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, podemos dar por fechada a redação deste ponto, com esta alteração?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, estava a tentar recuperar as declarações que foram proferidas na Comissão, a propósito das expressões, no seu exato contexto, não a da tragédia, porque essa eu sei que está, mas queria ver o que antecedia este tipo de afirmações.

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Se não for encontrada uma redação alternativa, será votada exatamente assim, e quem vota a favor, vota a favor; quem vota contra, assume; quem vota a favor, assume e quem se abstém, assume, porque ou temos uma solução, ou temos de avançar.

Assim sendo, sem prejuízo de, eventualmente, o Sr. Deputado relator nos surpreender, a todo o momento...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não creio que o vá conseguir fazer.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não sei se têm alguma proposta mais fechada, relativamente ao conjunto de sugestões que foram aduzidas pelo Sr. Deputado Joaquim Barreto.

Se não tiverem ou se o Sr. Deputado relator precisar de uns minutos para poder fechar uma redação alternativa é mais importante a conclusão final do que estarmos aqui a adiantar as votações, só por causa de votar.

Sr. Deputado, precisa de tempo?

Pausa.

Em relação ao ponto 1, altera-se, então, a redação de «tragédia» para «ocorrência». Algum dos Srs. Deputados tem alguma dúvida em relação a esta redação?

Em relação aos demais artigos, V. Ex.^a nos dirá. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, quanto à conclusão 2, quem afirmou, por escrito, que não houve alocação de verbas do Fundo Florestal Permanente foi o Sr. Primeiro-Ministro, na comunicação que fez ao Parlamento, na carta.

Limitei-me a transcrever a resposta do Sr. Primeiro-Ministro...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — O que está aí escrito não corresponde à verdade!

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Admito que possa não corresponder à verdade, como diz, mas é a resposta prestada pelo Sr. Primeiro-Ministro à pergunta 16, página 7.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Teremos de ler a resposta...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, começamos aqui a perder um bocadinho a dinâmica das conclusões e ficamos nas discussões.

Sr. Deputado, reconheço que não é muito fácil introduzir 10 alterações a um relatório que foi muito pensado e pedia-lhe ajuda nesse sentido.

Se conseguir alterar, se precisar de 5 minutos, paramos para poder conferenciar. Queria era evitar começarmos aqui a misturar as intervenções feitas ao microfone, e que são gravadas, com os apartes e sugestões, que não ficam gravados e que só baralham quem amanhã tem de ouvir, ou quem hoje nos está a acompanhar.

Pede-me a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira. Para que efeito, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, é sobre a condução dos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, parece-me que seria, talvez, mais avisado procedermos à votação, porque já houve discussão dos considerandos do texto, e depois, relativamente às conclusões, discutilas...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Já votámos o texto!

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Já votámos o texto?

Tem razão, com a abstenção do PS, peço desculpa.

Mas, se calhar, começamos a votar as conclusões, uma a uma, pelo menos aquelas em cuja redação estamos de acordo, e, depois, pedimos alguns minutos para limar a redação daquelas em que não estivermos de acordo, para andarmos com isto para a frente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, antes de entrarmos na votação das conclusões, temos de votar ainda as alterações propostas pelo PCP que não foram acolhidas pelo Sr. Deputado relator.

Assim sendo, aproveitaria este momento para colocar à votação essas alterações.

Na página 92 do relatório, o PCP sugere a seguinte redação: «Os apoios do Estado para a reflorestação, apesar de existentes, tiveram muito baixas execuções, fruto da desmotivação dos proprietários de reinvestir em territórios que acreditam que voltarão a arder, e num setor em que a regulação de preços à produção é inexistente, traduzindo-se na falta de rendimentos justos à produção.».

Esta proposta do PCP não foi acolhida, pelo que este texto tem de ser votado.

Coloco, assim, à votação esta proposta.

Submetida à votação, foi rejeitada com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz, Raul Miguel Castro e dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre, Paulo Rios de Oliveira e votos a favor do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

Vamos votar a segunda proposta do PCP, que não foi acolhida, de eliminação da recomendação 11 do capítulo 3.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz, Raul Miguel Castro e dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo

Oliveira, Olga Silvestre, Paulo Rios de Oliveira, o voto a favor do Deputado do Deputado do PCP João Dias e a abstenção do Deputado do BE Ricardo Vicente.

O PCP sugere ainda uma recomendação, mas, como ainda não chegámos às recomendações, guardaria a votação desta proposta para a fase das recomendações.

Dou, agora, a palavra ao Sr. Deputado João Dias, para uma declaração de voto, sobre a rejeição da proposta de eliminação da recomendação 11.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, o PCP reconhece aquele que pode ser o contributo — e reforço esta palavra, o contributo — que as Forças Armadas podem dar para a proteção, até mesmo em termos de apoio no que tem que ver com a vigilância e o combate.

Todavia, entendemos que a missão das Forças Armadas não é a de as suas competências serem alocadas ao sistema de proteção, nomeadamente no que tem que ver com a prevenção, a logística, o rescaldo e a vigilância, de uma forma sistematizada e de uma forma continuada.

Entendemos que, sim, deverá fazê-lo de uma forma pontual, como apoio, quando for necessário, mas temos de ter um sistema de proteção civil com capacidade de meios, recursos e condições para o poder fazer.

O Sr. **Presidente**: — Para o mesmo efeito, tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, relativamente à recomendação 11, o PSD considera que é importante — aliás, vem de longe esta defesa do PSD — o reforço do papel das Forças Armadas no combate aos incêndios, nomeadamente no rescaldo, no rasto, em todo o apoio às

populações e, portanto, não poderíamos, de forma alguma, concordar que se eliminasse este ponto 11, que nos parece ser um elemento fundamental e cada vez mais estruturante no combate aos incêndios, especialmente na ajuda às populações e no pós-incêndio, no rescaldo.

Assim, o papel das Forças Armadas, para nós, deve ser reforçado neste combate, e não o contrário e, portanto, não poderíamos acompanhar esta proposta do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar agora à votação das conclusões do capítulo 3, sendo que temos de tornar clara e definitiva a redação final de cada uma delas.

Para esse efeito, pergunto ao Sr. Deputado relator se nos pode adiantar algo, ou se mantém a redação original e se será essa que será votada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, de facto, não cheguei a terminar a redação, por culpa minha, porque fiquei aqui nas declarações do Sr. Primeiro-Ministro e, depois, nunca mais terminámos esse debate.

Estava eu a dizer que, de facto, na conclusão 2, que refere «Não foi utilizado o Fundo Florestal Permanente (FPF), um instrumento financeiro criado pelo Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de março, para a concretização dos objetivos da Estratégia Nacional para as Florestas. » esta foi a resposta do Sr. Primeiro-Ministro.

A Sr.ª **Eurídice Pereira** (PS): — Qual é a página da resposta do Primeiro-Ministro?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — A Sr.^a Deputada Eurídice Pereira disse que tinha uma explicação...

É evidente que sem a ouvir não sei se mantenho, se não mantenho ou se altero esta conclusão, porque há, de facto, essa resposta. Pode essa resposta ter sido mal interpretada, mas julgo que não.

Depois, se me permite, o Sr. Deputado Joaquim Barreto falou na conclusão 6, e eu não consegui acompanhar a sua proposta de redação...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Joaquim Barreto, consegue dar-nos a proposta que fez, quanto à conclusão 6?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Estou a referir-me à questão da política fiscal. O Sr. Deputado fez um conjunto de considerações e percebi que queria sugerir uma proposta alternativa.

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — O que eu disse foi que a lei aprovada no Conselho de Ministros, em 2017, já previa benefícios fiscais para as entidades de gestão florestal e a criação de incentivos para premiar as boas práticas. A lei já previa isso.

A Deputada Emília Cerqueira disse que, para além de haver estas medidas, com as quais concorda, tudo o que vier é bom e faz falta, mas, de qualquer forma, não podemos dizer que elas não existem, porque já existem. É isso que queria dizer.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Para esclarecer, relativamente a esta questão da conclusão 6, o que referi foi que, na conclusão, não está vertido que não existe. Não concordei com os reparos que fez precisamente

por não estar vertida, na conclusão, a inexistência desta política fiscal. O que se diz é que a política fiscal existente deve ser mais orientada para... Não se diz que ainda não há política fiscal. Portanto, isso já está escrito na própria conclusão.

Foi isso que eu disse, para que não haja...

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — Posso dar uma sugestão, Colega?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — Sugiro: «A política fiscal existente deve continuar a ser orientada...». Portanto, «deve continuar a ser orientada...», porque ela já está orientada.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Mas orientada, não significa...

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — Estamos a reforçar! Deve continuar a ser orientada, porque já há essa política, efetivamente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, a Mesa sugere que, a partir do momento em que é feita uma crítica ao texto, mas não é adiantado um texto alternativo, o Sr. Deputado relator fará aquilo que entender: ou mantém o texto, ou altera. Se não tiver uma alteração a fazer, votaremos como está.

Qualquer partido que queira fazer uma crítica à redação, terá de apresentar uma alternativa, sob pena de bloquearmos a nossa negociação e a nossa votação.

Assim sendo, se não houver nenhuma alteração do Sr. Deputado relator, o texto será votado exatamente como está aqui.

Queira, por favor, Sr. Deputado relator, informar-nos se pretende alterar, em função da discussão, a redação de algum dos pontos das conclusões.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, na conclusão 9 aceite, em substituição da palavra «ruína», a expressão «decadência», que tinha sido, também, sugerida.

A conclusão 10 ficaria assim: «Os apoios do Estado para a reflorestação, apesar de existentes, tiveram muito baixas execuções». É um facto e ficaria por aqui, ou seja, a frase terminaria em «execuções», porque o resto são considerações e isto é factual.

Na conclusão 11, o Sr. Deputado Joaquim Barreto propôs, em vez da palavra «perceção», a palavra «convicção». Não coloco nenhum obstáculo a essa sugestão e não tenho nenhum problema em pôr a palavra «convicção» em vez de «perceção».

Já na conclusão 12, vou manter a palavra «perceção», porque me parece mais adequado dizer «perceção da maioria dos depoentes...», no caso em apreço.

Relativamente a conclusão 15, que diz: «O Governo tinha a expectativa de criação...», de facto, há imensas declarações, incluindo em depoimentos do Governo, constantes no *site* do Governo, em que a expectativa era a de criar este número de parques. Parece-me normal... Não diria que o fixaram como objetivo que tinha de ser alcançado, mas, de facto, o Governo tinha essa expectativa de criar esses parques. Enfim, há várias declarações nesse sentido, aliás, de que gostariam de criar 32 parques. Eles não foram criados e não os responsabilizo.

Posso aceitar tirar a expressão «tinha a expectativa», mas, se puser a expressão «tinha o objetivo», parece-me ainda mais prejudicial. Se tinha o objetivo, então, dizemos que nem sequer conseguiu isso?

A expressão «tinha a expectativa» parece-me adequada, não havendo outra melhor. Aliás, não encontro outra para a substituir.

Quanto às recomendações, aceito retirar...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, guardamos as recomendações para essa fase, se não se importa, está bem?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Está bem.

O Sr. **Presidente**: — Agora, tratamos só das conclusões.

Ainda neste contexto, tem a palavra o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, era para me referir a esta questão da «ruína» da agricultura familiar.

Percebo a preocupação que querem deixar, mas a palavra «decadência», no entender do PCP, é absolutamente desvalorizante em relação ao importante papel da agricultura familiar. Não me parece que seja uma atividade decadente; o que me parece é que é uma atividade que está em declínio, tendo em consideração as práticas e as políticas agrícolas.

Nesse sentido, queria propor que se substituísse a palavra «ruína», não por «decadência», mas, sim, por «declínio», para que fique «a questão do declínio da agricultura familiar (...)».

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado relator aceita este termo e fica adjudicado. Em vez de «decadência», fica a palavra «declínio».

Se bem percebi, ocorrem alterações nos textos das conclusões 1, 9, 10 e 11.

Mais especificamente: na conclusão 1, em vez de «tragédia», fica «ocorrência»; na 9, em vez de «ruína» fica «declínio»; na 10 o texto acaba

em «baixas execuções»; e na 11, em vez de «perceção», fica a palavra «convicção».

Ainda antes de entrarmos na votação das conclusões, vamos ouvir um esclarecimento da Sr.^a Deputada Eurídice Pereira sobre os temas que estamos a discutir agora.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, efetivamente, o Sr. Primeiro-Ministro responde, mas a resposta dele está cortada.

A pergunta que lhe é feita é esta: «Que verbas do Fundo Florestal Permanente e do Fundo Ambiental foram alocadas à recuperação e reconstrução de casas, de equipamentos, de empresas e à reposição do potencial produtivo, no rescaldo dos incêndios de 2017?» Ou seja, condicionaram o uso deste Fundo Florestal a estas condicionantes.

Portanto, o Sr. Primeiro-Ministro respondeu bem, mas o que a conclusão diz é que não foi utilizado o Fundo Florestal Permanente, instrumento financeiro criado pelo Decreto-Lei n.º 63/2004, para a concretização dos objetivos da Estratégia Nacional para as Florestas.

Se me forem capazes de explicar o que é que uma coisa tem a ver com a outra, então, certamente, aceitarei o que está na conclusão, mas o facto é que são coisas absolutamente distintas.

Mais: o Fundo foi, efetivamente, utilizado, particularmente nos anos 2019 e 2020 — estamos em 2021, portanto, está dentro desta perspetiva da nossa análise —, para comprar equipamentos, carros, EPI (equipamentos de proteção individual), ferramentas, moto-manuais. Aliás, o Sr. Deputado Joaquim Barreto também disse, há instantes, que, de 200 equipas, passou a haver 500 de sapadores. Portanto, o Fundo foi utilizado, em momento posterior, e para uma situação concreta.

Se a frase ficar tal e qual como está a resposta do Sr. Primeiro-Ministro e, particularmente, a pergunta... É que a pergunta foi balizada! Se a pergunta tivesse sido aberta, a resposta também teria sido outra.

Portanto, não está correta, de facto, a conclusão.

O Sr. **Presidente**: — A Mesa não regista nenhum outro pedido de intervenção.

Sr. Deputado relator, faça favor.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.^a Deputada, então, se pusermos a expressão do Sr. Primeiro-Ministro, estaria o assunto resolvido. Ou seja, se pusermos a expressão exatamente da resposta do Sr. Primeiro-Ministro...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Exatamente. Pode, efetivamente, dizer que não utilizado para este fim, na sequência de...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Ou seja, as verbas do Fundo Florestal Permanente não foram alocadas para a recuperação e reconstrução...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Essa é uma verdade!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, em que ponto estamos?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Na conclusão 2.

O Sr. **Presidente**: — Então, a conclusão 2 passará a ter uma outra redação, que é nem mais nem menos do que as exatas palavras do Sr.

Primeiro-Ministro, as quais pedia ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira para repetir, para ficar isto gravado e não haver dúvida nenhuma sobre o que vamos votar.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Vou citar exatamente a resposta do Sr. Primeiro-Ministro, para a conclusão 2: «O Fundo Florestal Permanente, um instrumento financeiro criado pelo Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de março, não alocou verbas para a recuperação e reconstrução de casas, de equipamentos, de empresas e para a reposição do potencial produtivo, no rescaldo dos incêndios de 2017.»

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Não era isso que perguntava?!

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Já compreendi!

Vou repetir: «O Fundo Florestal Permanente, um instrumento financeiro criado pelo Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de março, não alocou verbas para a recuperação e reconstrução de casas, de equipamentos, de empresas e para a reposição do potencial produtivo, no rescaldo dos incêndios de 2017.»

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, que resposta do Sr. Primeiro-Ministro é essa?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — É a resposta 16 do Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. **Presidente**: — A resposta 16, dada por escrito, pelo Sr. Primeiro-Ministro, aquando da sua audição por essa via.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, face ao elevado número de conclusões — por acaso, não é tanto como isso, mas ainda são 16 conclusões —, pergunto quantas querem autonomizar, ou, dito de outra forma, quantas podemos agrupar, para efeitos de votação.

Sr.^a Deputada, o Partido Socialista quer votar de que forma?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — É melhor uma a uma, porque, se houver conjuntos nas conclusões, vai criar confusão.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, basta que exista um grupo parlamentar...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — De tudo isto, ficou apenas de pé uma coisa, que... Ah, peço desculpa, é uma recomendação.

Mas estamos a falar já de tudo, ou só de conclusões?

O Sr. **Presidente**: — Só de conclusões, Sr.^a Deputada, que já nos deram um bocado que fazer!

Srs. Deputados, vamos começar por votar a conclusão 1 do capítulo 3.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana

Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Vamos votar a conclusão 2.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos votar a conclusão 3.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos votar a conclusão 4.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos votar a conclusão 5.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

Sr. Deputado João Dias, entendi que quer fazer uma declaração de voto.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **João Dias** (PCP): — A declaração de voto é muito curta, Sr. Presidente.

É só para dizer que isto é factual, porque a Lei de Bases da Política Florestal foi consensual, ou seja, foi acolhida por todos os intervenientes e pelas forças políticas na altura. Contudo, as políticas que resultam da Lei de Bases da Política Florestal e a sua concretização é que não têm sido consensuais.

Quanto à outra parte é a redação do Sr. Relator, portanto, o PCP, aí, não assume responsabilidade. A única justificação que queria deixar — daí a minha declaração de voto — tem que ver com esta parte que o PCP propôs, de aditamento a esta redação, e que o Sr. Deputado relator acolheu.

O Sr. **Presidente**: — A Mesa impropriamente concedeu a palavra para uma declaração de voto, quando seria só no final. Mas, feito o erro, para trás não vamos.

Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, tem a palavra.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, relativamente à redação proposta pelo relator, que ainda não tinha a introdução apresentada pelo PCP, votávamos contra — aliás, a nossa posição de voto nada tem que ver com a introdução da frase proposta pelo Partido Comunista.

O Sr. Deputado Joaquim Barreto clarificou muito bem este ponto, ou seja, esta coisa de se dizer que a rotatividade dos mandatos, nas últimas décadas, esteve na origem do problema, é colocar, de facto, em causa o sistema democrático.

A rotatividade, a alternância, a alternativa democrática não podem estar em causa nem podem ter culpa de coisa nenhuma.

Se querem fazer pactos de regime, façam, mas não coloquem em cima da possibilidade de, de quatro em quatro anos, haver escolhas em Portugal, o problema que subjaz aos dramas da floresta.

É muito complicada esta redação, do ponto de vista do sistema democrático, e é por isto, e não por qualquer alteração introduzida pelo PCP, o nosso sentido de voto.

O Sr. Presidente: — Vamos, agora a conclusão 6 do capítulo 3.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Votamos, agora, a conclusão 7.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Votamos a conclusão 8.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos votar a conclusão 9, já com a redação final que foi aqui discutida.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Passamos à votação da conclusão 10.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Deputada Emília Cerqueira pede-me a palavra. É em relação à votação da conclusão 10?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, e para não se criar uma situação de injustiça relativa, tem a palavra para uma declaração de voto, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, relativamente a esta conclusão, queria, primeiro, lamentar o sentido de voto, que acabou por não viabilizar a conclusão que, por si só, já estava completamente esvaziada de conteúdo.

De facto, o PSD votou a favor desta conclusão, nos termos em que ela estava no fim, já com algumas reservas, porque é um facto insofismável, e por todos conhecido, que os apoios do Estado, apesar de existentes para estes territórios e para a reflorestação, não foram aproveitados...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Mas eu não tenho alterações ao ponto 10.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Vai mudar o sentido de voto, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Estava a ver se...

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Estou a perguntar, porque estou em intervenção e...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, mantendo alguma ordem nas intervenções, Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, para evitar a inutilidade de superveniente intervenção, pergunto à Sr.^a Deputada Eurídice Pereira se pretende interromper a sua colega e para que efeito?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — É que não tenho anotações de alteração ao texto da conclusão 10, peço desculpa.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, assim sendo, vamos fazer uma pausa, para esclarecer isto muito bem.

Pausa.

Srs. Deputados, a conclusão do capítulo 3 passou a ter a redação que o Sr. Deputado Relator, Jorge Paulo Oliveira, nos vai agora dizer.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, a conclusão 10 tem a seguinte redação: «Os apoios do Estado para a reflorestação, apesar de existentes, tiveram muito baixas execuções.»

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, vamos voltar a votar, à cautela, esta redação da conclusão 10.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Fica, assim, prejudicada a declaração de voto do PSD.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Com certeza!

O Sr. **Presidente**: — Passamos à votação da conclusão 11, com a redação que fixámos há pouco, em que a palavra «perceção» foi substituída pela palavra «convicção».

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do BE Ricardo Vicente e a abstenção do Deputado do PCP João Dias.

Passamos à votação da conclusão 12 do capítulo 3.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Votamos, agora, a conclusão 13.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e votos a

favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

Votamos a conclusão 14.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do BE Ricardo Vicente e as abstenções dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e do Deputado do PCP João Dias.

Passamos à votação da conclusão 15.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

Votamos, agora, a conclusão 16.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge

Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

Srs. Deputados, parece que se aproxima a altura de votações em Plenário.

Embora esteja convencido que, até do ponto de vista formal, não termos de ir votar, porque, hoje em dia, o método de votação foi alterado, certo é que o Regimento diz que, enquanto há votações no Plenário não pode estar nenhuma reunião a decorrer, pelo que temos mesmo de suspender a nossa reunião até terminarem as votações em Plenário.

Agradeço que, tão logo acabem as votações, os Srs. Deputados regressem imediatamente para podermos prosseguir com a votação das recomendações do capítulo 3.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, eu tenho ainda uma declaração de voto a fazer.

O Sr. **Presidente**: — Vamos encerrar este ponto das conclusões do capítulo 3.

Assim sendo, tem a palavra, Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, achando que, desta vez, não há nenhum erro na votação que me leve a calar a meio da minha declaração de voto, relativamente ...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Nem pensar!

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Isto não era nenhum comentário anormal, é porque, de facto, isto acontece, no meio do trabalho. Às vezes, as pessoas não têm noção do quanto o trabalho aqui é sob pressão.

É com muita estranheza que vemos, aliás, relativamente a uma proposta que foi acolhida, esta votação, porque há factos que são apenas objetivos e, portanto, o PSD tem muita dificuldade em compreender que não se vote a favor de factos que são objetivos, relativamente aos quais basta consultarmos os dados para ver que é assim.

Quando isso acontece, compreendemos que, por vezes, não há boa-vontade, mas a verdade é que o PSD, durante todo este processo, sempre tentou ter uma postura de ir atrás daquilo que é a verdade.

Estas duas conclusões correspondem à verdade e, portanto, queria só deixar a nota de que é com algum lamento que vemos esta votação.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, temos mesmo de ir votar.

O Sr. Deputado Joaquim Barreto indica-me que quer fazer uma declaração de voto em nome do PS, imediatamente a seguir à qual suspenderemos os nossos trabalhos.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — Sr. Presidente, com o elevado número de incêndios e a quantidade de madeira queimada, o Governo, para acautelar os interesses dos proprietários, tendo em vista que havia muita oferta de madeira, criou parques para acolher a madeira queimada.

Os proprietários e os industriais não aderiram como era expectável a estes parques e ao parqueamento da madeira, mas essa não adesão não resulta de qualquer, digamos assim, atitude do Governo, resulta, apenas e só, de uma falta de opção dos industriais e dos produtores, porque alguns deles, certamente, escolheram outra forma de vender a madeira,...

O Sr. **João Dias** (PCP): — Era o preço a que a pagavam! A malta ia lá pô-la e quase que pagavam para lá a pôr.

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — ... não a levando para os parques.

O Sr. **Presidente**: — Está terminada a declaração de voto.

Suspendemos agora a nossa reunião e voltaremos tão logo terminem as votações em Plenário.

Eram 19 horas e 37 minutos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, agora que terminaram as votações do Plenário, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 21 horas e 13 minutos.

As votações hoje em Plenário demoraram imenso tempo, o que nos atrasou a todos e, portanto, vamos fazer um esforço para levar os nossos trabalhos até ao fim com a responsabilidade que o assunto exige.

Vamos entrar na votação das recomendações do capítulo 3, sendo que antes de votarmos as recomendações temos ainda para apreciar e votar duas propostas formuladas pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Uma delas consta na página 95 tendo o PCP sugerido a seguinte redação: «Deve ser reativado e operacionalizado o sistema de informações e cotações dos produtos florestais integrando de forma obrigatória o registo de cotações no mercado e produção privados, funcionando como elemento regulador da valorização do material lenhoso, garantindo preços justos à produção».

Srs. Deputados, vou colocar à votação esta proposta do PCP, pois, uma vez que não foi acolhida pelo Sr. Relator, tem de ser votada.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e votos a favor dos Deputados do BE Ricardo Vicente e do PCP João Dias.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, temos de votar 17 recomendações relativas ao capítulo 3.

Pergunto se podemos votar, em conjunto, todas as recomendações ou se querem autonomizar algumas delas.

Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, tem a palavra.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, pretendemos autonomizar a recomendação 14.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, só queria fazer uma nota prévia antes de dar aqui uma sugestão que facilita, de facto, a votação, relativamente à recomendação 4...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, esqueci-me de informar que esta recomendação é para retirar, uma vez que está demonstrado que já está em funcionamento.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Era isso. O Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas faz parte, desde 2006, do sistema integrado de operações de proteção e socorro, aliás, desde 2013, peço desculpa, foi na revisão.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — A recomendação 4 já está implementada.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — A recomendação 4 é para retirar.

Relativamente à votação das restantes recomendações, pretendemos a autonomização das recomendações 5, 14, 15, 16 e 17, sendo que as restantes, por nós, podem ser votadas em bloco.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Dias, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, agradecia que fossem autonomizadas as recomendações 6, 11, 14, 15 e 16.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, assim sendo, vou colocar à votação as recomendações 1, 2 e 3 do capítulo 3.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Passamos, agora, à votação da recomendação 5.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do BE Ricardo Vicente e do PCP João dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo

Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Votamos agora a recomendação 6.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do BE Ricardo Vicente e o voto contra do Deputado do PCP João Dias.

Passamos à votação das recomendações 7, 8, 9 e 10.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Votamos agora a recomendação 11.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, voto contra do Deputado do PCP João Dias e a abstenção do Deputado do BE Ricardo Vicente.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação das recomendações 12 e 13.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Passamos à votação da recomendação 14.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, voto a favor do Deputado do BE Ricardo Vicente e a abstenção do Deputado do PCP João Dias.

Votamos, agora, a votação da recomendação 15.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do BE Ricardo Vicente e a abstenção do Deputado do PCP João Dias.

Passamos à votação da recomendação 16.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e do Deputado do PCP João Dias, voto a favor do Deputado do BE Ricardo Vicente e a abstenção dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira.

Vamos votar a recomendação 17.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, votos a favor do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira.

Srs. Deputados, terminadas as votações do capítulo 3, temos agora as declarações de voto.

Para esse efeito, tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, como ficou para o fim queria fazer uma declaração de voto relativamente a estes últimos pontos que acabámos de votar e integrá-los todos na mesma declaração.

Relativamente à recomendação 14, como aliás já referi quando da discussão deste capítulo, o PSD votou contra, porque entende que, tendo em conta o facto de, neste momento, correr um processo legislativo sobre a continuidade ou não do Observatório Técnico Independente, não compete a esta Comissão vincular aquela que será a decisão dos partidos políticos.

Todavia, queremos deixar bem claro que a posição que tomamos aqui nada tem a ver com aquela que é a posição tomada pelo PSD em sede do diploma e da continuidade do Observatório. Porém, consideramos que não é este o sítio, nem o momento, para tomar uma decisão sobre essa matéria.

Relativamente às recomendações 16 e 17 em que nos abstivemos, consideramos que, de facto, está muito longe daquele que é o objeto desta Comissão. Além disso, a criação de novas entidades reguladoras tem de ser uma matéria muito bem ponderada sob pena de podermos ter aqui redundâncias de entidades, mais entidades e mais entidades que só criam

entropias no sistema e que não devem ser recomendadas ou aprovadas de ânimo leve.

Portanto, naquela que é a matiz do PSD, essa é a razão da nossa abstenção e do nosso voto contra nestes pontos concretos.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Joaquim Barreto, também para uma declaração de voto.

O Sr. **Joaquim Barreto** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, em nome do Partido Socialista, quero fazer uma declaração de voto relativamente às recomendações 14, 15, 16 e 17.

O Partido Socialista considera que, no que se reporta à recomendação 14, está em curso, como referi na minha intervenção, um processo legislativo subscrito por vários partidos que está para ser apreciado na Comissão de Agricultura e Mar em conexão com a 1.^a Comissão.

Portanto, se nós aqui, hoje, nesta Comissão, fizéssemos qualquer votação que fosse interferir com um processo legislativo tal podia ser entendido como uma atitude de menor respeito por comissões que existem, permanentes, e a nossa é eventual. Assim, no nosso entender, devemos aguardar que o processo decorra com a normalidade parlamentar e de acordo com o Regimento.

Quanto à recomendação 15 em que se propõe que a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais possa evoluir para uma formulação de interagência de modo a melhor aproximar os agentes e contribuir para o reforço dos pilares do sistema, consideramos que fazer essa recomendação, aqui, hoje, é prematuro, na medida em que tem de se avaliar todo o trabalho que está a ser feito pela Agência e, efetivamente, em função dos resultados que se vierem a constatar nos próximos tempos, e não só, nas entidades

próprias, certamente essa situação será equacionada, mas nunca aqui no âmbito desta Comissão.

Quanto à recomendação 16, que indica que seja criada uma entidade reguladora e um programa nacional de qualificações de sistema integrado, nós, votámos na Comissão de Agricultura e Mar e noutras comissões, com a reforma da floresta, e não só, a criação de várias entidades.

Estar a criar mais uma entidade sem que haja um estudo que suporte e demonstre que essa entidade é importante para termos uma floresta que melhor responda às necessidades dos seus produtores, daqueles que dela usufruem e tendo nós mesmos toda a necessidade, estruturar e não procurar criar mais despesa pública, é algo que, entendemos, não se deve fazer.

Por último, quando se fala do reforço do número de profissionais, da atualização de carreiras e valorização de salários, possibilitando maior estabilidade e capacidade de recrutamento no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, podemos verificar que com a criação das EIP, com a criação de novas brigadas de sapadores florestais, com a admissão de guardas florestais, com a admissão de técnicos no ICNF e ainda com a reestruturação que tem vindo a ser feita na Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, que está interligada com este sistema de gestão integrada de fogos rurais, esta proposta é descabida e não tem enquadramento.

Finalmente, queria dizer, em relação a todas as propostas, que não cabem no âmbito do que esteve na génese desta Comissão e no seu objeto, e, como tal, votamos contra.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, agora, entrar no Capítulo 4 — Apoios às habitações.

Para fazer uma primeira abordagem aos pontos 4.1 — Enquadramento, 4.2 — Apoios anunciados, beneficiários, dotações e tutela, 4.3 — Execução dos Apoios e 4.4 — Fiscalização, será concedida a palavra,

para uma intervenção, aos vários grupos parlamentares, dispondo para o efeito os Srs. Deputados de um máximo de 2 minutos.

Começo pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, dando a palavra à Sr.^a Deputada Ana Passos.

A Sr.^a **Ana Passos** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, em primeiro lugar, gostaria de vos cumprimentar.

A atuação do Estado na atribuição dos apoios às habitações destruídas pelo incêndio de 2017, denominado «de Pedrogão Grande», foi um dos focos principais das audições desta Comissão parlamentar de inquérito. Recordamos, a este propósito, que o PSD, ao propor esta Comissão de forma potestativa, baseou-se em factos não provados e em suspeições levantadas relativamente às habitações.

Contudo, neste capítulo, as ilações que o Sr. Deputado relator apresenta desmontam por completo essa abordagem ao considerar o Fundo REVITA «uma solução oportuna de centralização e operacionalização do elevado montante de donativos a gerir, oriundos de diversas fontes, e com várias formas de aplicabilidade», que «observou vários dos princípios e recomendações internacionais», sublinhando ainda a sua existência de forma a não duplicar os apoios.

O relatório sublinha igualmente a pressão pública do momento e a necessidade de decisão rápida, sendo de assinalar que assume que «a reconstrução de habitações permanentes foi integralmente apoiada pelo Estado ou entidades doadoras».

O relatório afasta-se dos processos judiciais existentes e em nenhum momento prova alguma irregularidade na atribuição de apoio na habitação. Contudo, o Sr. Deputado relator não o colocou nem o diz de forma explícita neste relatório.

Recordamos que a estratégia do PSD, partido proponente desta Comissão parlamentar de inquérito, foi clara ao decidir começar as audições pelo Sr. Arq.º Victor Reis, antigo presidente do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana).

Essa audição mostrava uma estratégia e centralidade no tema da habitação, mas a mesma caiu por terra nas seguintes audições desta Comissão parlamentar de inquérito. Autarcas, governantes e demais entidades com responsabilidades no território provaram o contrário do que foi afirmado pelo depoente nessa primeira audição. Como exemplo, temos a audição da Sr.ª Presidente de Castanheira de Pera que afirmou até a existência de processos no seu município iguais aos que o Sr. Arq.º Victor Reis considerava únicos em Pedrógão Grande.

Neste capítulo das habitações, as afirmações são, na sua maioria, factuais, demonstrando que o Governo agiu da melhor forma possível perante aquela tragédia, garantindo uma resposta a nível de habitação eficiente e seguindo os tais padrões internacionais.

Neste tema, apenas nos afastamos das declarações que tentam demonstrar que o poder local não tem independência para decidir bem, pois consideramos um ataque à autonomia do poder local, algo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não poderá acompanhar.

Em relação às segundas habitações, o PS considera que esse apoio é justo e relevante para a região, compreendendo, por isso, todos os seus autarcas. Contudo, o mesmo deve ser feito com critérios de igualdade em relação a outras situações semelhantes, assim como devem ser observados os princípios de apresentação de condição de recursos, conforme a boa prática na segurança social, já vez que primeiras habitações e segundas habitações não são semelhantes em termos de importância.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, depois poderá gerir melhor o tempo de que dispõe na segunda ronda, num máximo de 8 minutos.

Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, tem a palavra para uma intervenção, dispondo para o efeito de 2 minutos.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, o relatório, à semelhança do que vem sendo hábito, é bastante objetivo e factual.

No entanto, depois de ouvir a intervenção levada a cabo pela Sr.^a Deputada Ana Passos, do Partido Socialista, apetece-me dizer que se está a relatar uma realidade alternativa, uma realidade que a Sr.^a Deputada imaginou, enquanto preparava essa intervenção, mas que não corresponde minimamente ao que aconteceu nesta Comissão.

Tivemos uma intervenção eivada de intenções, de subjetividade, de julgamentos aparentes do que não se sabe, mas que decide presumir-se, fazendo depois um branqueamento e dizendo que não se está de acordo com tudo aquilo que possa ser minimamente crítico.

Compreendo essa intervenção, porque esta sempre foi a má vontade com que o PS esteve nesta Comissão. Aliás, não gostando o PS do escrutínio e da descoberta da verdade, que foi o que o PSD disse desde o primeiro dia em que existiu esta Comissão, nós compreendemos esta intervenção que agora aconteceu apenas nesse sentido. Parece que foi a intervenção de alguém que decidiu ouvir a primeira audição nesta Comissão parlamentar de inquérito e, depois, fez *tabula rasa* de toda a documentação, de todo o acervo e de todos os depoimentos que, entretanto, também foram aqui prestados.

Dito isto, a verdade é que este relatório vem espelhar o que aconteceu e o que diz o Tribunal de Contas quanto à aplicação dos apoios, sendo que vem também colocar uma questão, que nos parece muito importante e até essencial, que tem de ver com a boa aplicação de donativos.

Também vimos, com algum lamento, que, ao fim de todo este tempo, o Partido Socialista não percebeu qual a importância vital que as segundas habitações também têm naquele território e, mais, o tratamento desigual que houve de munícipes para munícipes e o abandono de muitas destas populações quando estas dependem destas segundas habitações.

Tal não pode confundir-se com o facto de ter havido uma opção política de não o fazer e de deixar a questão à mercê dos municípios. O facto de se terem desviado donativos, nomeadamente dos portugueses e não do Estado, para outros fins que não aqueles para que, inicialmente, estavam pensados, foi uma questão que, muitas vezes, o PSD aqui levantou e que, ainda hoje, é pertinente.

O que esteve em causa nunca foi, em momento algum, a avaliação do Fundo REVITA enquanto instrumento criado para fazer face aos fundos dos portugueses. O que esteve aqui em causa foi, sim, a sua boa aplicação. O que o PSD sempre disse, neste capítulo e em todos os outros, é que estávamos aqui para discutir a verdade e, ao contrário de alguns, não a verdade que nos convém, seja ela qual for.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Ricardo Vicente, do Bloco de Esquerda, tem a palavra.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Sr. Presidente, o Bloco de Esquerda considera que os capítulos iniciais de caracterização desta parte do relatório são descritivos do trabalho desenvolvido por esta Comissão parlamentar de inquérito e não temos sugestões a acrescentar ao que está proposto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias, do PCP.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O PCP, ao longo das diversas audições, deixou uma declaração de princípios relativamente a esta matéria.

Não podemos deixar de referir — esta é a apreciação que fazemos — que o que motivou o PSD a partir para a criação regimental desta Comissão parlamentar de inquérito foram, precisamente, as dúvidas e as supostas irregularidades associadas às questões de recuperação das habitações, nomeadamente das segundas habitações, tanto mais que este tinha sido um tema que transformou, na opinião pública, a ideia de que estas pessoas que tinham sido vítimas na ideia de que foram culpadas e até vigaristas.

Nesse sentido, o PCP sempre fez uma declaração de princípios, praticamente no início de todas as audições, evidenciando e denunciando a opção política do PSD, que não tinha que ver com a necessidade de averiguar os apoios que ficaram por atribuir, mas, sim, o facto de transformar as vítimas em culpadas e em vigaristas.

Nesse sentido, entendemos que ficou evidenciado que as segundas habitações são muito relevantes para a dinâmica social e económica deste território, que não foram as habitações apoiadas quando deveriam ter sido e que muitas segundas habitações estão por apoiar, pelo que entendemos que muito daquilo que fica deste relatório é factual e não pode ser escamoteado ou escondido.

Deveria ter sido preocupação desta Comissão o apuramento do que ficou por fazer, do que ficou por apoiar e, naturalmente, perceber a dimensão que tem, no desenvolvimento do território, o facto de muitas perdas associadas, neste caso, às habitações e, principalmente, às segundas habitações, terem tido um impacto no desenvolvimento e na atividade económica e social daquele território.

Assim sendo, o PCP apenas deixa aqui esta referência, que já fez ao longo das audições e que é uma questão de princípio: ficou provado que as vítimas não são culpadas, mas foram e serão sempre vítimas.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos, então, entrar na parte das conclusões e das recomendações.

Srs. Deputados, peço desculpa mas antes vamos proceder à votação dos pontos 4.1 — Enquadramento, 4.2 — Apoios anunciados, beneficiários, dotações e tutela, 4.3 — Execução dos apoios» e 4.4 — Fiscalização deste capítulo 4.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Passo, de imediato, a palavra, para uma intervenção, à Sr.^a Deputada Ana Passos, do PS. Para tal, dispõe de um máximo de 8 minutos.

A Sr.^a **Ana Passos** (PS): — Sr. Presidente, começando pelas conclusões, deixo algumas notas relativas às conclusões 3, 4 e 5. Efetivamente, o Sr. Deputado relator confirma que o Fundo REVITA cumpriu os objetivos para o qual foi criado, mas não o afirma explicitamente.

Sobre a conclusão 12, registamos, mais uma vez, a taxa de sucesso de 95% de execução, o que confirma que o modelo organizativo do Fundo e respetiva operacionalização foram adequados às exigências da urgência a que o momento obrigava.

Quanto à conclusão 16, consideramos que ao afirmar que o facto de fazer depender os apoios às segundas habitações, à capacidade financeira dos municípios tornou o processo de reconstrução injusto. Consideramos que tal é forçado, pois, seguindo essa lógica, também são injustas as taxas de IMI (imposto municipal sobre imóveis), as taxas de saneamento básico, as taxas de gestão de resíduos, isto é, as taxas que variam de município para município.

O que é dito na conclusão 19 não ficou provado em lado nenhum. A afirmação de que «os apoios não foram comunicados de forma clara aos cidadãos», em nenhuma das nossas audições ficou provada.

Na conclusão 22, consideramos que a afirmação de que «os pedroguenses sentiram-se envergonhados e estigmatizados» é uma generalização, pois não podemos aferir que são todos os pedroguenses. Podemos apenas referir aqui os depoentes de Pedrógão Grande que estiveram nas nossas audições. Convém dizer que a criação desta Comissão parlamentar de inquérito também terá contribuído para alimentar o estigma que, provavelmente, já é um reflexo de preconceito por parte dos proponentes desta Comissão parlamentar de inquérito.

Sobre a conclusão 25: «O não envolvimento da sociedade civil, nomeadamente da comunidade afetada, poderá ter levado a falhas na identificação das reais necessidades», consideramos que esta afirmação é uma menorização do papel do poder local, já que foram os primeiros a ir para o terreno, como nos foi aqui transmitido pela voz de vários presidentes de junta que foram ouvidos, nomeadamente sociedade civil e as mais variadas entidades.

Em relação à conclusão 28, a última frase, a partir da palavra «melhoradas», que diz «... e se mantenham intocáveis, como verdades absolutas», parece-nos que está a mais.

Quanto à conclusão 31 que refere que «Este processo foi gerido, sobretudo, ao nível do poder local, tendo o Estado delegado nas autarquias aquela que é a sua função de proteção de pessoas e bens», não é verdade. Todas as entidades estiveram no terreno: o exército, as direções regionais, portanto, o que consta desta conclusão não corresponde ao que aconteceu.

Passando às recomendações, começando pela recomendação 6, que diz: «O Estado deve suportar o custo da reconstrução total ou parcial das segundas habitações afetadas pelos incêndios de junho de 2017», entendemos que a parte em que se lê «suportar o custo da reconstrução» deve ser substituída por «reforçar os mecanismos de apoio à reconstrução».

Relativamente às últimas recomendações, 8, 9 e 10, consideramos que resultam de uma recomendação geral apresentada pelo Tribunal de Contas no seu relatório de auditoria de julho de 2019, mas transpor e apresentar essa recomendação nestes três pontos do capítulo referente à habitação vai levar a que todo e qualquer apoio de âmbito solidário fique afeto apenas à habitação.

Assim, o PS acompanha estas recomendações, no entanto, considera que as mesmas deverão ser de cariz transversal, sustentando um plano global onde os donativos solidários não ficam, logo à partida, destinados a uma única dimensão da catástrofe.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Gostaria de fazer uma nota ainda sobre a recomendação 6.

Apesar de a Deputada Ana Passos já ter referido que nos parece mais adequado um texto alternativo, obviamente que isso tem um fundamento.

Quando se refere, como esta no ponto 6, que «O Estado deve suportar o custo da reconstrução total ou parcial das segundas habitações afetadas pelos incêndios de junho de 2017», isto implica uma retroatividade para estas situações. E a pergunta que se coloca é: então, por que não para outras? Porque é que o Estado deve compartilhar integralmente as segundas habitações? Nós entendemos que o Estado deve compartilhar, mas entendemos que não deve compartilhar completamente.

Outra questão: compreendemos que as habitações são de muita importância para aquele território — daí que digamos que o Estado tem de se envolver — mas, no dia em que tomarmos uma medida tão genérica para este caso, outras situações de retroatividade poderão vir a existir no País, no futuro. Enfim, esperemos que não, mas poderá acontecer, como é evidente.

Depois, em relação às habitações permanentes, não deu entrada a condição de recursos, como sabem, ou seja, toda a gente foi ajudada, independentemente da condição de recursos.

Ora bem, a forma como está feita esta construção frásica, ela própria também, para as segundas habitações, não aponta para se fazer recurso à situação que acabei de referir, o que, convenhamos, não é de muito bom-tom. Não vou dizer nomes, mas imaginem um milionário que tenha uma casa nestas circunstâncias. O que se está aqui a dizer é que o Estado deve pagá-la na íntegra.

Portanto, faço esta referência, para que fique claro. Outros exemplos se seguirão, como é o caso dos seguros. Quem tem seguro, pode acioná-lo, como é evidente.

O Sr. João Dias (PCP): — Isso não está lá!

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Não, o que aqui está pode levar a que o Estado pague tudo, independentemente de outras condições que existam.

Para que fique claro, somos a favor de que o Estado entre nesta equação, mas que entre nesta equação com uma ponderação grande relativamente à forma como dá este passo. Certo? Pela envolvência que isto tudo representa.

Portanto, o que sugerimos é que a formulação que aqui for feita possa ser: «O Estado deve reforçar os mecanismos de apoio e participar deles». Até pode ficar escrito isto na frase. Estamos a comprometer o Estado. O que não podemos é comprometer o Estado nos termos em que aqui está proposto.

O que o Sr. Relator propõe é que os impostos dos portugueses, sem mais delongas, fora os seguros, fora a condição de recursos, ou seja, mesmo que a pessoa tenha muito dinheiro, o Estado suporta o custo da reconstrução das segundas habitações.

Sabemos que é importante para a dinâmica destas localidades, mas são segundas habitações, não são habitações permanentes... Portanto, têm de ter um tratamento diferenciado, a que só um diploma mais específico, uma decisão mais concreta, e não apenas uma frase, pode dar corpo.

Em resumo, esta frase tem de deixar claro que queremos o envolvimento do Estado, mas com a possibilidade de se encontrar o modelo mais adequado para esta realidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, do Grupo Parlamentar do PSD.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, não vou precisar dos 8 minutos. Simplesmente, depois de ouvir todas as questões que foram

levantadas, nomeadamente quanto às objeções em relação a todas as recomendações e conclusões, tenho de dar nota de duas ou três coisas.

Confesso que foi com choque e estupefação que ouvi comparar os apoios à reconstrução de segundas habitações com taxas municipais de água, luz e saneamento. Foi com choque e estupefação que ouvi tal comparação...

A Sr.^a Eurídice Pereira (PS): — Hoje está muito chocada!

A Sr.^a Emília Cerqueira (PSD): — Realmente, estou chocada, porque uma pessoa ouve coisas que pensava serem inimagináveis. Confundir perder a sua habitação com a taxa municipal sobre o saneamento ou a água... Nunca imaginei ouvir um comentário desse género, como ouvi relativamente à recomendação 16.

A Sr.^a Eurídice Pereira (PS): — Não percebeu o que se disse...!

A Sr.^a Emília Cerqueira (PSD): — Foi em relação à conclusão 16, foi. Está aqui o que foi dito, portanto, tome nota.

Além disso, não está dito em lado nenhum, a não ser em conclusão do próprio, que aqui se refere que o REVITA foi perfeito. Há claramente uma confusão de conceitos entre a conclusão que foi retirada e o que é a realidade dos factos.

A realidade dos factos é que o PSD nunca, repito, nunca se opôs a que existisse o REVITA.

A Sr.^a Eurídice Pereira (PS): — Não gostava era dele!

A Sr.^a Emília Cerqueira (PSD): — Aliás, aquando da ocorrência dos fundos e da necessidade de que houvesse uma boa gestão dos mesmos, o

PSD nunca esteve contra a criação comissão técnica independente, da mesma forma que foi o PSD que propôs a criação da mesma. E, de memória, sabe-se que as coisas foram desta forma.

Portanto, acontece que há duas questões que têm sempre de ser separadas e que parece que não estão a ser. Primeiro, o Fundo REVITA foi para centralizar os apoios dos portugueses, e depois o Estado decidiu gerir este fundo.

Note-se que não estamos a criticar... Até porque a provedora de justiça apelou a que a centralização era importante. Portanto, não é uma menorização dos municípios, mas é porque, de facto, verificou-se que, se calhar, onde houve gestão dos municípios, as coisas não correram tão bem. Foi o que nos foi dito e são aquelas as normas da ajuda humanitária internacional. Por conseguinte, bom que fique relevado esse detalhe.

O segundo ponto é que a forma como se falou dos fundos que o Estado colocou nas habitações, porque parece-me que é altamente desrespeitosa para com os portugueses, tendo em conta os milhões de euros que os mesmos colocaram na reconstrução das habitações no Pinhal Interior. Essa é que é a mais pura realidade.

Falou-se de todas estas reconstruções, através das instituições que reconstruíram casas naquele território — União das Misericórdias, Fundação Calouste Gulbenkian, do Benfica e tantas outras —, como se fosse o Estado a reconstruí-las. Ora, não foi o Estado; o dinheiro não era do Estado! Grande parte dos montantes que aqui foram colocados não eram do Estado, mas dos portugueses. Não eram sequer dos impostos dos portugueses; eram donativos diretos dos portugueses. E tem de se fazer esta homenagem, mas parece que se fez tábua rasa disso.

Mais: o Fundo REVITA — por isso é que não posso compactuar que se compare isto à taxa de saneamento — não veio excluir qualquer tipo de ajuda; o que o Fundo REVITA veio fazer foi, posteriormente, numa decisão

do conselho de gestão, dizer «primeiro tem prioridade» uma situação em relação à outra.

O que aconteceu depois, isso sim — e está aqui refletido não está, se calhar, da maneira como devia estar, mas vai estando, até, de uma maneira muito suave e simpática, se me permitem, para o Governo —, que é um facto incontestável depois do que o Governo fez em sede de Orçamento, é que colocou o ónus todo nos municípios, através de uma comparticipação muito menor para as segundas habitações, criando condições insustentáveis para o acesso às segundas habitações.

Além disso, o argumento do «qualquer milionário», todos nós sabemos que os milionários têm bons seguros. Ou seja, a preocupação não é em relação aos milionários. Quem não tem seguros das suas habitações ou quem tem este problema são precisamente os trabalhadores e as pessoas com algumas dificuldades. Portanto, é apenas uma questão de retórica.

Finalmente, não posso deixar de falar da questão do estigma dos pedroguenses, que é a última situação que quero focar.

O estigma foi criado pelos pedroguenses, não foi por esta Comissão de inquérito. Aliás, só colabora no estigma dos pedroguenses quem não quer, em momento algum, que sejam discutidos, escrutinados, avaliados e analisados, da forma mais transparente, todos os factos, sejam eles quais forem, porque os estigmas são levantados, isso sim, pela nuvem, pela poeira, pela obscuridade e pelo não escrutínio das atividades dos atores públicos. Os atores públicos devem estar sujeitos ao escrutínio da sua ação. Toda ela!

O que nos dizem os pedroguenses que foram ouvidos aqui é que, de facto, havia um estigma sobre Pedrógão. Não foi dito pelos outros municípios e não é por acaso que não foi dito.

Mais: a CPI não veio aumentar este estigma. Pelo contrário, veio fazer justiça. Quem não concordou, não concordou...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Homenagem!

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Não foi homenagem, foi justiça! Porque, sabe, para mim, homenageia-se fazendo justiça. Há quem ache que não fazendo justiça ou fugindo à justiça, se calhar, também se faz.

Justiça. E estamos a falar em termos políticos, não estamos a falar de outro tipo de justiça. Estamos a falar de política. Isto para que não se confunda a questão.

Portanto, sim, acredito que os pedroguenses de bem e todas as populações do Pinhal Interior estão satisfeitos com esta Comissão de Inquérito. Todas as pessoas de bem... Mas há pessoas de mal em todo o lado, mas quem disser isso está muito fora da realidade. E, sim, não é por acaso que, se calhar, a perceção do estigma não é partilhada pelos cidadãos do resto do território do Pinhal Interior. Não é por acaso! E, se ouvirmos todas as declarações que foram feitas nesta Comissão pelas pessoas de Pedrógão Grande, esse comentário pareceu-me claro, inequívoco e generalizado.

Portanto, se os autarcas não representam o sentimento das suas comunidades, tenho alguma dificuldade em perceber que se use o argumento dos autarcas enquanto representantes das populações locais. Mais: a sociedade civil não são os autarcas, a sociedade civil é muito mais do que os autarcas. Também são os autarcas, mas não são só os autarcas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Ricardo Vicente, tem a palavra.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Sr. Presidente, genericamente, o Bloco de Esquerda acompanha as conclusões e as recomendações deste capítulo, mas quero aproveitar para salientar que um dos problemas enunciados no relatório e em várias audições nesta Comissão de inquérito

tem que ver com o fraco envolvimento da sociedade civil na identificação dos problemas e no envolvimento nas respostas a cada um deles.

Ora, isto prende-se, também, com as recomendações que, no capítulo anterior, tiveram votos contra de alguns grupos parlamentares, porque houve falta de meios operacionais, porque houve falta de meios humanos, porque houve falta de qualificações por parte dos agentes de proteção civil — e os municípios são agentes de proteção civil — e, portanto, este reforço exige programação para a qualificação, exige clarificação de regras, exige a interligação entre os diversos agentes.

Foi essa necessidade de interligação e de análise ao relatório da Comissão Técnica Independente que originou a proposta de criação da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais. Esta proposta inicial era para a criação de uma interagência que fizesse a interligação, que estava em falta e que continua a estar, em todo o sistema de proteção civil, que é composto por várias partes.

Ora, o que o Governo decidiu fazer foi integrar a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais no ICNF, mas essa não era a proposta. A AGIF foi criada como forma de interagência e é por isso que, ao contrário do que foi argumentado no capítulo anterior, se prende com a necessidade de a incluir neste relatório, porque foi do relatório da Comissão Técnica Independente que resultou a proposta original de criação da AGIF como interagência, coisa que o Governo não cumpriu.

Isto prende-se com a capacidade de resposta, também, na construção das habitações, pois se houve falta de envolvimento das pessoas foi porque os meios da Proteção Civil não tiveram capacidade para gerar esse envolvimento e as melhores respostas. Futuramente, se se repetir essa incapacidade que se notou para responder às questões habitacionais numa situação de catástrofe como esta, a interagência continuará ausente porque a AGIF está integrada no ICNF. Isso não é uma interagência que faça a ponte

entre as restantes e trouxe também algumas das insuficiências que identificamos neste relatório, nomeadamente com as questões da habitação.

É de salientar, ainda, que ficou muito aquém das expectativas das pessoas a possibilidade de as residências secundárias não terem resposta de apoio público, porque em muitos destes concelhos e destes lugares há vários momentos do ano em que os residentes presentes em habitações secundárias são, pelo menos, em igual número aos residentes em permanência. Isso demonstra como é que as habitações secundárias têm um papel decisivo para a sustentabilidade destes territórios e para a fixação de pessoas, razão pela qual é importante que sejam contempladas sob a política pública de uma forma mais forte.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Dias, do Grupo Parlamentar do PCP, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, não podemos dizer que o estigma não existia, pois existia. Aliás, se este relatório pôde apurar e conter informação relativamente a esta matéria da estigmatização dos residentes em Pedrógão foi porque, ao longo das audições, o PCP sempre batalhou e trouxe para essas mesmas audições a necessidade de debelar essa ideia, esse estigma que foi lançado sobre esta população.

Sempre o fizemos — sempre lutámos contra esses estigmas, insisto! — e considerámos que, ao invés de os debelar, esta Comissão aumentou, de certa forma, a exposição mediática em relação a um concelho sobre o qual já tinha sido lançado o anátema das ilegalidades.

Se, de alguma forma, este relatório puder contribuir para um esclarecimento é porque o PCP trouxe, incessantemente, esta questão para cima da mesa e lançou-a, sucessivamente, em todas as audições,

questionando os depoentes sobre esta matéria para que ficasse clarificada esta situação.

Portanto, na conclusão 22, parece-nos que faz todo o sentido a existência desta confirmação, que é factual e foi por demais evidenciada pelos depoentes, que não se referiam a eles próprios, individualmente, mas sim aos seus concidadãos e residentes no concelho.

Relativamente à conclusão 27, quero dizer que o PCP não entende que tenha sido ferida a independência das decisões e dos diagnósticos que foram feitos em relação ao levantamento e aos parceiros dos municípios, por razão de algum envolvimento dos municípios.

Esta conclusão dá a entender que, tendo os municípios tido uma participação ativa nesse processo, tenha sido ferida a independência, o que acaba por trazer uma incoerência relativamente ao que temos ouvido ao longo de todo o relatório, considerando que tem sido largamente valorizado o papel de proximidade dos municípios numa situação de catástrofe como esta.

Portanto, entendemos que esta conclusão é incoerente perante a argumentação que foi feita.

Depois, a conclusão 29 apresenta um erro de português, porque não é «prefeito» é «perfeito».

Risos.

Prefeito é um presidente de câmara brasileiro.

Portanto, a conclusão 29 será: «O processo de resposta à catástrofe será tanto mais prefeito quanto se aproximar das características recomendadas internacionalmente». Pois bem, Srs. Deputados, eu não sei a que se refere este «internacionalmente». Não sei se será à área asiática do globo, à área sul-americana, do norte da Europa ou a outra qualquer, o que

sei é que Portugal tem características próprias, populações próprias, regiões e geografias próprias e que, muitas vezes, se não maioritariamente, os modelos internacionais importados não se adaptam à nossa cultura nem às nossas características e, portanto, importa termos isso em consideração. Em situações de catástrofe, deve ser considerado que a nossa população é absolutamente diferente de outras populações.

Esta é uma preocupação do PCP, quer relativamente a esta conclusão, quer relativamente à conclusão 30, onde também é feita referência às entidades independentes por «definição internacional». Também não percebemos como se chega a esse entendimento e a essa escolha de entidades independentes, que, muitas vezes, de independentes têm pouco.

Relativamente à recomendação 31, também nos preocupa que exista alguma ocultação, não só do trabalho das autarquias, sobretudo de toda a gestão do processo que foi delegada pelo Estado nas autarquias, porque a verdade é que a CCDR teve uma participação importante neste processo, como também do trabalho de outras entidades, nomeadamente das direções regionais de agricultura e de entidades diversas. Aliás, até tivemos aqui a Provedoria da Justiça e, portanto, foi muito mais além das autarquias, não descurando nem relegando para segundo plano o importante papel das mesmas.

Para terminar, na recomendação 8, vêm novamente as questões relacionadas com «princípios internacionais da ajuda humanitária», pelo que queria dar a mesma justificação que já disse, anteriormente, relativamente aos modelos internacionais.

Depois, quanto à identificação e diagnóstico com recurso a «equipas multidisciplinares, totalmente independentes», constante da recomendação 9, entendemos que esta recomendação não tem nada que ver com a recomendação 10 — essa, sim, que deve ser aprofundada — de «garantir a total transparência nas várias fases do plano de ação». De facto, esta, sim,

deve ser uma meta e pode perfeitamente ser atingida com entidades públicas, porque estas têm o dever de ser justas no seu trabalho e na sua tarefa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, no espírito construtivo que se exige, naturalmente, ao Deputado relator, vou fazer alguns, breves, comentários e, também, pedir ajuda dos Srs. Deputados, como já fiz nos anteriores capítulos.

Começando pela conclusão 22 — há algumas conclusões sobre as quais não vou fazer considerandos, pois foram feitas críticas de não-aceitação e respeito isso, naturalmente —, tem mais que ver com a construção da frase e não vou entrar na discussão, que já aqui foi feita, até porque, na qualidade de relator, acho que não o devo fazer.

A Sr.^a Deputada Ana Passos referiu que preferia ver uma redação alternativa a esta, ou seja, revê-se no objetivo da conclusão 22, mas não concorda exatamente com o texto e, a determinada altura, referiu qualquer coisa como isto que apontei: «Os depoentes pedroguenses que prestaram declarações na Comissão sentiram-se envergonhados e estigmatizados»... Não estou a dizer que foi exatamente isto que a Sr.^a Deputada disse, mas foi este o sentido que apreendi.

É evidente que não fizemos nenhuma sondagem nem temos nenhum estudo sobre se todos os cidadãos naquele território se sentiram estigmatizados. Existe esta perceção... Foi, pelo menos, a perceção com que fiquei, enquanto Deputado relator e pelos depoimentos aqui prestados, de que seria esse o sentimento. E, aliás, esta matéria foi tantas vezes abordada na nossa Comissão que seria absolutamente impossível o Deputado relator não a incluir. Pareceu-me que era absolutamente crucial incluí-la e fi-lo

porque tinha de ser, porque foi falada em todas as audições. Como disse o Sr. Deputado João Dias, ele não perdeu uma oportunidade e falou sempre dela, pelo que era impossível não o fazer.

Portanto, arranjàmos aqui uma solução alternativa, o que me parece importante.

Depois, percebi que, na conclusão 28, a Sr. ^a Deputada Ana Passos sugeria apenas que se eliminasse a última parte do segundo parágrafo dessa conclusão, ou seja, «e se mantenham intocáveis, como verdades absolutas», sendo que o segundo parágrafo desta conclusão ficaria assim: «Tal grau vai sendo cada vez mais diminuto com o distanciamento temporal e a possibilidade da readequação de medidas que se considere que possam ser melhoradas». Ou seja, a Sr.^a Deputada sugeria uma eliminação. Muito bem!

Depois, o Sr. Deputado João Dias alertou para o «prefeito» onde se deverá ler «perfeito», e isso vai já ser corrigido.

Quanto às recomendações, o Sr. Presidente perdoar-me-á se eu perder algum tempo na recomendação 6.

Srs. Deputados, naturalmente, pensei muito sobre a recomendação 6, a qual sugere que o Estado assuma o pagamento da reconstrução total ou parcial.

De facto, pareceu-me — e, pelo que fui ouvindo, acho que estamos todos de acordo — que atribuímos importância económica e social às segundas habitações, mas isso é algo que ainda está, em parte, por resolver e é um problema naqueles territórios.

Sendo certo que o mecanismo de que hoje dispomos, ou seja, o Fundo REVITA, já praticamente não terá dinheiro suficiente para tanto e, sabendo nós que os regulamentos municipais não foram capazes de resolver a questão, através do artigo 154.º da Lei do Orçamento do Estado, acho que era importante — e continuo a achar que é absolutamente crucial —, e que

seria um bom contributo da nossa parte se encontrássemos aqui uma solução, que apontássemos um caminho para as segundas habitações.

Sinceramente, desculpem, é daquelas conclusões e daquelas sugestões em que temos obrigação moral de fazer um esforço nesse sentido. Não quero impor, naturalmente, a minha vontade, mas acho que temos de apontar um caminho.

Ouvi a explicação, compreendo-a perfeitamente, parece-me ponderada, moderada e mais que justificada, mas, Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, a dada altura, pus aqui uma redação alternativa, além da alternativa que também concederam.

Se me permitirem expressar-me, não me parece que seja final, mas acho que era um bom contributo para os trabalhos da nossa Comissão e, sobretudo, para estes territórios.

Tinha escrito a mesma coisa, mas tinha acrescentado o seguinte: «O Estado deve suportar o custo da reconstrução total ou parcial das segundas habitações afetadas pelos incêndios de junho de 2017, comprovada por via da condição de recursos a incapacidade económica dos seus proprietários.».

Não foi exatamente esta a sugestão do Partido Socialista, que também apontei, e que era: «O Estado deve reforçar os mecanismos de apoio à reconstrução total ou parcial das segundas habitações».

Portanto, é uma redação diferente, ainda que a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, a determinada altura, tenha dado, até, uma segunda alternativa, que era: «O Estado deve reforçar os mecanismos de apoio, participando neles, à reconstrução total ou parcial das segundas habitações.».

Peço desculpa por fazer este debate de uma forma tão aberta, mas, como já disse, acho que esta é uma daquelas situações em que deveremos, pelo menos, fazer o esforço no sentido de encontrar aqui algo que possa servir para aquelas populações, sem, naturalmente, comprometer o Estado de qualquer maneira, também não é isso.

Quando insisto na questão de reforçar os mecanismos falo daqueles — não é nenhuma crítica — de que dispomos, neste momento, dos que utilizámos, uma vez que o Fundo REVITA já não tem dinheiro suficiente para tanto, pelo menos, aparentemente, não terá, para a dimensão destes gastos, dos que não fomos capazes de usar e dos outros, que são o Orçamento do Estado, e em que permitimos que os municípios fizessem regulamentos municipais para apoiar em parte essas reconstruções. Portanto, fica este apelo.

Peço desculpa por estar a adiantar em demasia esta questão, mas como foi central na nossa audição, tenho de reforçá-la também aqui.

Sr.^a Deputada Ana Passos, relativamente aos pontos 8, 9 e 10 e ao facto de estes parecerem desfasados, quando se diz, no ponto 8 que «É importante criar um plano de gestão de crise sustentado nos princípios internacionais da ajuda humanitária,...», compreendo quando me diz que isto incluído no capítulo da habitação até parece ser para a habitação, mas não é, é para todos. É mesmo para todos!

Incluí-o aqui, porque é o último capítulo. Não há mais nenhum a seguir. Foi só por isso!

A «gestão de crise sustentada» é para as necessidades de saúde mental, etc., mas estão aqui na habitação, porque são mesmo as três últimas recomendações do relatório. A minha pergunta é: onde é que vou colocar isto? No fim do relatório.

Não resulta claro, mas queria dar-vos esta explicação, de que foi nesse sentido. Eram recomendações que não conseguia colocar em mais lado nenhum e, por isso, coloquei-as no fim. Não é exclusivo da habitação, mas aceito e compreendo que possa ser interpretado dessa forma e, portanto, eventualmente, poderemos pôr isto de forma diferente, como «recomendações finais» ou não, naturalmente, alusivas a todos.

Sr. Presidente, sei que demorei, mas...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, antes de estabilizarmos aqui o que são redações finais, dou ainda a palavra aos grupos parlamentares.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, estive aqui a confidenciar com a Sr.^a Deputada Ana Passos.

Vamos, então, arrumar a conclusão 28 do capítulo 4. Tirando a aquela expressão a seguir a «melhoradas», a redação final desta conclusão tem o nosso voto favorável.

Na conclusão 22, estamos de acordo com o que o relator disse, a frase é que não espelha isso. Tudo o que aqui está é verdade, a única coisa que sugerimos é: «Os depoentes ouvidos afirmaram que...» e continua o que lá está.

Foi isso que aconteceu: «Os depoentes ouvidos afirmaram que os pedroguenses se sentiam envergonhados...». Certo?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — É que não houve um referendo e, portanto, temos de ser factuais.

É neste sentido, exclusivamente, não é noutro.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado relator precisa de esclarecer o esclarecimento.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — A redação final ficará então «Os depoentes afirmaram que os pedroguenses se sentiram...»

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — E depois é tudo o que está.

É só colocar na boca dos depoentes o que eles disseram e não os pedroguenses todos, porque não os ouvimos todos. É só isso, parece um pormenor, mas não é.

Quanto à recomendação 6 do capítulo 4, acompanhamos exatamente a leitura e achamos que temos de encontrar aqui um compromisso para esta redação.

Não acompanhamos a redação que está no relatório, de todo, mas queremos aqui encontrar um compromisso para resolver a questão. Agora vou ainda mais longe do que fui há pouco.

Se o Sr. Presidente autorizasse, precisava da parte final da proposta que o Sr. Deputado relator colocou à discussão, que dizia que «desde que não tenham recursos» para depois dizer qual é o texto da nossa proposta.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.^a Deputada, o que tinha era «comprovado, por via de condição de recursos,...»

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Peço desculpa, a redação é?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — A redação que tinha era acrescentar à redação que já existia, a seguir a «...incêndios de junho de 2017...» a expressão «... comprovada, por via de condição de recursos, a incapacidade económica dos seus proprietários.».

O Sr. **Presidente**: — Tem, de novo, a palavra a Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — A nossa proposta de redação para a recomendação 6 é esta: «O Estado deve reforçar os mecanismos de apoio,

participando financeiramente neles,...» — acho que era esta a dúvida — «... relativamente à reconstrução total ou parcial das segundas habitações,...» — que é o que tem, e terminar com o que acrescentou agora — «... comprovada, por via de condição de recursos, a incapacidade económica dos seus proprietários.».

Acho que esta redação tem tudo, nomeadamente o que o Sr. Deputado João Dias quer.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Não tem, não!

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Mas, como é evidente, o Estado tem regras e com certeza que se deve chegar à frente para dar os apoios, mas não devemos cingir esta situação só ao caso de Pedrógão, de Castanheira, enfim, nas situações onde houve a ocorrência, nunca mais se esqueçam disto, porque houve outros incêndios e não se esqueçam de que estamos a aprovar uma retroatividade.

Para ali, então e o resto?!

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Dias indica-me que quer fazer uma pequena pausa.

Srs. Deputados, vamos fazer uma interrupção.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos prosseguir com os nossos trabalhos.

Sr. Deputado João Dias, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a tolerância que me deram.

Há pouco não me referi a esta recomendação 6 do capítulo 4, porque estava de acordo com a formulação inicial tal como estava, ou seja, «O Estado deve suportar o custo da reconstrução total ou parcial das segundas habitações afetadas pelos incêndios de junho de 2017.».

O que é proposto aqui, em que parece haver acordo entre o PS e o PSD, altera aquilo por que nós muito lutámos nestas audições, ou seja, para que ficasse reconhecida a justiça de se reconstruir um elemento tão importante e que tanto valoriza aqueles territórios, como as segundas habitações, que, aliás, é reconhecido por toda a gente. De facto, não houve um único depoente e nem haverá qualquer grupo parlamentar, representado nesta Comissão, que não considere as segundas habitações como um elemento de viabilidade, um elemento determinante na situação económica, social e comunitária daquela região. Por isso mesmo, valorizamos e não temos esta incoerência, mantemos a nossa coerência.

Contudo, até admitimos que se mantivesse a recomendação inicial, à qual poderá ser acrescentada a condição económica das famílias, mas, segundo esta nova redação, trata-se de responsabilizar as autarquias a criar mecanismos em que, de facto, se verifica um livrar de responsabilidades por parte do Estado.

Neste caso, estamos a falar nas segundas habitações afetadas pelos incêndios de junho de 2017, não estamos a falar de outros quaisquer, nem futuros nem de outros, estamos a falar destes, em concreto, em que seria da mais elementar justiça que o Estado suportasse esta reconstrução.

Até admitimos que, eventualmente, poderá haver situações, que não foram aqui identificadas, de excecionalidade económica de famílias mais abastadas que tivessem condições económicas para recuperar as suas habitações, mais ou menos afetadas. Mas a esta situação, para nós, é um bocado distante.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, aparentemente, pela falta de reação dos grupos parlamentares, estou em crer que a proposta montada em cima da proposta dos restantes grupos parlamentares não terá vencimento.

Pergunto ao Sr. Deputado João Dias o seguinte: dado que, aparentemente, o Sr. Deputado relator abandonou a sua redação inicial, encontrando uma outra redação, baseada na nossa discussão, até que ponto o PCP quer fazer sua a proposta original e vê-la aqui votada? Não deixará de firmar a posição do PCP, sem prejuízo do resultado final. Chama-se a isso democracia.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, aquilo que precisamos de perceber é o que fica prejudicado.

Se o Sr. Deputado relator abandona a proposta inicial, nós entendemos que ela deve ser colocada à votação como proposta de emenda e, nesse sentido, a proposta inicial é a que avaliámos como sendo justa e correta.

Portanto, sendo assim, será votada primeiro essa, julgo eu, e depois avalia-se o que fica prejudicado. Naturalmente, votar-se-á depois da outra, considerando o resultado da proposta de emenda.

O Sr. **Presidente**: — A proposta de aditamento será votada, mas antes disso, vamos tentar estabilizar a redação, que está a ser alterada, em relação a várias conclusões.

Para tanto, pedia a ajuda ao Sr. Deputado relator para nos dizer que, face ao conteúdo da sua intervenção e em consequência, V. Ex.^a propõe-se alterar o relatório em que conclusões e com que redação para nós votarmos algo que é conhecido de todos.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, a redação proposta para a conclusão 6 é a seguinte: «O Estado deve reforçar os

mecanismos de apoio e participar financeiramente neles relativamente à reconstrução total ou parcial das segundas habitações afetadas pelos incêndios de junho de 2017, comprovada, por via da condição de recursos, a incapacidade económica dos seus proprietários».

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, importa-se de repetir?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — «O Estado deve reforçar os mecanismos de apoio e participar financeiramente neles relativamente à reconstrução total ou parcial das segundas habitações afetadas pelos incêndios de junho de 2017, comprovada, por via da condição de recursos, a incapacidade económica dos seus proprietários».

O Sr. **Presidente**: — Para além desta conclusão 6, que outras alterações operaria em função disso?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — A conclusão 22 ficaria: «Os depoentes afirmaram que os pedroguenses sentiram-se envergonhados e estigmatizados por ver exposto mediaticamente o seu concelho, associado a alegadas ilegalidades.»

O Sr. **Presidente**: — Além desta, há mais alguma alteração, Sr. Deputado?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — A conclusão 28 ficará a seguinte: «O imediatismo e urgência que esta situação de catástrofe gerou, bem como a necessidade de dar respostas adequadas às principais necessidades, permitem atribuir ao processo um grau de tolerância ao erro, justificável pela celeridade do processo.», sendo eliminada a última frase,

onde se diz: «Tal grau vai sendo cada vez mais diminuto com o distanciamento temporal e a possibilidade da readequação de medidas que se considere que possam ser melhoradas, e se mantenham intocáveis, como verdades absolutas».

A conclusão 29, Sr. Deputado João Dias, é a seguinte: «O processo de resposta às catástrofes é tão mais perfeito quanto se aproximar das características recomendadas internacionalmente».

O Sr. **Presidente**: — Está estabilizada a redação final.

Srs. Deputados, vamos votar, como proposta de aditamento do Grupo Parlamentar do PCP, a redação original da recomendação 6, que dizia o seguinte: «O Estado deve suportar o custo da reconstrução total ou parcial das segundas habitações afetadas pelos incêndios de junho de 2017.»

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

Aqui chegados, peço a ajuda dos Srs. Deputados para tentar fixar se conseguimos votar grupos de conclusões, ou se teremos mesmo de votar uma a uma.

Assim sendo, tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, tendo em conta que, neste momento, houve uma alteração profunda do texto da recomendação 6, julgo que deve esta ser votada em separado.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, fica registado.

Vamos começar pelas conclusões, que são, salvo erro, 31.

Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, o Partido Socialista está preparado para votar uma a uma as conclusões, ou podemos agrupá-las?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, queremos votar separadamente as conclusões 16, 19, 20, 25, 27 e 31 e as restantes podemos votar em bloco.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Relator pediu a palavra para que efeito?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, para uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos.

Sr. Presidente, esqueci-me de dar a sugestão para as recomendações 8, 9 e 10: é que essas serão as recomendações finais, se aceitarem. Ou seja, elas não incorporavam a habitação, mas seriam recomendações finais que englobavam, enfim, todo o relatório.

O Sr. **Presidente**: — Então, para que fique claro, até porque depois tem de ser feita uma redação final, na redação final haverá uma espécie de forma generalizada para estas três recomendações.

Sr. Deputado João Dias, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, é para indicar que pretendemos a votação separada das conclusões 27, 29, 30 e 31.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Ricardo Vicente, quer autonomizar alguma conclusão?

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Sim, Sr. Presidente. Pretendo desagregar as conclusões 27, 29 e 30, podendo votar as restantes em bloco.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, o PSD quer autonomizar alguma conclusão, sem prejuízo das que já foram referidas? Já falou na recomendação 6, que vai ser votada em separado, mas pretende autonomizar mais alguma?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, a referência à recomendação 6 teve que ver com o facto de estarmos a discutir duas alternativas.

Quero só deixar também mais uma nota: Sr. Presidente, depois não falo mais sobre isto, mas, relativamente àquelas três recomendações, sugeria que ficassem como recomendações gerais e não finais, numa espécie de subgrupo 5, para ser autonomizado completamente do resto do capítulo, por forma a agilizarmos os trabalhos.

Relativamente às votações, queremos desagregar a recomendação 6 e as restantes podemos votar conjuntamente.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, proceder à votação das conclusões da seguinte forma: primeiro, votamos as conclusões 1 a 15, depois as 17 e 18, de seguida as 21 a 24 e, depois, as seguintes.

Comecemos, então, por votar as conclusões 1 a 15 do capítulo 4.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Vamos agora proceder à votação da conclusão 16.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Vamos agora votar as conclusões 17 e 18.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Vamos votar a conclusão 19.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

Vamos votar a conclusão 20.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana

Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Vamos votar as conclusões 21 a 24.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Vamos votar a conclusão 25.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

Vamos votar a conclusão 26.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos votar a conclusão 27.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e do Deputado do PCP João Dias, votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e a abstenção do Deputado do BE Ricardo Vicente.

Vamos votar a conclusão 28.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos votar a conclusão 29.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, o voto contra do Deputado do PCP João Dias e a abstenção do Deputado do BE Ricardo Vicente.

Vamos votar a conclusão 30.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, o voto contra do Deputado do PCP João Dias e a abstenção do Deputado do BE Ricardo Vicente.

Vamos votar a conclusão 31.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge

Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e as abstenções do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

Srs. Deputados, terminámos a votação das conclusões.

Passamos, então, à votação das recomendações. Pelo que percebi, o PSD quer autonomizar a votação da recomendação 6.

Srs. Deputados, alguém mais quer autonomizar alguma votação?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, nós queremos autonomizar a votação das recomendações 5 e 7.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Ricardo Vicente, pretende autonomizar alguma votação?

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Dias, faço-lhe a mesma pergunta.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, queremos autonomizar a votação das recomendações 3, 6, 8 e 9.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Então, nesse caso, é melhor votarmos as recomendações uma a uma.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, assim sendo, creio que podemos votar conjuntamente as recomendações 1 e 2 e depois as restantes.

Vamos votar.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Vamos votar a recomendação 3.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do BE Ricardo Vicente e o voto contra do Deputado do PCP João Dias.

Passamos à votação da recomendação 4.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos votar agora a recomendação 5.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Vamos votar a recomendação 6, com a nova redação.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, o voto

contra do Deputado do PCP João Dias e as abstenções dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do BE Ricardo Vicente.

Vamos votar a recomendação 7.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e as abstenções dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Vamos votar as recomendações 8 e 9.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do BE Ricardo Vicente e a abstenção do Deputado do PCP João Dias.

Agora, vamos votar a recomendação 10.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Srs. Deputados, esta parte já está.

Vamos respirar fundo e preparemo-nos agora para voltar ao capítulo 1
— Apoios à agricultura.

Já fizemos a discussão e estamos, agora, na fase de votação concretamente dos pontos 1.1 — Enquadramento, 1.2 — Apoios anunciados, beneficiários, dotações e tutela, 1.3 — Execução dos apoios e 1.4 — Fiscalização.

Srs. Deputados, vamos fazer uma pequena pausa para que todos possam encontrar e reunir os documentos.

Pausa.

Srs. Deputados, como este é um processo dinâmico, vamos ainda voltar à discussão deste enquadramento, antes de começarmos a votação.

Dou a palavra à Sr.^a Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, agradeço.

Nós voltámos a este ponto, como se recordarão, uma vez que referimos que este enquadramento tem uma lógica diferente dos enquadramentos dos outros capítulos, ou seja, é um enquadramento que tem um pressuposto-base.

Nós no sentido de colaborarmos, obviamente, para encontrar respostas e o máximo de consenso possível nesta matéria, fizemos duas propostas, dando, no entanto, nota de que, em outros momentos do enquadramento, se sofria, entre aspas, dos mesmos princípios com os quais não estamos de acordo relativamente a todas estas notas introdutórias.

Basicamente, estes princípios têm que ver com a utilização de notas introdutórias não apenas para relatos factuais, como acontece nos outros capítulos, mas para se ser conclusivo na parte introdutória.

Daí que tivéssemos referido, a título meramente de exemplo, que havia um caso que era muito claro: na página 28, linhas 17 a 22, pudemos transmitir ao Sr. Deputado relator que este texto era claramente uma conclusão e não um enquadramento. Aliás, demos, também, um conjunto de

notas que o Sr. Deputado relator, a seu tempo, dirá, e fizemos um pedido de esclarecimento escrito sobre o texto na parte superior desta página.

Apesar de ser também um exemplo, havia um outro apontamento para o qual nós também dispensámos de solicitar alteração, tal como para outros tantos, como já referi: trata-se da página 35, linhas 18 a 24, onde está a expressão «permaneceu a perceção de que havia uma lacuna por preencher».

Ora, no nosso entendimento, isto não é factual, isto é, não é um texto, do nosso ponto de vista, para uma nota introdutória. Percecionar não é factual!

De qualquer maneira, não insistimos para que este texto daqui saísse, mas quisemos, no entanto, fazer o que estamos a fazer, ou seja, deixar claro que a nossa abertura vai ser exemplificada com as duas únicas alterações que acordámos e que o texto enforma, noutros sítios, de idêntico problema.

Nós queremos apenas fazer este registo e desses diversos registos, aos quais não pedimos alteração, achamos que este que acabei de mencionar, na página 35, é o mais flagrante, porque se permite, inclusive, colocar na boca do Sr. Presidente do Conselho de Gestão do Fundo REVITA uma conclusão que não tiramos da sua palavra. Aliás, tal até vai voltar a verificar-se nas conclusões que estão mais adiante.

Dito isto, para que pudéssemos consensualizar uma abstenção, porque é disto que se trata e é o que fazemos na nota inicial, e para permitir que todos nós possamos, então, decidir as conclusões e as recomendações e não deixar o relatório sem a parte da agricultura.

Gostaria ainda de deixar uma nota final. Apesar de a nossa disponibilidade não ter sido difícil de alcançar, pois nós também pretendemos alcançar objetivos, achámos, desde o início, como sabem, que esta Comissão parlamentar de inquérito não se justificava. Aliás, o relatório veio um pouco provar isto, no sentido em que, nas suas conclusões e nas recomendações, se afasta imenso, em diversas matérias, do objeto desta

Comissão, que tinha de ver exclusivamente com os apoios e com as eventuais irregularidades nestes apoios.

Por fim, quero deixar a nota de que nós, nesta Comissão parlamentar de inquérito, não somos maioritários, como aqui foi insinuado. Não somos maioritários e só o passámos a ser, porque nem todos estão presentes, por isso não existe má-fé e existe absoluta disponibilidade. Uma coisa é certa: temos opinião, temos vontade, temos posição e nunca abdicaremos de a ter.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tenho apenas uma única dúvida. V. Ex.^a vai apresentar uma proposta formal, ou ela será apresentada pelo Sr. Deputado relator?

Se não houver mais intervenções, tem a palavra o Sr. Deputado relator, para esclarecer que alterações pretende operar no texto do relatório nesta parte.

Faça favor, Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Os serviços vão distribuir agora o texto que substituirá as linhas 3 a 11 da página 28, pois é mais fácil lerem em papel do que estar eu a ditar.

Vou já avançar para a segunda nota: o parágrafo das linhas 17 a 22 da mesma página, a 28, será retirado da parte descritiva e será apresentado como conclusão 23, porque é aquela que, do meu ponto de vista, se enquadra melhor. Portanto, repito, o texto das linhas 17 a 22 sai do enquadramento e é apresentado como conclusão autónoma, a conclusão 23.

O texto que agora se distribui, que substitui o parágrafo das linhas 3 a 11, passa a ser o seguinte: «O Regulamento do Fundo REVITA não estabelecia critérios de atribuição deste subsídio para os apoios agrícolas, como fazia para os restantes apoios, não obstante prever apoios para outros fins que não para habitação. Foi designado como um regime simplificado.

Essa, foi, aliás, uma das falhas apontadas pela auditoria do Tribunal de Contas ao Fundo REVITA, que alega ‘ao contrário do observado no âmbito da habitação, na área dos apoios à agricultura não foram aplicados mecanismos de controlo da efetiva utilização dos apoios concedidos: em geral, a execução das obras e o apetrechamento nas habitações foram objeto de acompanhamento e controlo, o que não sucedeu na área da ajuda ao setor agrícola, na qual nem sequer foi definido o fim a que se destinava o apoio’». Mantém-se a nota de rodapé já aí assinalada, porque a citação é exatamente da auditoria do Tribunal de Contas.

É acrescentado, também, este texto: «O mesmo relatório refere que ‘o Fundo apoiou com base nas declarações dos prejuízos, tendo posteriormente confirmado *in loco* com equipas constituídas por técnicos com formação na área agrícola e da agronomia’, para, posteriormente, serem enviados para o conselho de gestão, para pagamento.»

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado, por esclarecer este ponto.

Então, o texto das linhas 17 a 22 passa para as conclusões, a conclusão 23, e o parágrafo das linhas 3 a 11 tem uma nova redação, que foi agora distribuída e lida.

Se ninguém tiver nenhum esclarecimento a formular, vamos passar à votação dos pontos 1.1 — Enquadramento, 1.2 — Apoios anunciados, beneficiários, dotações e tutela, 1.3 — Execução dos Apoios e 1.4 — Fiscalização do capítulo I — Apoios à agricultura.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos votar.

Submetidos à votação, foram aprovados, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE

Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Srs. Deputados, vamos, agora, entrar na parte das conclusões do capítulo 1, recordando que se aditou às conclusões a conclusão 23, que é, nem mais nem menos, o que foi expurgado da parte inicial.

Os grupos parlamentares podem usar da palavra para intervir até ao máximo de 8 minutos.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Joana Bento, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Sr. Presidente, em relação às conclusões, e olhando de forma quase geral para todas elas, em relação à conclusão 1, que refere que «o processo de atribuição de apoios aos agricultores lesados decorreu de forma desigual», quero dizer que os próprios diplomas legais atinentes ao citado relatório comprovam que os montantes e o nível de apoios postos à disposição de cada um dos agricultores, segundo cada situação concreta, foram rigorosamente iguais em todos os municípios das zonas afetadas, ainda que os instrumentos financeiros para proceder aos pagamentos não tenham sido os mesmos em todos os municípios por condicionantes legais referentes ao âmbito geográfico da aplicação do Fundo REVITA.

Em relação à conclusão 5A, que foi introduzida pelo PCP, refere que «... se desconhece do montante em falta foi objeto de candidatura e compensado ao abrigo do PDR 2020», julgamos que esta conclusão é reiterada também na conclusão 8A. Tal afirmação não é honesta intelectualmente, nomeadamente porque o Estado não pode conhecer o que não foi candidatado. O Estado colocou todos os seus meios. Houve quem

apresentasse candidaturas e quem não o tenha feito, acrescido do facto de que desse montante, 21 milhões de euros, estão inseridos os prejuízos detidos pelos cidadãos que não são produtores agrícolas, que tinham o seu armazém e as suas alfaias para subsistência.

Nas conclusões 8A e 8B, porque são correspondentes com a conclusão 5A, querem fazer deste apoio o mesmo que se faz com os sinistros, que é uma média dos últimos cinco anos, retirando o melhor ano e o pior ano e teríamos esse montante. Agora, querem exigir a quem vende um ramo de salsa que faça isso, nomeadamente que tenha dos anos anteriores esse apuramento, quem não tem a contabilidade organizada, e isto é proposto pelo mesmo PCP que diz que devemos desburocratizar os apoios aos agricultores. Querem ou não querem burocracia?

A introdução destas conclusões revela uma coisa: não conhecem o território. Pretendem é colocar mais exigências para quem já é tão resiliente.

Em relação à conclusão 6, que refere que «Os residentes nos concelhos de Ansião, Alvaiázere, Arganil, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertã não tiveram acesso aos apoios decorrentes do Fundo REVITA», quero referir que não tiveram este apoio, mas tiveram outros, como refere o próprio relatório, nas mais diversas páginas, nomeadamente nas páginas 21 e 31.

Quanto à conclusão 7 é exatamente a mesma questão. A portaria referida identifica apenas os agricultores afetados pelos incêndios de junho de 2017, mas aplicam-se a todos os concelhos, como se refere na página 21 deste relatório. Importa é clarificar que não houve duplicação de apoios e isso é algo sobejamente conhecido.

Em relação à conclusão 8, que refere que «A perceção de burocratização e complexidade excessivas do processo de candidatura (...) obstaculizou a candidatura de grande parte dos lesados a este apoio», entendemos que a expressão «grande parte» não está correta. Que «grande

parte» é esta? Este é um sentido muito lato e é necessário numa comissão termos dados e percebermos de que universo estamos a falar.

Aqui, permitam-se usar uma declaração que, neste aspeto, foi pertinente e que foi referida pelo Deputado Capoulas Santos ao dizer: «eu não acredito, volto a repetir, que alguém que tenha prejuízo e, ainda por cima, numa candidatura cuja elaboração é gratuita, abdique de receber esse apoio financeiro a 100% se o prejuízo for até aos 5000 €».

Relativamente à conclusão 8A, que já referi e volto a referir, é a questão de percebermos qual é a perda total do rendimento. Não sei se temos mecanismos para apurar este valor... A introdução desta conclusão, como disse há pouco, revela um desconhecimento do território e é colocar mais exigências.

O PCP e o relator acharam que era mesmo possível que se fosse fazer contas a estas dezenas de milhares de pessoas, para percebermos quantos ovos dava a galinha que se perdeu? Isto não é honesto, nomeadamente para a agricultura de consumo próprio e aqui há um grande ato de contrição, porque as mesmas pessoas que qualificaram como alguns desses agricultores sendo incapazes de fazerem um registo de atividade, colocam aqui a necessidade de terem dados disponíveis, credíveis e rigorosos de cinco anos dos seus rendimentos. Pedem-no a pessoas que nem sequer têm contabilidade. Então, como é que calculariam estes valores? Isto não é sério nem sequer é justo executar tamanha tarefa. Não há base nenhuma para esta conclusão, muito menos há dados.

Aliás, o PSD, ao aceitar esta conclusão, vai contra uma decisão que tomou, no âmbito do Orçamento do Estado para 2018, associada ao PS — aliás, até foi uma proposta do PCP, de perceber qual era o valor existente. Portanto, não me parece que faça sentido.

Na conclusão 8B a questão é idêntica à da conclusão 8A: desconhecimento. Então, questiono se perguntaram à entidade gestora. É

que, se houve resposta, muito bem; se não houve, deve ser tido em consideração se perguntaram que montantes foram efetivamente aprovados e contratados, porque, se consultarmos o *site* do PDR, percebemos, por concelho, inclusive, quais as candidaturas que foram, por ano, aprovadas.

A conclusão 11 refere que o «Presidente do Conselho de Gestão do Fundo REVITA afirmou desconhecer o conteúdo do Despacho n.º 6420-A/2017, de 24 de julho (...)». Ora, compulsada a ata dessa audição, não lhe foi questionado se conhecia o conteúdo do despacho mencionado e o mesmo, em momento algum, indicou não o conhecer. A audição foi omissa nesta parte. Também foi compulsada a informação prestada em sede de audição do Tribunal de Contas, na qual o presidente deste conselho nada refere sobre este desconhecimento, pelo que esta conclusão é abusiva, tendenciosa e não corresponde à verdade.

Relativamente à conclusão 13, a agricultura de consumo e os seus praticantes são omitidos, como se a realidade da produção agrícola para autoconsumo não acontecesse todos os dias na região do interior e, em particular, nos concelhos afetados. Na verdade, mais do que um apoio aos agricultores — que não o eram, mas, sim, pessoas que cultivavam para se alimentar —, que era mais do que necessário, foi, sim, um apoio social. Isto foi dito nesta Comissão e omitido neste relatório.

Relativamente à conclusão 14, em que se diz que o Primeiro-Ministro afirmou que o apoio aos agricultores pelo Fundo REVITA foi uma decisão do Governo e que o Estado ressarcia, temos a dizer o seguinte, e peço a sua melhor tolerância, Sr. Presidente: esta conclusão é, mais uma vez, abusiva. É de relevar que, neste ponto, em momento algum é assumido pelo Fundo REVITA ou pelo Primeiro-Ministro que os 2,5 milhões de euros estavam consignados a apoios à agricultura. O Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/2017, refere um reforço do financiamento do Fundo REVITA, a acrescer

ao referido valor, como conclui, aliás, o relator, na conclusão 13 que acabámos de aprovar no capítulo dos apoios às habitações.

Relativamente à conclusão 15, quando refere «todos os autarcas», parece-nos que a palavra «todos» é excessiva, porque não foi questionado a todos os autarcas de forma expressa, nesta Comissão, se conheciam a adoção da medida 6.2.2. para o restabelecimento do potencial produtivo. Portanto, pensamos que, aqui, é manifestamente excessivo concluir desta forma.

Em relação aos autarcas, quero dizer que as autarquias locais, em matéria de agricultura, não têm competências. Houve equipas no terreno, 17 técnicos da DRAP Centro, sessões de esclarecimento, etc. A este título, relembro a afirmação da Sr.^a Diretora da DRAP Centro que referiu que toda a gente sabia que havia candidaturas. As próprias organizações de produtores indicaram que procediam ao preenchimento das candidaturas, que as faziam de acordo com os prejuízos declarados. Aqui, relembro a APFLOR (Associação dos Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Pedrógão Grande), que o disse nesta Comissão.

Termino com isto este ponto das conclusões.

Sobre as recomendações, Sr. Deputado, se me permite, vou fazer uma sugestão, que sei que saberá acolher da melhor forma.

Assim, na recomendação 1, onde está «Recentrar a visão estratégica ...», eu não colocaria a palavra «recentrar, porque «recentrar» é quando saímos do caminho, é um pouco como o GPS do carro quando mudamos de sentido... Ora, não é isso que acontece com a visão estratégica para a agricultura, que está no terreno, pelo que poderíamos era alterar esse termo. Essa é a nossa sugestão.

Em relação à recomendação 2, pensamos que é uma redação muito redonda, se é que me permite esta expressão, e aqui questiono se, na prática, efetivamente, não há critérios diferenciadores para este território, porque há.

Conseguimos apurar nesta Comissão que não existem e, por via dessa descoberta, temos esta recomendação onde cabe tudo e o seu contrário.

Na recomendação 3, quero realçar que o Estatuto de Agricultura Familiar foi publicado em 2018, como sabe, e regulado por portaria em 2019. A agricultura familiar representa mais de 24 000 explorações agrícolas, isto é 94% das existentes, é mais da superfície agrícola utilizada e mais de 80% do trabalho agrícola no País e, portanto, este estatuto está no terreno.

O mesmo se diga sobre a promoção de cadeias curtas de mercado, sendo que, a este propósito dentro deste quadro pandémico, relembro que estas cadeias curtas de mercado foram aprofundadas e, ainda, em abril de 2020, saiu uma portaria para promover e agilizar os canais de comercialização dos produtos locais, alargando as possibilidades de comercialização.

Portanto, ficarei por aqui, sendo que o próximo ponto será abordado pela Sr.^a Deputada Eurídice Pereira...

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Já não há mais nada a abordar...

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Então, como já não há nada a partilhar, agradeço a tolerância do Sr. Presidente que nunca me cortou a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, agora percebo melhor a palavra «tolerância», porque eu guardei a tolerância toda para o Sr. Vice-Presidente, que é quase ilimitada, porque é vice-presidente, mas também a usei para a Sr.^a Deputada.

Assim, vamos concluir e, se sobrar tempo não utilizado pelos outros grupos, darei ainda a palavra à Sr.^a Deputada Eurídice Pereira para uma declaração de voto, porque não queria, de todo, que alguém deixasse de dizer alguma coisa por causa do cronómetro.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, relativamente à questão da agricultura nós percebemos, desde o início, a má vontade e a falta de vontade por parte do Partido Socialista em que se aprecie e se discuta, ou até se refira efetivamente aquilo que aconteceu nesta Comissão.

Aliás, o Partido Socialista só não chumbou a totalidade do relatório quando se apercebeu que era um tiro brutal no pé em termos de políticos e por isso é que não o fez, porque já o tinha chumbado, tanto mais o que foi aquilo que pretendeu, inclusive, ao abster-se naquele que é o objeto da Comissão de inquérito, que foi uma coisa absolutamente extraordinária.

Passando agora às conclusões, e fazendo aqui uma revisitação àquilo que foi dizendo a Sr.^a Deputada.

Primeiro, confesso que fiquei absolutamente estarecida por achar que a agricultura do interior se reduz à galinha que se perdeu! Não, Sr.^a Deputada, não é a galinha que se perdeu! Acho que é ofensivo para todas as populações do mundo rural o conceito do desgraçadinho que perdeu a galinha. Não é nada disso.

Mais: o PS entrou numa contradição insanável — essa, sim, insanável — com aquilo que nos trouxe, que foram as declarações do Sr. Deputado Capoulas Santos, aliás, ministro da tutela à data, pelo que eu gostava que percebessem a contradição insanável, quando disse, e estou a citá-la, que não acreditava que algum agricultor ficasse com qualquer prejuízo até porque saberia usar os meios. Afinal sabe ou não sabe? Esta é uma das conclusões com que o PS não quis lidar, não quis enfrentar e tentou, desde o primeiro momento, fingir que não existia este problema mas existe.

Sr.^a Deputada, ou sé é agricultor ou não se é agricultor. Mais: não se pode confundir agricultura de subsistência com Estatuto de Agricultura Familiar. Misturaram-se aqui uma série de conceitos que não podem ser

misturados, aliás, digo-lhe mais: numa altura fiz exatamente esse comentário que a Sr.^a Deputada fez e a Sr.^a Ministra decidiu corrigir-me e dizer que não era Estatuto de Agricultura Familiar. Ora, isso foi aquilo que a Sr.^a Deputada aqui fez, pelo que tenho de lhe dizer que é um estatuto muito pouco desenvolvido — como sabe — e com um grau de adesão muito pequeno.

Mas, dito isto, quero afirmar que as conclusões refletem aquilo que, de facto, aconteceu nesta Comissão.

Mais: foi claríssimo o tratamento desigual que houve entre os municípios, porque, ao contrário daquilo que a Sr.^a Deputada tentou passar, não consta, na conclusão 6, que não houve outro tipo de apoios pois refere-se, objetivamente, o seguinte: «Os residentes nos concelhos de Ansião, Alvaiázere, Arganil, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra, Oleiros e Sertã não tiveram acesso aos apoios decorrentes do Fundo REVITA». Ora, a questão muito simples: é verdade ou é mentira? É claramente verdade.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras da Oradora.*

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr.^a Deputada, ouvi-a durante 12 minutos, peço-lhe que tenha a paciência de me ouvir durante três minutos o que estou a dizer — aliás, a senhora não ouve nem sequer durante 30 segundos.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Quando é a senhora a interromper e a fazer apartes não se incomoda!

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Mais: quando vêm referir, relativamente à conclusão 7, a questão de que estes agricultores, de facto, tiveram outros apoios, sim tiveram, tal como todos tinham acesso à operação

6.2.2, que, aliás, foi criada antes do REVITA e antes do regulamento REVITA que veio dizer que estes apoios só poderiam existir para a agricultura desde que não houvesse outro tipo de apoio, que havia.

Mais ainda: aquilo que referiu quanto à complexidade das candidaturas, todos os argumentos que aqui expendeu para os pequenos montantes, não correspondem à realidade. A Sr.^a Deputada terá conhecimento — e o Grupo Parlamentar do PS terá com certeza — que houve um regime simplificado de candidaturas que, tal como foi aqui dito pelo então ministro Capoulas Santos, era gratuito e eram dispensados os meios técnicos para que essas candidaturas fossem feitas. Esse foi um regime absolutamente simplificado e excepcional para fazer face a este tipo de ocorrências que se verificaram num momento único e numa catástrofe também única.

Portanto, não podemos descentrar-nos daquilo que sucedeu, pelo que não correspondem à realidade todas aquelas burocracias que referiu. Aquilo que acabou por acontecer, sim, e isso é insofismável, foi que os apoios não foram iguais para todos. Não foram! Claramente, a desculpa da galinha não pode desculpar tudo, tratando sempre a agricultura de subsistência desta forma tão «menoriza-te» e minorizada para as populações. A verdade é que as pessoas que tiveram prejuízo souberam recorrer para compensar os seus prejuízos.

Relativamente à conclusão 8A tem de reconhecer que há dificuldades em se conseguir apurar todos prejuízos e todos os lucros cessantes e danos emergentes. Isso, de facto, é de uma complexidade...

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Mas vocês aceitaram?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr.^a Deputada, esta é uma proposta do PCP...

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Mas vocês aceitaram?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Eu não sou relatora desta Comissão de inquérito, portanto saiba que não aceitei absolutamente nada.

Entendo que, apesar da justeza aparente que tem, há dificuldade em fazer-se este cálculo, que é um cálculo quase impossível de se fazer.

Quanto à conclusão 9, aquilo que, de facto, resultou do que aqui foi ouvido é o que está na conclusão e se as conclusões, às vezes, pecam é por defeito não por excesso.

Acerca da questão da falta de clareza temos de ter sempre aqui em conta uma questão: todos foram dizendo que desconheciam este apoio, o que é mais extraordinário, porque estamos a falar de responsáveis políticos e de responsáveis de organizações públicas. Desconhecimento da lei é uma não desculpa, como todos sabemos, e se ainda podemos pensar nisso para pessoas mais velhas, com iliteracia ou até analfabetas em muitos casos, não podemos achar que isso se estende aos decisores políticos.

Ao contrário daquilo que foi dito, o presidente do conselho de gestão disse não ter tido conhecimento. Recordo-me perfeitamente dessa afirmação e deixou-a bem clara durante toda a sua participação.

Mais: há outra coisa que o PS se lembra quando lhe interessa e esquece-se quando não lhe interessa, que é a documentação que faz parte do acervo desta Comissão. A documentação e os diplomas legais fazem parte do acervo tal como a declaração feita por qualquer dos depoentes nesta Comissão, com uma diferença: quando se trata de diplomas legais ou documentos oficiais, ou foram impugnados na sua autenticidade, ou fazem fé plena daquilo que dizem. Esta é uma questão básica do Direito que todos temos de ter em consideração.

Portanto, quando se diz que as conclusões 12, 13, 14, 15 são excessivas, não correspondem à realidade no terreno, são abusivas, são tendenciosas, eu apenas entendo isso com alguma dificuldade que o PS tenha em entender aquilo que se passou nesta Comissão e confrontar toda a documentação, porque, de facto, esta é a única explicação que podemos ter para as afirmações que aqui foram expandidas a este propósito.

Isto porque, este relatório, volto a repetir, pode, quando muito, pecar por defeito e não por excesso.

Queria, ainda, dizer-lhe outra coisa: relativamente à conclusão 15 tenho de perder aqui mais uns segundos. A conclusão 15 refere que «Todos os autarcas ouvidos no âmbito da Comissão demonstraram não ter tido conhecimento da adaptação da operação do 6.2.2. para o Restabelecimento do Potencial Produtivo do PDR 2020 para a situação de apoio aos agricultores afetados pelos incêndios de junho, efetuada pelo Despacho n.º 6420-A/2017, de 24 de julho, com as candidaturas até 5000 € ...».

Aquilo que tenho dificuldade em compreender é que para umas coisas o Grupo Parlamentar do PS acha que os autarcas têm conhecimento de todas essas matérias, inclusive confundidos, num outro capítulo, com a própria sociedade civil, e para outras não têm conhecimento. Estas são daquelas explicações absolutamente incompreensíveis no que me diz respeito.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Porque não lhe dá jeito!

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Relativamente, e aqui será mesmo a parte final das minhas considerações, ao resto das conclusões, tirando esta que acabei de referir, o texto, se calhar, deveria ser um bocadinho recuperado.

Sobre as recomendações, vejo na recomendação 6A, que o Sr. Deputado do PCP aqui nos apresentou, alguma dificuldade em termos de

recuperação de atividade, porque entroncámos novamente naquele problema que acaba por ser o cálculo objetivo destas situações.

Para terminar com a tolerância que o Sr. Presidente concedeu ao Grupo Parlamentar do PS, e no fim desta discussão, quero dizer, ainda, o seguinte: durante todo este tempo fomos acusados de ser tendenciosos e não ver o que não queríamos ver.

Há uma coisa que é verdade: o PSD sempre teve aqui uma postura de grande objetividade e de grande rigor na avaliação de todo este processo e a única coisa que me ocorre dizer é que há pessoas que veem o seu reflexo nas atitudes que têm e acham que os outros têm as mesmas que elas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Vicente, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Sr. Presidente, genericamente, o Bloco de Esquerda concorda com as recomendações apresentadas no relatório e com as conclusões deste capítulo.

Quero salientar o facto de, ao longo desta Comissão de inquérito, se ter valorizado bastante o declínio da agricultura familiar nesta região como um dos fatores de risco para a propagação de grandes incêndios e para a falta de resiliência do território. Esse declínio e a sua importância foi premente, foi bastante visível ao longo desta reunião e está espelhado em algumas partes deste relatório, algumas delas já aprovadas nesta Comissão.

Por isso, é importante que a agricultura seja vista como um fator de resiliência do território aos incêndios e que essa agricultura familiar seja contemplada entre as recomendações aqui concretizadas.

Assim, é importante saber que esse declínio é mais acentuado nesta região, exatamente porque esta região é menos visada pelos diversos apoios

públicos e pelas diversas formas de subsidiação da agricultura por parte da política agrícola comum.

A região do Pinhal Interior tem mais de dois terços dos agricultores excluídos dos subsídios da política agrícola comum. Ora, quando o País tem mais de 40% dos agricultores excluídos destes apoios, esta região tem mais de dois terços. Por isso, é muito importante que à entrada de um quadro comunitário que vivemos esta realidade, esta necessidade de coesão territorial seja tida em conta, e daí esta recomendação que o Bloco colocou aqui, que é a de: «Garantir a integração de critérios de promoção de equidade territorial e de prevenção de incêndios na atribuição de apoios no âmbito da nova política agrícola comum com aplicação prevista até 2027.».

Também importantes são as medidas previstas no Estatuto da Agricultura Familiar, porque, ao contrário do que a Sr.^a Deputada do Partido Socialista anunciou aqui, há pouco, estas medidas não são novas, são aquelas que já estão legisladas, previstas, e que estão em atraso na sua concretização — nomeadamente a possibilidade de constituição de organizações de produtores para a agricultura familiar, a possibilidade de contratação pública para abastecimento de cantinas públicas —, e tudo isto tem um papel relevante para promover a agricultura familiar, para garantir a resiliência deste território e para travar o declínio que já todos aqui identificámos como problemático para a prevenção dos incêndios.

É por isso também que temos a recomendação 3 do capítulo 1, por proposta do Bloco de Esquerda, que refere: «A concretização e o aprofundamento das medidas previstas no Estatuto da Agricultura Familiar, nomeadamente ao nível da ‘produção local e melhoramento dos respetivos circuitos de comercialização’ e na promoção de ‘maior equidade na concessão de incentivos e condições de produção às explorações agrícolas familiares’.».

Desta forma termino a minha intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias, do PCP.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, apesar de estarmos a votar e a discutir o capítulo 1, estamos a chegar ao final de todo o processo de discussão e votação do relatório.

É pena e, se calhar, é lamentável que fiquemos com um relatório que não apure aquilo que, efetivamente, aconteceu, ou seja, que os lesados não foram suficientemente ressarcidos dos danos de uma tragédia pela qual não foram responsáveis. Só quem sentiu na pele, como aquela gente sentiu, a tragédia daqueles dias e os seus efeitos subsequentes é que pode valorizar as palavras que têm sido aqui ditas, durante esta noite.

De facto, a agricultura é algo que é determinante e decisivo para aqueles territórios, nomeadamente a pequena agricultura e a agricultura familiar, que é a esmagadora maioria da agricultura que ali existe.

Mas há um aspeto que seria importante que também ficasse considerado neste relatório: a inexistência de apoio ao rendimento perdido. É que esta, Srs. Deputados — e queria dizer isto à Sr.^a Deputada Joana Bento — é a forma de garantir e de assegurar que as pessoas não desistem nestes territórios, que são atingidos por incêndios de uma forma quase cíclica, de assegurar que as pessoas possam ainda ter esperança, ter crença e ter, mais do que resiliência, a vontade de continuar naqueles territórios. De facto, o que faria a diferença era que o rendimento perdido numa catástrofe desta natureza fosse garantido.

A visão estratégica que a Sr.^a Deputada aqui nos trouxe, a visão estratégica do PS, não nos surpreende e está muito clara. Começa logo por não apurar qual foi o prejuízo, porque se apurasse tudo o que foi perdido, aí evidenciava o quão poucos foram os apoios concedidos.

Passa também por nem sequer nos informar — não sabe, desconhece, no fundo —, quanto foi candidatado,...

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Pergunte ao PDR!

O Sr. **João Dias** (PCP): —... porque se evidenciasse o que foi candidatado, veria que entre os prejuízos e o candidatado há uma diferença e entre o candidatado e o apoiado há uma outra.

Ora, se há uma diferença entre o prejuízo e o candidatado, significa que foram também criados obstáculos para que as pessoas não se candidatassem, efetivamente, àquilo que perderam, aos prejuízos, mas àquilo que puderam. Aliás, eu sempre disse aqui, Sr.^a Deputada, que foram as perdas que se ajustaram aos apoios e não os apoios que se ajustaram, devidamente, como deveria ter sido, às perdas.

Foi por isso ter acontecido que o PCP entende que esta Comissão deveria deixar, pelo menos, hoje, uma recomendação em que se fizesse um levantamento, por tipologia, de quanto foi perdido. Era o mínimo! Era o mínimo que o Estado deveria garantir a estas pessoas: fazer um levantamento, por tipologia, dos prejuízos, dos prejuízos globais, dos apoios candidatados, dos apoios concedidos e de quanto é que ainda está em execução no terreno.

O que dissemos sempre é que seria importante...

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Mas o PCP não propôs isso!

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr.^a Deputada, pode achar que é algo inconcebível, mas o mais inconcebível é que o Governo não tenha feito aquilo que era necessário para encontrar, para identificar e para fazer estes levantamentos.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras da Oradora.*

O Sr. **João Dias** (PCP): — Era isto que deveria ter sido feito.

Mas, Sr.^a Deputada, sabe porque é que não foi feito isto? Vou dizer-lhe porquê: porque eram pequenos, porque se trata de pequenos agricultores; porque se fossem grandes estavam feitos os levantamentos. Aliás, os grandes chegavam logo com os levantamentos e o Governo dizia: «sim, senhora, aqui está; muito bem, têm aqui os apoios».

Mas são pequenos, têm iliteracia, têm dificuldades em indicar o que perderam, nem conseguem identificar — como a senhora aqui quis evidenciar — quanto vale uma galinha... Pois, para muito boa gente, pode valer quase nada ou nada, mas para aquela gente vale tudo! Reduzir o que estas pessoas perderam aos ovos de duas ou três galinhas é algo que diz muito da avaliação que fazem.

Por isso, pequenos são os argumentos que foram utilizados para justificar a forma como o Estado falhou. E o Estado falhou, é garantido!

E, Sr.^a Deputada, sabe quem lhe pode dizer isso? São as gentes que estão lá, nos territórios, são aqueles que perderam e que, de facto, sentiram na pele os efeitos não só daqueles dias como também dos dias subsequentes.

Por isso, o PCP deixa aqui estas propostas. Naturalmente achamos que não vão ser acolhidas pelo PS, porque se o PS as quisesse acolher teria desenvolvido essas mesmas propostas.

Finalmente, gostaria de dizer que o relatório não contempla alguns aspetos, nomeadamente — e lamento que o Sr. Deputado relator não tenha considerado um aspeto tão relevante, e não tenha deixado, no mínimo, uma referência nas conclusões ou até nas recomendações — relativamente ao facto de a perda de rendimentos não ter sido considerada a nível dos apoios,

porque é isso que faz a diferença na decisão que as pessoas tomam de continuar ou não continuar perante situações desta dimensão, quando tudo perderam.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado relator.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, permita-me aqui alguns comentários e esclarecimentos adicionais.

Procuro sempre ser isento nas interpretações que faço, mas admito estar errado, não tenho a veleidade de dizer que isso não acontece, até porque já me corrigi tantas vezes, já fiz tantos juízos de valor e interpretações em que, depois, vim a detetar que, afinal, não tinha razão, portanto, admito sempre não ter razão.

Mas gostava que acreditassem que não o fiz de forma deliberada. Posso ter errado, mas não o fiz de forma deliberada. Pedia-vos que acreditassem nisso.

Vamos, então, aqui, a algumas pequenas conclusões, desde logo a primeira.

Na conclusão 1 do capítulo 1 quando referi que «O processo de atribuição de apoios aos agricultores lesados decorreu de forma desigual...» queria referir-me ao processo, não ao resultado. Do meu ponto de vista, o processo é que é desigual. E é desigual por aquilo que conhecemos, porque os mecanismos de acesso foram diferentes. Ora, isso não significa, ou, pelo menos, não era minha intenção, que daqui pudesse ser interpretado, que os resultados foram diferentes, isto é, que houve agricultores mais apoiados do que outros. Não!

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Então, como é que se faz?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não foi essa a minha intenção, mas admito que possam interpretar desta forma. Mas eu refiro-me ao processo de atribuição dos apoios, e depois refiro que «decorreu de forma desigual, tendo apenas três concelhos afetados tido acesso a um regime simplificado. Não foi com intenção de falar do resultado, mas, sim, dos mecanismos.

Em relação à conclusão 8, a Sr.^a Deputada Joana Bento acaba por ter razão quando diz que a Comissão não sabe se foi «a grande parte» ou «a maior parte» ou «a pequena parte», ou seja, que não era possível saber se foi «a grande parte».

Aqui a expressão resultou em «a grande parte» porque, de facto, era, aqui, mais ou menos, uma linguagem corrente. Mas tem razão. Não posso dizer que foram 70%, ou que foram 51%, admito. Não tenho quantificado que «maior parte» foi, por isso aceito, é daquelas críticas que aceito, e sugeria, então, a seguinte redação: «... obstaculizou a candidatura de muitos lesados a este apoio.», o que me parece-me evidente, uma vez que foi diversas vezes aqui referida essa dificuldade e que muitos deixaram de ter acesso a isso. Se foi ou não «a maior parte», de facto, não é possível apurar, não tenho dados para o fazer.

Sr. Deputado João Dias, quanto à conclusão 8A, não fiz a recomendação, mas faça-me a justiça de reconhecer que a acolhi, como incluí outras e incluiria muitas outras, se elas tivessem chegado e se, naturalmente, me revisse nos seus textos.

Quanto à conclusão 11, a expressão «afirmou desconhecer», volto a insistir, talvez seja excessiva. Admito que a afirmação seja excessiva, mas apenas nessa parte e vou explicar porquê.

Quando a conclusão refere «O Presidente do Conselho (...) afirmou desconhecer ...», não diria que ele «afirmou desconhecer», mas ele revelou desconhecimento. Do meu ponto de vista, revelou desconhecimento.

Reparem, nas nossas audições, o Sr. Presidente do Conselho de Gestão do Fundo REVITA, Rui Fiolhais, disse, a determinada altura, que se decidiu aplicar o Fundo REVITA, que era um mecanismo de aplicação rápida, porque não havia outro que fosse entre os tais 1053 € e os 5000 €.

Reparem na transcrição que faço da própria declaração do Sr. Presidente, que está nesta página 35 do relatório, que temos estado a discutir, em que, quando questionado sobre esta matéria, o Sr. Presidente respondeu: «...foi um aspeto muito importante no momento em que as cinzas estavam no ar e que teve a ver com a recuperação da atividade dos agricultores e da agricultura de subsistência, cobrindo as necessidades dos agricultores que não podiam ser cobertas por medidas de política pública que estivessem a ser adotadas nesse momento, entre 1053 € e 5000 €.».

Ora, ele, de facto, não afirmou desconhecer, mas revelou desconhecimento, porque, nessa altura, já tinha sido proferido o Despacho n.º 6420-A/2017, de 24 de julho, pelo Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que adotou o regime de aplicação da Operação 6.2.2 — Restabelecimento do potencial produtivo, do PDR 2020, para uma subvenção não reembolsável a 100% até aos 5000 €.

Ou seja, o Sr. Presidente disse que usou o Fundo REVITA porque não tinha outro mecanismo, e parto do pressuposto que ele desconhecia o despacho do Sr. Ministro, que tinha adaptado o PDR 2020 exatamente para acomodar prejuízos até aos 5000 €.

Mas é verdade, insisto, que ele não afirmou desconhecer, mas revelou desconhecimento, do meu ponto de vista, foi a essa conclusão que cheguei.

Portanto, admito a redação «O Presidente do Conselho de Gestão do Fundo REVITA revelou desconhecer ...», porque, de facto, não afirmou em lado nenhum. Aceito a crítica da Sr.^a Deputada Joana Bento, que me parece fazer sentido.

Depois, ainda na conclusão 14 quando digo: «Tendo o Primeiro-Ministro afirmado que o apoio aos agricultores pelo Fundo REVITA foi uma decisão do governo, e que o Estado “ressarciu” o Fundo REVITA ...» a expressão «ressarciu» é mesmo do Sr. Primeiro-Ministro. Mas pode ter acontecido como da outra vez, como há bocadinho, com outra resposta do Sr. Primeiro-Ministro. Pode ter acontecido!

A pergunta ao Sr. Primeiro-Ministro era: «De quem foi a decisão de incluir no REVITA os apoios aos agricultores (nomeadamente o processo simplificado que situava o apoio entre os 1053,31 € e 5000 €)?». A resposta à pergunta 8, na página 3 da carta do Sr. Primeiro-Ministro, foi: «Tratou-se de uma decisão do Governo para simplificar o processo de apoio para estes casos. O Fundo REVITA foi ressarcido ...» — foi essa a expressão — «... através de um reforço de 2,5 milhões de euros.»

Interpretei a expressão «ressarcir» no sentido de indemnizar, de compensar, de reembolsar. Nesse sentido, parti para a conclusão: se o Sr. Primeiro-Ministro entende que a ideia foi ressarcir, reembolsar, indemnizar, devolver 2,5 milhões de euros, quando aquilo que foi usado do Fundo REVITA para a agricultura — que, naturalmente, não estou a contestar —, foram 3,4 milhões de euros, significa que há um diferencial de 900 000 euros. Eu interpretei o ressarcir nesse sentido, daí esta conclusão.

Finalmente, a primeira recomendação. A Sr.^a Deputada Joana Bento...

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Pensei que ia à conclusão 15...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não, vou à recomendação 1.

A Sr.^a Deputada Joana Bento colocou um desafio no sentido de encontrar uma outra expressão e era aí que queria ver se chegava.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Era «insistir»...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Insistir na visão...

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — O Sr. Deputado relator procura encontrar uma expressão para ...

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — *Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras da Oradora.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vou vos pedir uma coisa: a bem dos trabalhos, e dado o adiantado da hora, pedia-vos que esperassem que o Presidente concedesse a palavra e só depois ligassem o micro e falassem. Talvez fosse mais fácil.

O Sr. Deputado relator tem de se abster de fazer perguntas diretas aos Srs. Deputados, até porque eles ficam tentados a responder, o que até entendo.

O Sr. Deputado, terminará e, depois, a Sr. Deputada Joana Bento, se entender comentar, comentará. Terá tempo para isso, garantidamente.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Muito bem, Sr. Presidente.

De facto, estava à procura de outra expressão, mas a palavra «insistir», não me agrada, Sr. Deputada, porque muda o conteúdo da recomendação, que, inclusivamente, teve até um contributo do Bloco de Esquerda no sentido de alargar, se quisermos, a visão estratégica da agricultura, não apenas para o combate ao abandono dos territórios de baixa densidade, mas até para a prevenção dos incêndios.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Aprofundar.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Aprofundar não...
Estamos a desvirtuar o sentido...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, fica como está.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

Há, aparentemente, uma dificuldade, pelo que me pareceu da intervenção do Sr. Deputado relator, que o próprio não se sentia muito bem com o conjunto de palavras usado e buscava outras.

Pelo que também percebi, o Sr. Relator aceita sugestões por *e-mail*, SMS ou diretamente e, portanto, quem tiver uma proposta pode apresentá-la, não precisará mais de 10 segundos para isso.

Srs. Deputados, há algum candidato a apresentar um verbo?

Tem a palavra a Sr. Deputada Joana Bento, que foi, desde logo, a primeira pessoa interpelada.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Poderia usar «insistir», como referi, mas se não se sentir tão cómodo com essa palavra, «aprofundar» seria a nossa outra alternativa para darmos seguimento a esta questão.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Dias está ansioso para também poder colaborar nesta discussão.

Tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, eu agora estava perdido relativamente ao contributo a dar a que conclusão...

O Sr. **Presidente**: — Recomendação, Sr. Deputado.

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — A proposta seria substituir «recentrar» por «aprofundar».

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Dias, presumo que ainda esteja a avaliar as propostas.

Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, V. Ex.^a quer fazer uma proposta, até porque temos de encerrar este tema?

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

Primeiro, gostaria de deixar uma nota: todas aquelas sugestões que foram feitas pelo PS, até fariam com que não fosse necessária a recomendação, porque queria dizer que estava tudo bem e que não era necessário fazer nada. Basicamente, essa é a questão.

Parece-me que podemos substituir «recentrar» por «implementar»: «Implementar uma visão estratégica da agricultura como auxiliar precioso para o combate ao abandono dos territórios de baixa densidade ...», e continuar com o resto do texto.

«Implementar uma...» ou manter o «recentrar» parece-me bem, porque todas as outras propostas sugerem que estamos muito bem na atual situação — o que existe é muito bom — e apenas reforçariam essa ideia como se estivesse tudo maravilhoso, o que não é o caso.

Portanto, na opinião do PSD, ou fica o que está,...

O Sr. **João Dias** (PCP): — Aprofundar parece que andou bem e agora anda mal... Nunca esteve bem...

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — E não está bem! Há que recentrar, de facto, ou implementar uma estratégia... Parecia-me que era a frase ideal.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.^a Deputada.

Tanto quanto sei, recentrar é voltar ao centro e não sei se o PS estaria muito disponível para expressões dessa natureza.

Risos.

Sr. Deputado relator, para encerrarmos este ponto, ou aceitará ou fará uma sugestão, ou manterá a redação original.

Tem a palavra, Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Peço-lhe desculpa, Sr. Presidente, mas vou voltar atrás, porque a Sr.^a Deputada perguntou-me pela conclusão 15, e perguntou muitíssimo bem, pois tenho algo a dizer-lhe, porque se trata exatamente da mesma questão da do revelou não conhecer, demonstrou não ter tido conhecimento.

Bom, os autarcas não «demonstraram», eles revelaram não ter tido conhecimento. Não é exatamente a mesma coisa, porque «demonstraram» significa que eles próprios afirmaram e não há nenhuma afirmação. Mas resulta da audição de todos os autarcas que estes não terão tido conhecimento. Na verdade, nenhum dos que aqui estive e prestou declarações nesse domínio sabia dessa existência. Não houve nenhum.

Portanto, é nesse sentido...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Mas isso não foi perguntado a todos...

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Peço desculpa, Sr. Presidente, dá-me autorização?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, pode fazer uma pausa na reflexão?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Pois, o problema aqui é o do «todos».

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, dou a palavra à Sr.^a Deputada Joana Bento, embora, como diria, o tempo e o relatório seja dos Srs. Deputados, confesso que acho que estamos a começar a entrar num rigor absoluto sobre se é mais «demonstrar», se é mais «evidenciar», se é mais «exteriorizar», se é mais «revelar».

Mas, Sr.^a Deputada Joana Bento, tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — É simples: faço uma proposta de eliminação e acabou-se!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, precisamos de propostas de iluminação; não pode ser de eliminação.

Sr.^a Deputada Joana Bento, queria fazer uma última sugestão ou podemos encerrar este ponto?

A Sr.^a **Joana Bento** (PS): — Não tenho mais nada a acrescentar.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, dado que melhor redação não foi encontrada, se o Sr. Deputado relator não tiver melhor redação para

votarmos, é com esta que avançamos, pois já levamos 15 minutos de discussão em volta de uma palavra.

Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, tem outra redação ou vai ser esta?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sei que não vou convencer, mas mesmo assim, vou assumir o esforço: na conclusão 15 eu substituiria apenas o texto atual por «Os autarcas ouvidos no âmbito da Comissão revelaram não ter tido conhecimento».

O Sr. **Presidente**: — Ou seja, retira o «todos»...

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não vai, de certeza, ao encontro...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Tira o «todos» e substitui por «autarcas», quer dizer que são todos.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não, não disse que são todos, nem os autarcas...

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — São «todos», desculpe, vá ler as atas. Não insista!

O Sr. **Presidente**: — Terminou?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Terminei, Sr. Presidente, mas há depois aquelas alterações a que já fiz referência.

Quer que as repita?

Apartes inaudíveis na gravação.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, queria chamar a atenção para uma coisa: todas as intervenções que fazem e que não são feitas ao microfone, não ficam gravadas e não se perceberá, mais tarde, como é que decorreu a reunião e perde-se metade do valor do nosso debate.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Se me permite, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Dias** (PCP): — A única coisa para que quero chamar a atenção é o seguinte: este tipo de conclusões não são, efetivamente, conclusões. Uma conclusão que vem falar de desconhecimento, sem evidenciar a forma como se chegou a essa conclusão, não faz sentido.

Era nesse sentido que estava a dizer que, da parte do PCP, propomos a eliminação destas conclusões que, no fundo, se calhar, mais do que conclusões, correspondem à tal perceção que o Sr. Deputado relator teve de que se tratava de desconhecimento.

Para nós, não faz muito sentido ter no relatório, como conclusão, algo que é impossível comprovar. Por isso, propomos a eliminação das conclusões 11, 12 e 15.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

No devido momento será votada como proposta de eliminação.

Tentando agora encerrar a discussão do texto original, tem a palavra o Sr. Deputado Relator, para, se V. Ex.^a conseguir, evidenciar as alterações que introduziu ao texto das conclusões e recomendações.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, na conclusão 8, onde se lê «obstaculizou a candidatura de grande parte dos lesados a este apoio...», passa a ler-se «obstaculizou a candidatura de muitos lesados a este apoio.»

Na conclusão 11 onde se lê «O Presidente do Conselho de Gestão do Fundo REVITA afirmou desconhecer o conteúdo...», passa a ler-se «O Presidente do Conselho de Gestão do Fundo REVITA revelou desconhecer o conteúdo...».

Na conclusão 15, passa a ler-se «os autarcas ouvidos no âmbito da Comissão revelaram não ter tido conhecimento da adaptação...».

E fico por aqui, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, concluída esta parte e estabilizado o texto, antes de começar a votação das propostas de eliminação, vamos fazer uma curta pausa.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos, então, começar por votar a proposta de eliminação das conclusões 11, 12 e 15, apresentada pelo PCP.

Submetidas à votação, foram aprovadas, com votos a favor dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e do Deputado do PCP João Dias, votos contra dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e a abstenção do Deputado do BE Ricardo Vicente.

Recordo que as conclusões não são exatamente 23, ou melhor, eram 23, com mais 3, que eram as A ou B, mas agora passaram mesmo a 23, porque acabámos de eliminar 3 delas.

O Sr. **Eurídice Pereira** (PS): — Anulámos, mas acrescentámos uma.

O Sr. **Presidente**: — Acrescentámos uma?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Pois tem toda a razão, peço imensas desculpas. Bem lembrado!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o nosso relator, hoje, está uma caixinha de surpresas.

Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, tem a palavra.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, a conclusão 23, que estava na parte descritiva, concretamente na página 28, foi transportada como conclusão e diz: «Não ficou justificado nesta Comissão, em depoimentos ou por documentação, qualquer fundamento para que o apoio aos agricultores fosse suportado pelo Fundo REVITA e não por outro regime dotado pelo Orçamento do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, se considerada a necessidade de uma intervenção mais urgente, ou por candidatura à operação 6.2.2. do PDR 2020, adaptada às circunstâncias vividas na região».

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, agradeço. Afinal «havia outra»! Ia perguntar ao Partido Socialista se quer destacar alguma das conclusões, a fim de podermos proceder à votação em conformidade.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, gostaria muito de corresponder, mas não consigo... Portanto, peço desculpa, mas tem mesmo de ser uma a uma.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, faremos uma pausa, pois todos ganhamos com isso. Podemos fazer uma pausa de 1 minuto para analisarmos as próximas votações?

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, está analisado. Tem de ser uma a uma.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, muito bem. Então, vamos votar as conclusões do capítulo 1, uma a uma.

Assim, vamos proceder à votação da conclusão 1.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e abstenções dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Votamos, agora, a conclusão 2.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos votar a conclusão 3.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos votar a conclusão 4.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos proceder, agora, à votação da conclusão 5.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos agora votar a conclusão 5A.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, votos a favor do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira.

Vamos votar a conclusão 6.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Votamos, de imediato, a conclusão 7.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana

Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Vamos votar a conclusão 8.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

Passamos à votação da conclusão 8A.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e votos a favor do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

Vamos agora votar a conclusão 8B.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, votos a favor do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira.

Vamos, agora, votar a conclusão 9.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Votamos, de seguida, a conclusão 10.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

As conclusões 11 e 12 foram eliminadas e, por isso, passamos à votação da conclusão 13.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e do Deputado do PCP João Dias e votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do BE Ricardo Vicente.

Votamos agora a conclusão 14.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

A conclusão 15 foi eliminada.

Vamos agora votar a conclusão 16.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

Vamos votar a conclusão 17.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Vamos votar a conclusão 18.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Vamos votar a conclusão 19.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Passamos à votação da conclusão 20.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e do Deputado do PCP João Dias e votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do BE Ricardo Vicente.

Vamos votar a conclusão 21.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

De seguida, votaremos a conclusão 22.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Passamos, agora, à votação da conclusão 23, que veio do enquadramento.

Peço ao Sr. Deputado-Relator o favor de ler novamente a conclusão 23

O Sr. Jorge Paulo Oliveira (PSD): — Com certeza, Sr. Presidente.

A conclusão 23 é a seguinte: «Não ficou justificado nesta Comissão, em depoimentos ou por documentação, qualquer fundamento para que o apoio aos agricultores fosse suportado pelo Fundo REVITA e não por outro regime dotado pelo orçamento do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, se considerada a necessidade de uma intervenção mais urgente, ou por candidatura à operação 6.2.2. do PDR 2020, adaptada às circunstâncias vividas na região».

Este trecho corresponde às linhas 17-22 da página 28.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão em condições de formularem o vosso sentido de voto?

Pausa.

Srs. Deputados, ultrapassado o impasse, vejo pelos vossos olhares que, aparentemente, estão prontos a votar de forma convicta.

Vamos, então, votar a conclusão 23.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do BE Ricardo Vicente e a abstenção do Deputado do PCP João Dias.

Srs. Deputados, aqui chegados pergunto se pretendem fazer a declaração de voto no fim da votação das conclusões ou no fim das votações das conclusões e das recomendações.

Pausa.

Bem, como gastamos mais tempo a esclarecer do que a fazer, dou de imediato a palavra à Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, para uma declaração de voto acerca da parte das conclusões.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, a minha declaração de voto será telegráfica e, depois, logo chegará por escrito na sua componente total.

A reprovação de diversas conclusões fez com que a parte da agricultura ficasse impercetível para qualquer pessoa que a venha a ler, como se esta tivesse perdido o espírito.

Portanto, a declaração de voto do PSD é constituída pelas conclusões 8, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 23 desta parte da agricultura. Estas chegarão rapidamente por escrito, mas trata-se exatamente da transcrição destas conclusões, as eliminadas e as reprovadas, porque só assim consegue compreender-se a lógica deste relatório.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos prosseguir agora para a votação das recomendações do capítulo 1.

Recordo que, ao todo, temos 7 recomendações para votar. Vamos votar a recomendação 1, com as alterações que foram operadas em virtude da intervenção do Sr. Deputado-Relator.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, então faça o favor de nos esclarecer.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, acabei por não apresentar nenhuma alteração.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Dias, tem a palavra.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, queria mudar o sentido de voto do PCP relativo à conclusão 18, pois temos de ser coerentes com as eliminações que fizemos. Não vou propor a eliminação, mas não posso concordar com el, pelo que, nesse sentido, o PCP vota contra esta conclusão.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, por uma questão de clareza, vamos repetir a votação da conclusão 18.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do BE Ricardo Vicente, o voto contra do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados

do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Srs. Deputados, vamos agora, sim, às recomendações, começando por votar a recomendação 1.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

Passamos à votação da recomendação 2.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Passamos à votação da recomendação 3.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana

Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Vamos proceder, de seguida, à votação da recomendação 4.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e a abstenção dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro.

Passamos à votação da recomendação 5.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira, do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias.

Vamos votar a recomendação 6.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro, votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do BE Ricardo Vicente e a abstenção do Deputado do PCP João Dias.

Passamos, agora, à votação da recomendação 6A.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do Deputado do BE Ricardo Vicente e do Deputado do PCP João Dias e abstenções dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira.

Srs. Deputados, creio que, necessariamente, depois, os serviços terão de passar as conclusões 5A e 6A para uma redação mais coerente.

Terminadas as votações das recomendações, os grupos parlamentares dispõem de tempo para fazer declarações de voto, caso assim o queiram.

Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, tem a palavra para este efeito.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, não tendo sido possível há pouco utilizar da palavra, pois o tempo esgotou-se, como se recordará, senti necessidade de o fazer agora, uma vez que votámos contra as recomendações 5 e 6.

Quando são lidas estas recomendações parecem obviamente pacíficas, mas, com a explicação que vou procurar dar, perceber-se-á que não se aprova algo que já está em funcionamento e que também está aqui desenquadrado.

Estas duas questões têm de ver, claramente, com a Proteção Civil. O relator pede uma estrutura de comando e a clarificação da intervenção na ação, utilizando, inclusive, termos como «em caso de calamidade e emergência», «casos de catástrofe ou calamidade», que são, de facto, próprios e corretos da Proteção Civil.

Queria dizer que a resposta a esta questão existe e que se encontra edificada no Sistema Integrado de Operações de Proteções e Socorro, onde consta o conjunto das estruturas, das normas, dos procedimentos que asseguram num único comando.

Também é de notar que, neste diploma que estrutura este sistema integrado, os centros de coordenação operacional integram representantes das entidades cuja intervenção se justifique em função de cada recorrência em concreto.

Acresce ainda que, por determinação do Governo, de outubro de 2017, vejam a data, foi revisto o sistema de gestão de operações que entrou em vigor, é um despacho, em abril de 2018, e, entre as entidades a que o sistema se aplica, estão também, e agora passo a citar, «entidades com especial dever de cooperação em face da iminência ou da ocorrência de acidente grave ou catástrofe».

Portanto, se objetivo era que, no âmbito da agricultura, fizesse parte toda esta estrutura quando há calamidade, emergência ou mesmo catástrofe, já faz porque são chamados exatamente a esta situação.

No caso concreto das florestas, como há bocadinho tivemos oportunidade e até o Sr. Relator propôs retirar, temos estes diplomas que eu referi e, como eu também referi há bocado, o Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta faz parte da própria coordenação nacional do sistema integrado de operações de proteção e socorro.

Dito isto, não podemos votar uma coisa que efetivamente já existe. É esta a razão.

O Sr. **Presidente**: — Mais algum grupo parlamentar pretende usar da palavra para declaração de voto, relativamente às recomendações do capítulo 1?

Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, agradeço-lhe ter-me dado a palavra, mas quero dizer que, relativamente à recomendação 20, que se refere ao facto de 58% do valor do Fundo REVITA ter sido atribuído para apoios aos agricultores, isso impediu que fosse considerada a possibilidade de canalizar esse valor para as necessidades habitacionais, nomeadamente a reconstrução total ou parcial das habitações.

O PCP votou contra esta conclusão que foi rejeitada, mas o PCP quer deixar a apreciação de que não pode ser criada a ideia de que faltou dinheiro para recuperação de habitações porque foi usado na agricultura.

Foi uma decisão política, não foi por faltar dinheiro, não ter sido colocado esse dinheiro no outro lado. Por isso, é diferente criar-se a ideia de que as habitações e a sua recuperação ficaram condicionadas pela utilização das verbas na agricultura, não nos parece que seja correto, e, nesse sentido, o PCP votou contra pelo que queria deixar aqui esta referência.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, depois de termos votado o relatório por partes é chegado o momento de fazermos a votação final global do relatório, recordando às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados que o que vamos agora votar é o resultado de tudo o que fizemos ao longo deste dia, quer no que acrescentámos, quer no que cortámos, quer no que alterámos.

O relatório final não é este que eu aqui tenho, é aquele que resulta desta discussão e desta votação tão longa e, assim sendo, vou colocar em votação final global o relatório, no seu todo, pelo que após a votação concederei 5 minutos a cada grupo parlamentar para fazer a sua declaração de voto quanto ao relatório desta Comissão de inquérito.

Srs. Deputados, quem vota contra o relatório?

Pausa.

Ninguém vota contra.

Quem se abstém?

Pausa.

Abstém-se o Partido Socialista.

Quem é que vota a favor?

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, estamos a meio da votação.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, é mesmo por isso.

O Sr. **Presidente**: — Diga, Sr. Deputado, se faz favor.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, lamento não ter solicitado a palavra antes de procedermos à votação.

Acabámos de fazer a votação de um relatório que, neste momento, ainda não consigo ter a perceção de como é que ficou, no total. Estou com alguma dificuldade, neste momento, em conseguir produzir com alguma clareza e justiça o meu sentido do voto.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Pois, mas é assim!

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — É assim!

O Sr. **João Dias** (PCP): — Eu precisava de, pelo menos, 5 minutos para perceber melhor.... Houve aqui um conjunto de alterações e situações que podem levar a...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, certamente que percebemos pelo sentido das votações que o relatório está bastante mais escurto. Não sei se é esta a palavra, há três palavras diferentes, mas é um bocadinho isto, ele está mais magro...

Portanto, também admito que possa até acontecer termos conclusões incoerentes entre si, porque o relatório foi amputado de algo que tem uma sequência.

De todo o modo, como a votação tem de ocorrer, deve ocorrer e vai ocorrer hoje mesmo, faremos uma pausa de cinco minutos só para podermos todos refletir profundamente sobre o nosso sentido de voto.

Pausa.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, creio que estamos em condições de proceder à votação final global do relatório.

O Sr. Deputado João Dias pediu, entretanto, a palavra para que efeito?

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, quero pedir a sua melhor compreensão, bem como a de todos os Srs. Deputados, porque o PCP ainda não está em condições de proceder à votação.

Precisamos de apreciar o relatório, na forma como ficou, pelo que, para facilitar a vida de todos, queria colocar à consideração a possibilidade — que não sei se existe regimentalmente — de amanhã de manhã o PCP indicar o seu sentido de voto na votação final global do relatório, até porque

o PCP não vai produzir uma declaração de voto oral neste momento, mas irá entregar uma declaração de voto escrita amanhã, ou até segunda-feira.

Queríamos, portanto, deixar à consideração das Sr.^{as} Deputadas e dos Srs. Deputados a possibilidade de o PCP comunicar amanhã, até à hora de almoço, o nosso sentido de voto global, visto que, da avaliação que fazemos, não estamos em condições de produzir um sentido de voto global neste momento.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, temos aqui um problema sério, que é o seguinte: sendo que, por uma questão procedimental e legal, não foi admitida a votação do CDS, por *e-mail*, na ausência do Sr. Deputado João Pinho, que é quem representa o CDS na Comissão — faremos constar da ata o que foi escrito no *e-mail*, mas não consideramos nenhum voto —, da mesma forma, recebermos amanhã um *e-mail* do PCP a dizer qual é o seu sentido de voto numa votação que ocorre hoje poderá enfermar do mesmo erro.

Tentando ser criativo sem atropelar as nossas regras, até porque acho que esta hipótese já aconteceu, admito que possamos fazer uma votação, na qual o PCP votará da forma que entender e, depois, caso verifique entretanto que tenha ocorrido um qualquer lapso, o Sr. Deputado fará constar à Comissão que, por manifesto lapso, votou num sentido quando pretendia votar noutro.

A Comissão e a Mesa estarão disponíveis para acolher um lapso desses, mas, de todo o modo, a manifestação do sentido de voto terá de ser feita presencialmente sob pena de pervertermos totalmente tudo o que dissemos até agora, nomeadamente impedindo o CDS de participar nas votações.

Portanto, se o Sr. Deputado estiver disponível para isso, faremos a votação, sem prejuízo de ficarmos completamente disponíveis para uma

correção de sentido de voto, como, aliás, já aconteceu muitas vezes. E não é por esta votação ser mais importante que deixa de ser um sentido de voto. Esta solução de compromisso deixa-me confortável, no respeito das normas que nos regem, e deixa uma margem de oportunidade para o PCP poder corrigir o seu sentido de voto.

Assim sendo, com a autorização dos Srs. Deputados, vou colocar à votação final global o relatório final nos termos das votações que formulámos.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor dos Deputados do PSD António Lima Costa, Emília Cerqueira, Jorge Paulo Oliveira, Olga Silvestre e Paulo Rios de Oliveira e do Deputado do BE Ricardo Vicente e abstenções dos Deputados do PS Ana Passos, Eurídice Pereira, Hugo Costa, Joana Bento, João Gouveia, Joaquim Barreto, José Rui Cruz e Raul Miguel Castro e do Deputado do PCP João Dias.

Srs. Deputados, admitindo que amanhã possa haver uma alteração no sentido de voto do Sr. Deputado João Dias que, parece-me, não terá impacto direto sobre o resultado final, mas que não deixaria de ser politicamente muito relevante.

Portanto, a votação está feita, os sentidos de voto são estes e é isto que irá para a ata, sem prejuízo daquilo que ocorra de forma superveniente.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, dito isto, vamos conferir aos grupos parlamentares 3, 4 ou 5 dias para formularem uma declaração de voto sobre o relatório final e sobre o resultado desta votação e desta Comissão de inquérito, até porque depois teremos de remeter para Plenário, creio que juntamente com as declarações de voto, o relatório final da Comissão de inquérito.

Portanto, começando amanhã a contagem dos dias, na próxima terça-feira, ao final do dia, far-nos-iam chegar, querendo, a respetiva declaração de voto.

Pergunto se falta prestar algum esclarecimento antes de encerrar a nossa reunião.

A Sr.^a Deputada Eurídice Pereira pediu a palavra.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, é para comunicar que, neste preciso momento, está a seguir para a Comissão a nossa declaração de voto, a qual agradecemos que seja disponibilizada no *site* do Parlamento, no lugar da Comissão, porque é normal que nos perguntem por ela e ela deve, obviamente, ser disponibilizada, uma vez que está já entregue.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tão logo nasça o dia, tudo faremos nesse sentido.

Srs. Deputados, creio que esta será a última reunião desta Comissão de inquérito, pelo que peço que me deixem roubar-vos 1 minuto último só para dar conta do gosto, da honra e do prazer que foi este nosso trabalho. Consegui concluir os nossos trabalhos com a enorme alegria de nunca, em nenhum momento, ficar algo por dizer por questões de tempo. Nunca cortei a palavra... *Ok*, eu arregalava os olhos, mas creio que nunca chamei ninguém à atenção...!

Agradeço imenso a vossa colaboração, sem a qual nada disto seria possível e, portanto, muito obrigado a todos.

Deixem-me dizer-vos ainda que, se calhar, fizemos hoje um bocadinho de história, porque esta era uma comissão de inquérito um pouco improvável, era potestativa, nem sequer começou muito bem e acho que a forma como os trabalhos foram sendo desenvolvidos, conseguindo-se

estabelecer um nível de confiança e de compromisso entre todos, permitiu-nos chegar até aqui. Acho que honrámos o nosso mandato e este órgão de soberania.

Sr.^a Deputada Eurídice Pereira, tem a palavra.

A Sr.^a **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, não poderemos, de todo, ir embora sem deixar uma nota de apreço pela condução dos trabalhos e pelo envolvimento do Sr. Presidente e da Mesa, obviamente, nessa condução — aliás, o Sr. Presidente fez um resumo que acho apropriado —, nem sem deixar, particularmente, uma nota de reconhecimento ao Deputado relator pelo esforço no trabalho que realizou, como é evidente, e pela absoluta disponibilidade que teve em ouvir todos, sem exceção, mantendo, obviamente, a linha condutora que tinha, mas cedendo positivamente, digamos assim, naquilo que era possível. É assim! A vida é feita destas coisas.

Nesta nota final ao relator, lembro-me que, certa vez, numa audição, fiz uma referência que hoje recupero, e faço-o com convicção e sem qualquer juízo de outra ordem que não seja aquele que vou dizer, com estas palavras: «o relator salvou esta comissão de inquérito potestativa», porque descobriu — e bem! — que não tinha havido ilegalidade sobre coisa nenhuma relativamente aos apoios, o que é verdade.

Assim, talvez também possamos todos tirar daqui a ilação de que quando mexemos nas vidas das pessoas, daqueles que sofrem, temos de pensar duas vezes antes de dar passos destes que expõem ainda mais a tragédia.

O Sr. **Presidente**: — Permitam-me que me junte à Sr.^a Deputada e aos demais Srs. Deputados num cumprimento muito especial ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, que foi um relator exemplar, a vários títulos, e eu já vi

muitos! Queria, portanto, agradecer-lhe todo o trabalho que prestou, nomeadamente de auxílio à Mesa.

Por merecida, deixo também uma palavra aos assessores dos grupos parlamentares e aos assessores da Comissão que estão connosco e que connosco passaram esta aventura toda. Um obrigado para vocês! Um bocadinho do êxito, se é que o houve, também é vosso e, portanto, muito agradeço.

Sr.^a Deputada Emília Cerqueira, tem a palavra.

A Sr.^a **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, quando acabámos as audições já fiz uma espécie de agradecimento interlocutório, mas hoje, neste último dia e momento dos trabalhos desta Comissão, temos de fazer um agradecimento final.

Queria deixar um agradecimento muito especial à Mesa, porque deu toda a tolerância, nos tempos, para permitir que as ideias fluíssem, que as partes fossem ouvidas e que os depoentes também o fizessem com alguma calma, sem a constante pressão do tempo, e teve a mesma tolerância com os grupos parlamentares.

Tenho de deixar uma palavra muito especial aos serviços, naturalmente, porque — e julgo que fez ontem um ano que tomámos posse — um ano depois de tomarmos posse, estamos a encerrar esta Comissão numas circunstâncias difíceis e únicas que ninguém estava a contar viver quando ela foi imposta pelo Partido Social Democrata, porque é uma comissão potestativa.

Uma palavra também ao nosso relator, porque, embora seja do PSD — tenho de lhe fazer esta justiça, porque ele a merece —, sempre foi extremamente independente, fazendo o relatório e tomando notas nos termos que entendeu serem os mais adequados, sem qualquer interferência partidária, e julgo que é importante que isto seja vincado.

Além de agradecer aos meus colegas, naturalmente, permitam-me deixar uma palavra também à incontornável Sofia Aureliano, que fez um trabalho extraordinário de apoio ao Grupo Parlamentar do PSD, sendo sempre diligente e cuidadosa. De mim, particularmente, pela colaboração muito estreita que tive com ela, merece um elogio muito, muito especial, porque foi inexcusável. Já lho disse, em particular, mas faço questão de o dizer também, hoje, nesta sede.

Agradeço também aos meus colegas do grupo parlamentar, porque todos eles foram inexcusáveis e esforçados em tudo.

Por fim, e independentemente das discordâncias que possamos ter, deixo um cumprimento a todos os Srs. Deputados. O esforço foi coletivo e acredito profundamente na diferença de ideias — até porque faço parte de um partido que é humanista e que, acima de tudo, acredita nas pessoas, no ser humano e na diferença das ideias, o que é uma das características incontornáveis do nosso partido —, com todo o respeito e com a colaboração de todos os grupos parlamentares nestes trabalhos.

Bem sabemos que não foi uma comissão benquerida, bem-vista ou desejada por nenhum grupo parlamentar, mas fizemos um longo caminho e um longo trabalho, sempre em busca do nosso objetivo desde o primeiro dia: a descoberta da verdade.

Fizemos a descoberta da verdade possível, da verdade condicionada por uma série de circunstâncias que impediam que também houvesse matérias discutidas nesta Comissão. Não obstante, dentro dos nossos poderes e das nossas possibilidades, fizemos um bom trabalho e, mais do que tudo, porque é isso que para mim mais releva, tirou-se o manto de suspeição de cima de muitas pessoas, para que a suspeição fique só onde tem de estar. Acima de tudo, temos de tirar lições do passado para aprender para o futuro e julgo que este relatório nos deixa uma série de alertas e recomendações para que não se cometam os mesmo erros.

A todos, muito obrigada, neste último dia tão tardio de trabalhos, que já vão longos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, quase 12 horas passadas desde o início da reunião, resta-me terminar e desejar a todos uma boa noite e um bom regresso a casa, mas não sem antes dar a palavra ao Sr. Deputado João Dias, do PCP.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, não tomarei tanto tempo quanto os meus colegas do PS e do PSD, mas é apenas para reconhecer a forma como decorreram os trabalhos desta Comissão, o espírito de elevação democrática na aceitação da diferença entre cada um dos que aqui debateram ao longo de um ano e, acima de tudo, a proficiência do Sr. Presidente e do Sr. Deputado relator, que já foi aqui por demais reconhecida.

Acho que devemos dar uma palavra de agradecimento ao esforço e dedicação no trabalho invisível de muitos, que conseguiram fazer com que esta Comissão fosse possível e se concretizasse. Inclusive hoje, a estas horas, em que há trabalhadores a manter a emissão no ar e a gravá-la. Esses trabalhadores merecem todo o nosso respeito e, no momento em que eles precisem de nós, também não nos poderemos esquecer deles. Espero que concretizemos, também, melhores condições para a vida deles.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Ricardo Vicente, faça favor.

O Sr. **Ricardo Vicente** (BE): — Sr. Presidente, quero apenas deixar uma manifestação de solidariedade para com todas as pessoas que foram, de alguma forma, vítimas deste grande incêndio em toda a região.

O conjunto das recomendações que saem deste relatório deve ser tido em conta e esperamos que tenham saído daqui bons contributos para que catástrofes como esta não se voltem a repetir, nestas dimensões, e para que a política pública responda da forma mais profícua possível a estas necessidades.

O Sr. **Presidente**: — Despeço-me com uma palavra ao Sr. Vice-Presidente, Deputado Joaquim Barreto, porque, sempre que precisei de solidariedade e de apoio, nunca me faltou.

Antes de terminarmos, tem também a palavra o Sr. Deputado relator, quanto mais não seja para nos agradecer.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, há uns anos, quando um líder de uma bancada parlamentar se despedia do Parlamento, ao fim de muitos anos nessa mesma bancada, e depois de ter recebido imensas palavras de apreço e de expressão de amizade ao longo do dia, dirigiu-se à Câmara apenas para dizer o seguinte: «Agradeço a todos os homens e mulheres desta Casa, onde fui muito feliz, e agradeço todas as palavras que me foram dirigidas de apreço e de amizade, as quais retribuo. Foi uma honra ter sido Deputado». Eu só mudaria esta última palavra e diria: foi uma honra ter sido relator nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado a todos, boa noite e bom regresso a casa.

Srs. Deputados, está encerrada a nossa reunião e com ela também a nossa Comissão.

Eram 0 horas e 45 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.